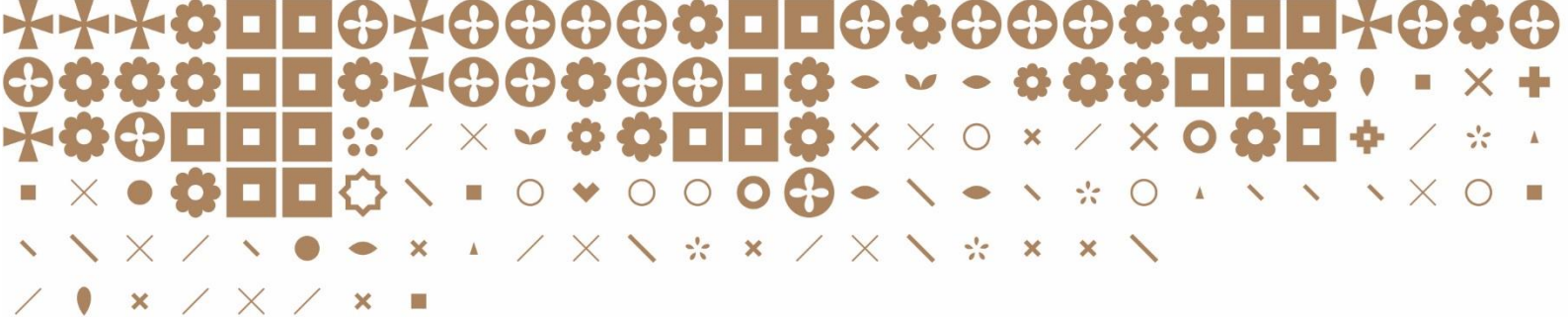
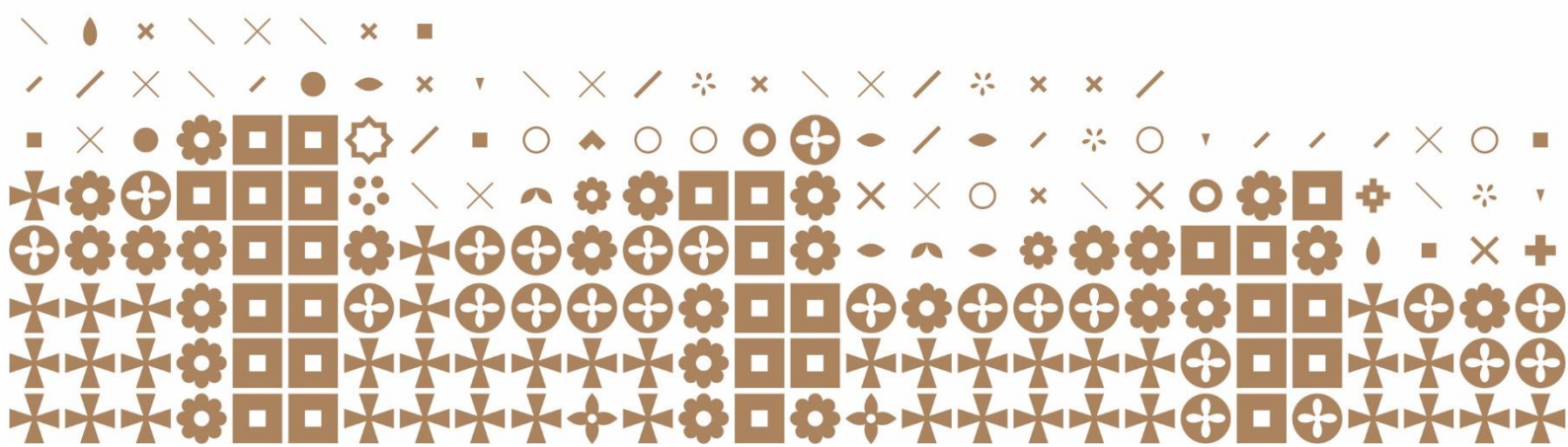




edp
ENERGY
THAT MAKES
A DIFFERENCE

TRANSFORMAR, MELHORAR, FAZER O MUNDO AVANÇAR...
É AÍ QUE COLOCAMOS TODA A NOSSA ENERGIA.
UMA ENERGIA CONSTRUÍDA EM 14 PAÍSES,
FEITA DE PROXIMIDADE, DE COMPROMISSO,
DE ENVOLVIMENTO E DE RESPONSABILIDADE.

**MAS, ACIMA DE TUDO,
UMA ENERGIA CAPAZ DE FAZER A DIFERENÇA.**





ÍNDICE

A EDP

EDP NO MUNDO	06
EDP EM NÚMEROS	08
CADEIA DE VALOR	11
VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS	12
ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS	13
RECONHECIMENTO	14
OBJECTIVOS E METAS	16

DESEMPENHO

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP	19
INDICADORES CHAVE	27
INDICADORES COMPLEMENTARES	32

GOVERNO DA SOCIEDADE

A. EVOLUÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NA BOLSA	37
B. ÓRGÃOS SOCIAIS	39

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 69

ANEXOS



UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A ECONOMIA

Aposta no aumento do aproveitamento
hidroeléctrico, promovendo a autonomia
energética do país.





PRESENTE EM 14 PAÍSES E CONTA COM 9,7 MILHÕES DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido e México. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quarto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o terceiro maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de 9,7 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,4 milhões de clientes de gás e cerca de 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 30 de Junho de 2015, a EDP detinha uma capacidade instalada de cerca de 23,3 GW, tendo produzido no primeiro semestre de 2015 32TWh, dos quais cerca de 65% com origem em energias renováveis.

edp NO MUNDO



PORTUGAL

6.653	COLABORADORES
5.460.023	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
526.646	CLIENTES DE GÁS
9.427	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
12.143	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
54%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹
22.368	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
3.670	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)
1.368	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



ESPAÑA

1.844	COLABORADORES
987.343	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
831.149	CLIENTES DE GÁS
5.962	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
8.325	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
40%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹
4.630	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
15.756	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)



FRANÇA

49	COLABORADORES
340	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
392	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹



BÉLGICA

2	COLABORADORES
71	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
72	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹



ITÁLIA

21	COLABORADORES
90	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
115	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹



BRASIL

2.959 COLABORADORES
3.209.101 CLIENTES DE ELETRICIDADE
2.601 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
187 CAPACIDADE INSTALADA MEP² (MW)
3.965 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
85% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹
13.142 ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
120 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)
341 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO MEP² (MW)



MÉXICO

4 COLABORADORES



EUA

335 COLABORADORES
3.904 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
5.522 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹
300 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



CANADÁ

5 COLABORADORES
30 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
40 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹



POLÓNIA

39 COLABORADORES
392 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
463 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹



ROMÉNIA

33 COLABORADORES
521 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
609 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹



REINO UNIDO

38 COLABORADORES



CHINA E ANGOLA

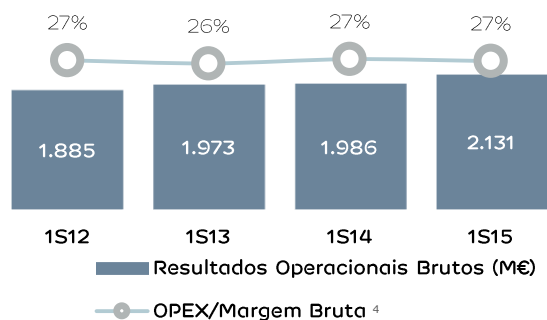
ESCRITÓRIOS

¹ Inclui hídrica, eólica e solar.

² Consolidada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

EDP EM NÚMEROS

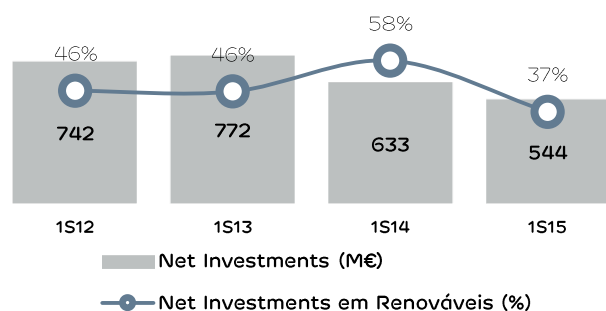
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS



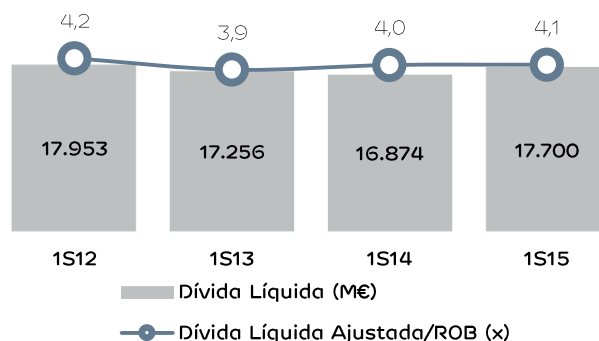
RESULTADO LÍQUIDO ¹



NET INVESTMENTS ²



DÍVIDA LÍQUIDA³



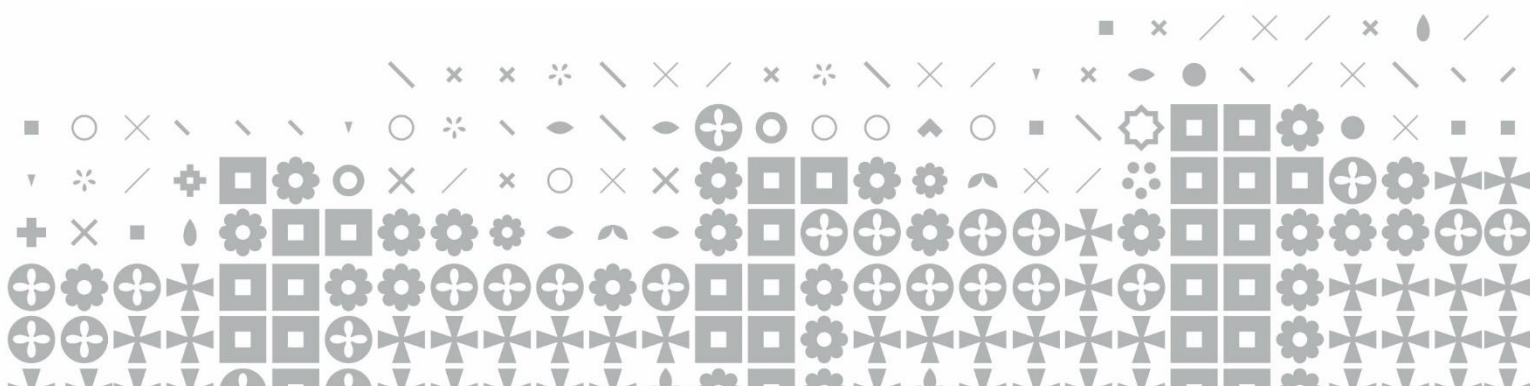
Nota: Com a adopção da IFRIC21 - Taxas, os dados financeiros de 1S14 agora apresentadas estão re-expressas para efeitos de comparação.

¹ Resultado Líquido atribuível a accionistas.

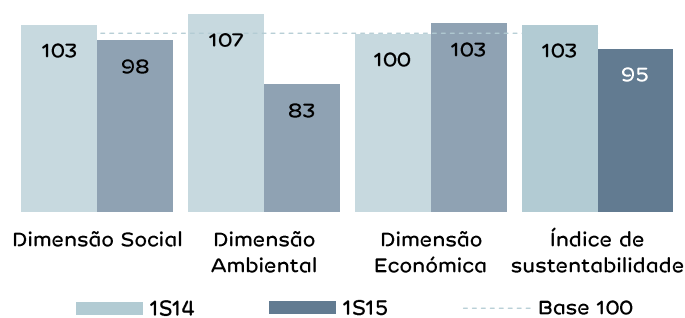
² Inclui Investimento Operacional, Investimentos Financeiros e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation").

³ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira.

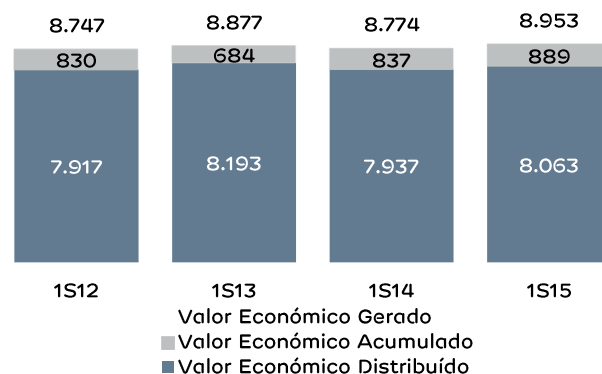
⁴ (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais)



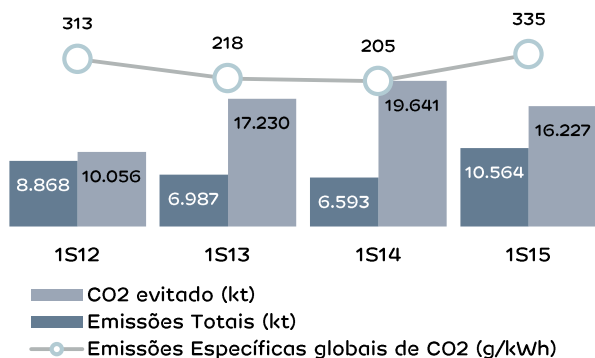
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



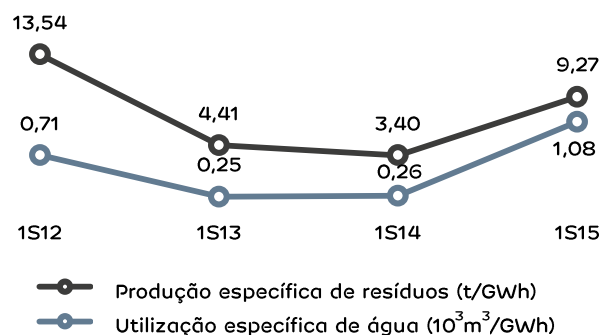
VALOR ECONÓMICO GERADO¹ (M€)



CO₂ EMITIDO E EVITADO²



UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



Nota: Com a adopção da IFRIC21 - Taxas, os dados financeiros de 1S14 agora apresentadas estão re-expressas para efeitos de comparação.

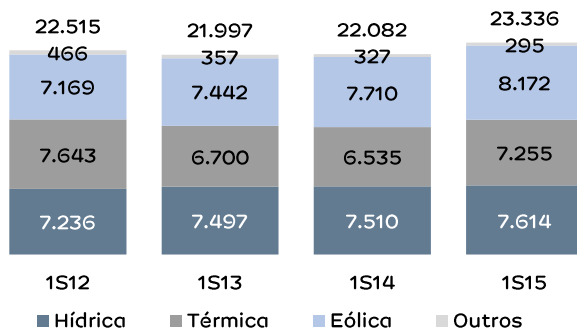
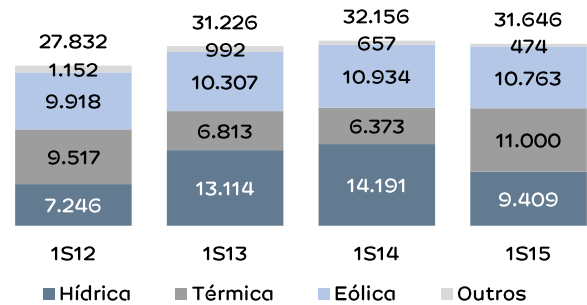
¹ Valor Económico Gerado: Volume de negócios + Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas + Outros proveitos operacionais + Outros proveitos financeiros

Valor Económico Distribuído: Custo com vendas de energia e outros + Custos operacionais + Outros custos operacionais + Custos Financeiros + Imposto corrente + Dividendos pagos

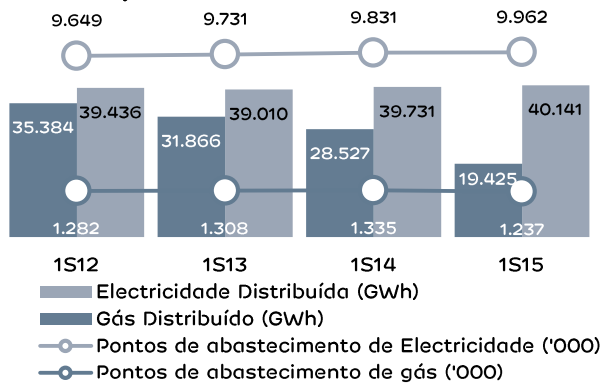
Valor Económico Acumulado: Valor Económico Gerado - Valor Económico Distribuído

² Os valores reflectem o efeito da incorporação dos dados operacionais de Pecém em 1S15.

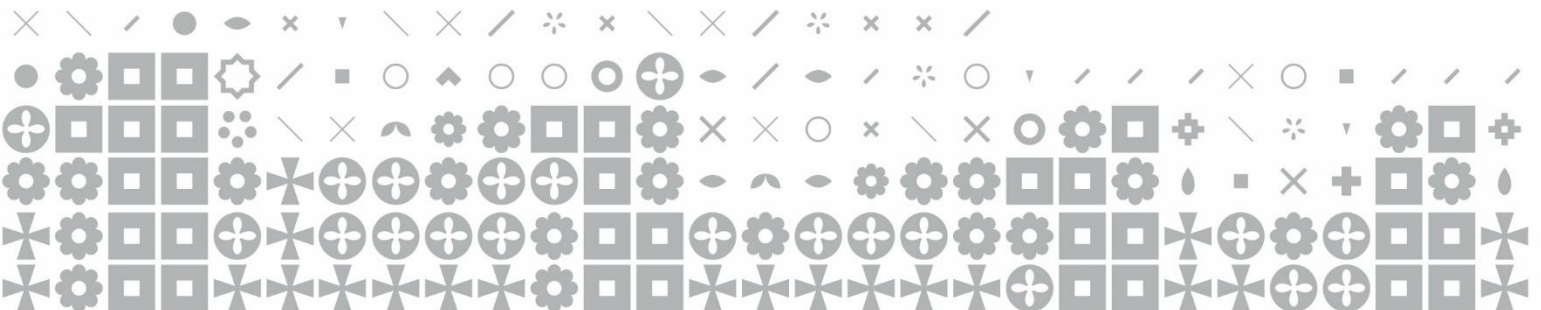
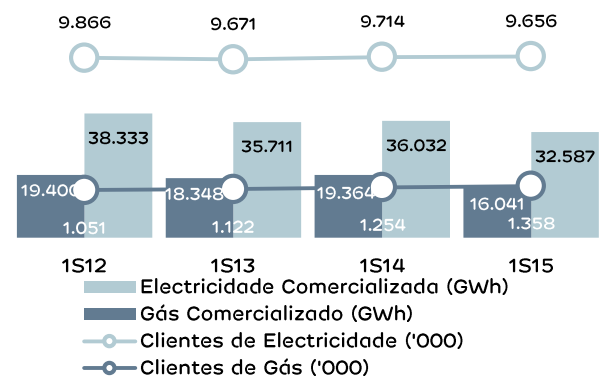


PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
CAPACIDADE INSTALADA (MW)PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CADEIA DE VALOR

edp



VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

VALORES



INICIATIVA

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.



CONFIANÇA

Dos Accionistas, Fornecedores e demais *Stakeholders*.



EXCELÊNCIA

Na forma como executamos.



SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.



INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS



◆

**PENÍNSULA
IBÉRICA**

Portugal

Espanha

◆

**EDP
RENOVÁVEIS**

◆

**EDP
BRASIL**

**PRODUÇÃO
DE ELECTRICIDADE**

EDP Produção	HC Cogeneración	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables Espanha	Energest	Porto do Pecém
—	—	—	—	—	—
EDP Produção Bioeléctrica*	Bioastur	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	CEJA (Jari)*
—	—	—	—	—	—
—	HC Energía	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Cachoeira Caldeirão*
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	São Manoel*	—
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil	—	—
—	—	EDPR UK	—	—	—

**DISTRIBUIÇÃO DE
ELECTRICIDADE E GÁS**

EDP Distribuição	HC Distribución		Bandeirante	Escelsa
—	—			
EDP Gás Distribuição	Natargas Distribución			

**COMERCIALIZAÇÃO E TRADING
DE ELECTRICIDADE E GÁS**

EDP Serviço Universal	HC Energía		EDP Comercializadora	EDP Grid
—	—			
EDP Comercial	CIDE HC Energia*			
—	—			
EDP Gás Serviço Universal	NE Comercializ.			
—	—			
EDP Gás.Com	HC Gas			

* Consolidadas de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

RECONHECIMENTO

CORPORATIVO

Fev - Moody's sobe rating da EDP

A agência de *rating* subiu as notações de *rating* da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance B.V. e Hidroeléctrica del Cantabrico, de "Ba1" para "Baa3". Da mesma forma, a *Moody's* melhorou a notação de *rating* de curto prazo da EDP, EDP Finance e HC Energia de "Not-Prime" para "Prime-3", tendo todos os *ratings* sido colocados em *outlook* estável. A *Moody's* considera também que o défice tarifário suportado pelo sistema eléctrico em Portugal está a estabilizar gradualmente, reduzindo consequentemente a probabilidade de serem necessários novos cortes regulatórios.

Mar - António Mexia eleito melhor CEO das Utilities na Europa

António Mexia foi eleito, por um conjunto de analistas de *Buy Side*, o melhor CEO da Europa, no sector das *Utilities*, no âmbito de um estudo anual da revista "*Institutional Investor*". O *Chief Financial Officer* do Grupo EDP, Nuno Alves, e o Director da Relação com Investidores, Miguel Viana, foram também distinguidos. Na avaliação global às empresas europeias cotadas de todos os sectores, a EDP subiu 71 posições em relação ao ano anterior, ocupando agora o 20º lugar.

Mar - EDP no ranking do Ethisphere Institute 2015:

A EDP faz parte, pelo quarto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "*The World's Most Ethical Companies - WME*" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. Neste contexto, a EDP foi considerada uma referência na área de *Energy and Utilities Electric*, a par com outras quatro empresas a nível mundial.

Jun - EDP é a melhor empresa europeia na Relação com Investidores

O Grupo foi distinguido nos "IR Magazine Awards" 2015, os prémios de referência na área da Relação com Investidores, na Europa, com a "Melhor Equipa de Gestão para Relação com Investidores no segmento das empresas com grande capitalização". Ficou, ainda, em segundo lugar, nos "Prémios Regionais - Sul da Europa" e no sector das *Utilities*, e alcançou também o quinto lugar no "Melhor Reporte Financeiro". Também a EDP Renováveis esteve em grande destaque nestes prémios. A empresa foi galardoada com a "Melhor Equipa de Gestão para Relação com Investidores no segmento de empresas de pequena e média capitalização" e Rui Antunes como o "Melhor Director na Relação com Investidores no segmento de empresas de pequena e média capitalização".

PORTUGAL

22 Jan - Re:dy foi distinguido nos Green Project Awards

O serviço Re:dy foi distinguido na categoria *Information Technology*. O Re:dy permite ao cliente controlar o consumo dos equipamentos eléctricos da sua casa a partir de qualquer lugar, através de um portal de *internet* e *smartphone*.

29 Jan - EDP recebe Prémio Frota Verde

Atribuído pela *Fleet Magazine*, o prémio distingue a empresa que demonstre o maior compromisso de redução de CO₂ na aquisição de veículos para a sua frota. Para esse efeito, mede a proporção de viaturas eléctricas e híbridas das frotas existentes nas diversas empresas nacionais.

04 Fev - EDP em primeiro lugar nos Prémios Excelência no Trabalho 2014

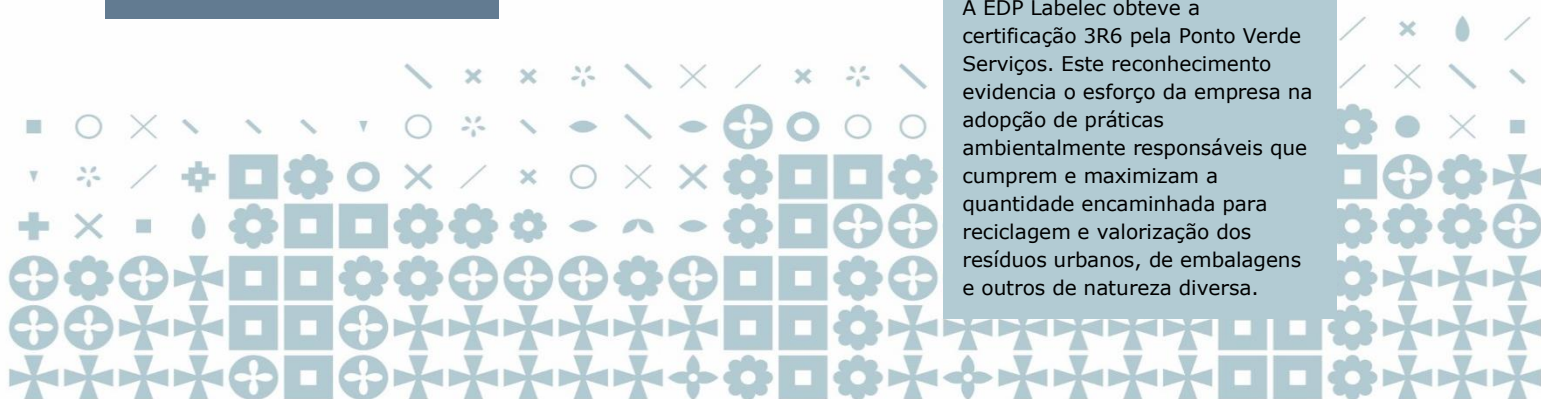
A iniciativa da *Heidrick & Struggles*, em parceria com o Diário Económico e a INDEG-IUL, premiou a EDP na categoria das "Grandes Empresas - com mais de 1000 colaboradores", tendo sido também o eleito na área da "Indústria e Energia".

Maio - EDP é líder na satisfação dos clientes de gás e electricidade

A qualidade de serviço da EDP Comercial foi reconhecida no âmbito do estudo ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente. Os estudos realizados periodicamente pela ECSI Portugal abrangem o sector da energia, dividindo-o em quatro categorias: gás natural, electricidade, dual e gás em garrafa. A EDP Comercial obteve a melhor classificação na categoria dual.

Jun - EDP Labelec obteve a certificação em gestão de resíduos

A EDP Labelec obteve a certificação 3R6 pela Ponto Verde Serviços. Este reconhecimento evidencia o esforço da empresa na adopção de práticas ambientalmente responsáveis que cumprem e maximizam a quantidade encaminhada para reciclagem e valorização dos resíduos urbanos, de embalagens e outros de natureza diversa.



ESPAÑHA

Abril - Central Térmica de Ciclo Combinado de Castejón premiada pela FM Global

A seguradora internacional FM Global distinguiu a central com o prestigiado prémio HPR (*Highly Protected Risk*). Este prémio destaca o trabalho realizado em matéria de prevenção de riscos.

Maio - EDP Espanha reconhecida como entidade responsável com o emprego jovem

Este reconhecimento enquadra-se na Estratégia Espanhola de Responsabilidade Social, que reconhece todas as organizações públicas e privadas que adiram a essa estratégia e desenvolvam acções concretas que contribuam para os seus objectivos.

EDP RENOVÁVEIS

Fev - EDP Renováveis distinguida no Euronext Lisbon Awards 2015

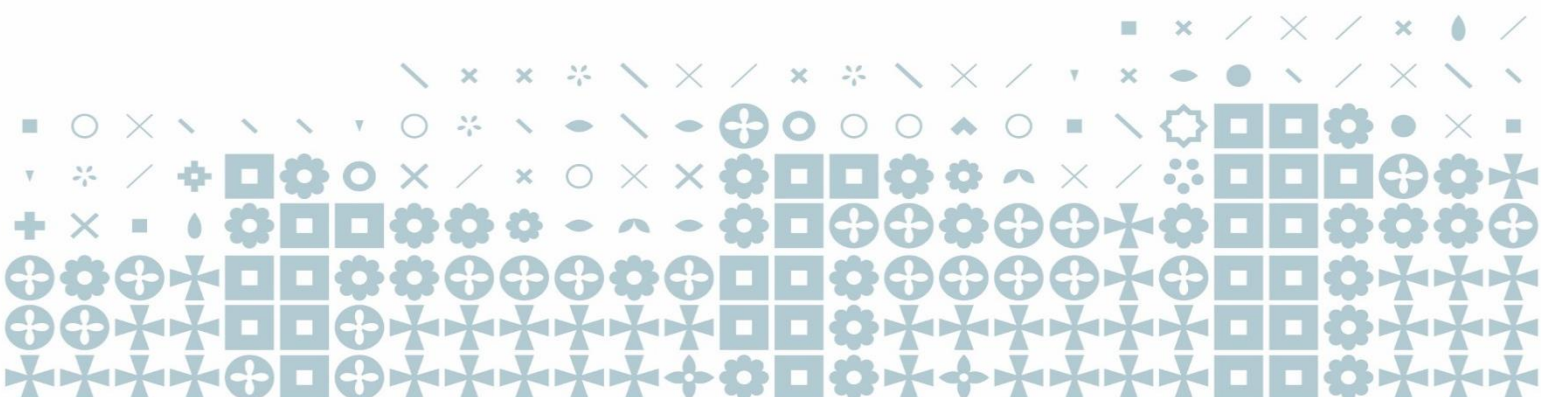
Com o melhor desempenho no mercado financeiro, em 2014, a EDP Renováveis teve um aumento de 40% na capitalização bolsista. Estes prémios reconhecem as instituições com desempenho excelente no mercado de capitais em Portugal.

Abril - EDP Renováveis é uma das 10 melhores grandes empresas para trabalhar em Espanha

A EDP Renováveis consolidou pelo quarto ano consecutivo a sua posição como uma das melhores empresas para trabalhar, continuando a ser a única empresa do sector da energia que integra esta lista, ao alcançar a oitava posição na categoria de empresas com 250 a 500 colaboradores.

Abril - Parque Eólico Meridian Way foi premiado como "Employer Engagement Initiative Champion Level Award"

O parque eólico Meridian Way foi reconhecido pelo *Cloud County Community College* (CCCC) e pelo *Kansas Board of Regents* (KBOR) pela sua contribuição significativa para o Programa *College's Wind Energy Technology* (WET) e para o desenvolvimento dos estudantes de energia eólica, aos quais a EDP proporciona estágios remunerados.



OBJECTIVOS E METAS

Objectivos	Metas	Data
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL		
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano *	2014-2017
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano *	2014-2017
	Capacidade instalada de 26,7 GW **	2017
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,6B€/ano	2014-2015
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,2B€/ano	2016-2017
	Dívida Líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total	2017
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2017
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017
Manter política de distribuição de dividendos atractiva	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 70% até 2020 (face a 2008)	2020
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Atingir os 100% da Potência Instalada com certificação Ambiental	2020
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
3. INOVAÇÃO		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter o investimento em I&D em ~20M€/ano	2017
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2015
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethics</i>	2020
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Desenvolver novos indicadores para a cadeia de fornecimento e cumprir G4	2015
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO		
Transparência e diálogo	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative</i> - G4	2015
6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2013-2015
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2015
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2015
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013-2015
7. ACESSO À ENERGIA		
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos	2020
	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012	2012-2015
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2015

* Baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do "Investor Day"

** Inclui capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

DESEMPENHO

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP 19

INDICADORES CHAVE

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE	27
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS	29
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS	31

INDICADORES COMPLEMENTARES 32



UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Aposta em energias limpas e num mundo cada vez mais sustentável, aliado a uma forte aposta na inovação tecnológica.



EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

GRUPO EDP

No primeiro semestre de 2015, o resultado líquido atribuído a accionistas do Grupo EDP alcançou os 587 milhões de euros, o que compara com 634 milhões de euros no período homólogo, diminuindo 7%.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS – GRUPO EDP

Milhões de euros	1S15	1S14	Δ %	Δ Abs.
Margem bruta	2.750	2.699	2%	51
Custos operacionais Líquidos	619	712	-13%	-93
Resultado Operacional Bruto	2.131	1.986	7%	145
Resultado Operacional	1.438	1.288	12%	150
Resultado Líquido do Exercício	796	751	6%	45
Accionistas da EDP	587	634	-7%	-47
Interesses Minoritários	209	117	79%	92

O resultado operacional bruto do Grupo EDP ascendeu a 2.131 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, ficando 7% acima do período homólogo, com alguns efeitos não recorrentes: (i) no primeiro semestre de 2015, um ganho de 295 milhões de euros decorrente da compra a baixo preço à Eneva de 50% de Pecém I (Brasil), dos quais 267 milhões de euros ao nível da EDP Brasil e 28 milhões de euros relativos ao reconhecimento em resultados de diferenças cambiais ao nível do Grupo EDP, e +89 milhões de euros obtidos na venda de activos de gás à Redexis (Espanha); (ii) no primeiro semestre de 2014, um ganho de 129 milhões de euros obtido na venda de 50% da posição em Jari/ Cachoeira-Caldeirão e +129 milhões de euros registado com o novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em Portugal. O resultado operacional bruto ajustado destes efeitos ascendeu a 1.747 milhões de euros, 1% acima do primeiro semestre de 2014, suportado por uma base de comparação muito forte, já que o primeiro semestre de 2014 se pautou por fortes recursos eólicos e hídricos (por comparação com recursos abaixo da média no primeiro semestre de 2015); e pelos efeitos de uma seca ainda mais severa no Brasil, mitigada pelo reconhecimento nas demonstrações financeiras do ajustamento tarifário do período, o que não acontecia no período homólogo de 2014. Em Portugal, a hidrolicidade no primeiro semestre de 2015 ficou 25% aquém da média histórica, comparado com um prémio de 37% sobre a média histórica, no primeiro semestre de 2014. Ao nível da EDP Renováveis, o factor médio de utilização ficou 3% abaixo do patamar médio de produção (versus +7% no primeiro semestre de 2014), embora a apreciação do dólar americano face ao Euro tenha tido um impacto positivo.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Milhões de euros	1S15	1S14	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	322	356	-10%	-34
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	183	311	-41%	-128
Redes Reguladas na Península Ibérica	569	559	2%	10
Eólico	548	495	11%	53
Brasil	501	266	88%	235
Outros	8	-1	-	9
Consolidado	2.131	1.986	7%	145

Em termos homólogos, a evolução das operações na Pen. Ibérica (resultado operacional bruto: -12%, para 1.082 milhões de euros) ficou marcada por um primeiro semestre de 2014 especialmente forte: maior hidrolicidade e volatilidade de preços; condições atractivas no mercado grossista de gás e uma maior expressão de impactos não recorrentes. A performance da EDP Renováveis (resultado operacional bruto: +11% versus primeiro semestre de 2014, para 548 milhões de euros no primeiro semestre de 2015) traduziu o acréscimo de capacidade média em operação (+6%), um preço médio de venda mais elevado em Espanha e nos EUA; e por uma apreciação do dólar americano face ao Euro, em 23%. A evolução da EDP Brasil (resultado operacional bruto: +88% para 501 milhões de euros no primeiro semestre de 2015) ficou marcada por efeitos não recorrentes: por um lado, o ganho resultante da aquisição à Eneva dos restantes 50% de Pecém I; por outro lado, o défice de geração hídrica, em 20% no primeiro semestre de 2015, que resultou numa redução de 73 milhões de euros em termos homólogos, com um impacto global no resultado operacional bruto do primeiro semestre de 2015 de -88 milhões de euros, efeitos estes parcialmente mitigados pelo reconhecimento de desvios tarifários reconhecidos no primeiro semestre de 2015.

Os custos operacionais do Grupo EDP ascenderam a 758 milhões de euros no primeiro semestre de 2015. Em termos homólogos, excluindo o ganho de 129 milhões de euros obtido no primeiro semestre de 2014 com o novo ACT em Portugal, os custos operacionais: (i) caíram 2% na Península Ibérica, suportado por uma redução do número de colaboradores; (ii) subiu 2% na EDP Renováveis (excluindo impacto cambial), reflexo de apertado controlo de custos e expansão de portfólio; (iii) subiu 5% no Brasil (excluindo impacto cambial), em linha com a inflação e reflectindo a consolidação integral de Pecém a partir de 15 Maio 2015. Os outros custos/(receitas)

operacionais líquidos ascenderam a -140 milhões de euros no primeiro semestre de 2015 (versus custo de 89 milhões de euros no primeiro semestre de 2014), influenciados por: (i) já referido ganho em Pecém I, venda de activos de gás à Redexis (ambos no primeiro semestre de 2015) e pelo ganho na alienação de 50% dos projectos Jari e Cachoeira Caldeirão (primeiro semestre de 2014); e (ii) uma subida de impostos sobre a geração na Península Ibérica (+18 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2014), decorrente do aumento de produção e receitas.

As amortizações e imparidades (líquidas da compensação pelos activos subsidiados) subiram 1% face ao primeiro semestre de 2014, para 689 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, suportados por: (i) no primeiro semestre de 2015, um acréscimo das amortizações ao nível da EDP Renováveis resultante da capacidade instalada nos últimos 12 meses e por força da apreciação do dólar americano face ao Euro; (ii) da consolidação integral de Pecém; e (iii) no primeiro semestre de 2014, uma imparidade de 27 milhões de euros referente ao aproveitamento hídrico do Alvito.

Os custos financeiros líquidos subiram 49% (versus primeiro semestre de 2014), para 364 milhões de euros no primeiro semestre de 2015. Os juros financeiros pagos (líquidos) subiram 5%, reflexo de um custo médio da dívida 0,1pp mais alto (em 4,7%) traduzindo o impacto da apreciação do dólar americano face ao Euro na dívida denominada em dólares americanos. As diferenças de câmbio e derivados, no valor de -14 milhões de euros no primeiro semestre de 2015 (-47 milhões de euros versus primeiro semestre de 2014), referem-se essencialmente a resultados com coberturas nos mercados cambiais, energéticos e de "commodities". Os custos financeiros capitalizados recuaram 36 milhões de euros, para 47 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, influenciados pelos projectos hídricos em construção em Portugal (Baixo Sabor jusante e Ribeiradio que entraram em produção) e pelo registo de Jari/Cachoeira-Caldeirão pelo método de equivalência patrimonial, a partir de Junho de 2014. Os outros ganhos e perdas financeiros, no valor de 69 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, incluem um ganho de 46 milhões de euros com a venda do défice tarifário (versus 67 milhões de euros no primeiro semestre de 2014).

Os ganhos e perdas em empresas associadas totalizaram -23 milhões de euros no primeiro semestre de 2015 com as principais contribuições de: i) participação de 40% da EDP Renováveis no capital da ENEOP Portugal (7 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, -3 milhões de euros face a primeiro semestre de 2014; ii) participação de 50% da EDP Brasil no capital de Pecém I (-25 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, -13 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2014; este investimento passou a ser registado pelo método integral a partir de 15 de Maio de 2015); e iii) participação de 50% da EDP Brasil nos projectos Jari/Cachoeira-Caldeirão (-7 milhões de euros no primeiro semestre de 2015).

Os interesses não controláveis, no valor de 209 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, foram impulsionados pela parte dos minoritários (49%) no aumento do resultado líquido da EDP Brasil, devido essencialmente à aquisição de Pecém I pela EDP Brasil.

INVESTIMENTOS LÍQUIDOS

Milhões de euros

	1S15	1S14	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	10	10	0%	0
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	189	295	-36%	-106
Redes Reguladas na Península Ibérica	147	163	-10%	-16
Eólico e Solar	-12	79	-	-91
Brasil	179	56	220%	123
Outros	31	30	3%	1
Grupo EDP	544	633	-14%	-89

O investimento líquido no primeiro semestre de 2015 totalizou 544 milhões de euros (versus 633 milhões de euros no primeiro semestre de 2014), incluindo investimento operacional no montante de 741 milhões de euros, investimentos financeiros no valor de 142 milhões de euros e um encaixe total de 339 milhões de euros proveniente de transacções de rotação de activos ao nível da EDP Renováveis.

O investimento operacional consolidado ascendeu a 741 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, em grande parte dedicado a projectos de expansão, nomeadamente em nova capacidade hídrica e eólica (68% do total). O investimento de manutenção ficou nos 237 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, concentrando-se nas actividades de redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil.

O investimento em capacidade hídrica em construção em Portugal totalizou 156 milhões de euros, incluindo os projectos de construção do escalão a jusante da central hídrica de Baixo Sabor (30MW) e da central hídrica de Ribeiradio/Ermida (81MW) que entraram em operação no primeiro semestre de 2015. A EDP tem ainda 4 centrais hídricas em construção: (i) Venda Nova III (756MW) e o complexo a montante de Baixo Sabor (142MW), com o arranque condicionado à disponibilidade hídrica; (ii) Salamonde II (207MW), com início de operações esperado para o 2S15; e (iii) Foz-Tua (252MW) com arranque previsto no 2S16. O investimento em nova capacidade eólica e solar (EDP Renováveis) atingiu 322 milhões de euros no primeiro semestre de 2015 (dos quais 40 milhões de euros reflexo de apreciação cambial do dólar americano face ao Euro), essencialmente alocado a 556MW de capacidade em construção (54% nos EUA, 22% no Brasil, 24% na Europa), capacidade recentemente instalada e

beneficiação de capacidade já em operação. No Brasil, o investimento ascendeu a 45 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, maioritariamente destinado à nossa actividade da distribuição.

Os desinvestimentos financeiros líquidos ascenderam a 520 milhões de euros no primeiro semestre de 2015. Os desinvestimentos financeiros totalizaram 662 milhões de euros no primeiro semestre de 2015. Os desinvestimentos incluem: i) 241 milhões de euros decorrentes da venda de activos de gás em Múrcia e outras regiões em Espanha, incluindo a dívida intra-grupo que ascendia a 64 milhões de euros (contemplando um encaixe de 51 milhões de euros associado à venda do restante perímetro de activos de gás à Redexis no segundo trimestre de 2015); ii) 27 milhões de euros (30 milhões de dólares americanos) relativos à venda por parte da EDP Renováveis de uma posição minoritária num parque solar nos EUA de 30MW; iii) 312 milhões de euros (348 milhões de dólares americanos) provenientes da venda por parte da EDP Renováveis de uma posição minoritária num portfólio nos EUA com 1.101MW de capacidade instalada à Fiera Axiom; e (iv) 79 milhões de euros (261 milhões de reais) relativos à conclusão da venda pela EDP Renováveis de participações minoritárias em parques eólicos no Brasil à CWEI Brasil, uma subsidiária da CTG. Os investimentos financeiros ascenderam a 142 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, estando essencialmente associados à aquisição da participação por 91 milhões de euros de 50% da Eneva na central a carvão de Pecém I (300 milhões de reais) e contributos de capital de 43 milhões de euros por parte da EDP Brasil para os projectos hídricos de Cachoeira-Caldeirão e S. Manoel (143 milhões de reais).

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida consolidada no Grupo EDP no final de Junho de 2015 totalizava 17.700 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 19.039 milhões de euros, deduzida essencialmente (i) de um montante de Caixa e equivalentes e activos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 1.381 milhões de euros, repartindo-se essencialmente entre a EDP S.A. e EDP Finance BV (334 milhões de euros), as subsidiárias brasileiras do Grupo (471 milhões de euros), e a EDP Renováveis (403 milhões de euros); e (ii) de um montante de depósitos colaterais de 279 milhões de euros.

Em termos de maturidade, a dívida bruta consolidada nominal do Grupo EDP repartia-se em 15% de curto prazo e 85% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4,6 anos.

No primeiro semestre de 2015, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A. e EDP Finance B.V., com cerca de 86% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (9%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (4%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Fevereiro, a EDP contratou um financiamento, a 5 anos no montante de 2.000 milhões de euros. Este novo financiamento engloba duas tranches: tranche A (correspondente a 75% do total) com o formato de "Term Loan" e a Tranche B (correspondente a 25% do total) com o formato "Revolving Credit Facility" ("RCF"). O novo financiamento foi usado principalmente para refinarçar um empréstimo sindicado de 1.600 milhões de euros contratado em Janeiro de 2013 e que vence em Janeiro de 2017 (50%) e Janeiro de 2018 (50%), o qual foi reembolsado antecipadamente e cancelado.

Em Abril, a EDP Finance B.V. realizou uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de Euros, com um prazo de 10 anos e cupão de 2%.

Estes financiamentos contribuíram para o aumento do prazo médio da dívida do Grupo a um custo atractivo, reforçando a sua flexibilidade financeira.

Durante o primeiro semestre de 2015, a EDP monetizou aproximadamente 651 milhões de euros de défice tarifário português: i) em Março vendeu, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela no montante de 465 milhões de euros, referente ao défice tarifário de 2014, e respectivos juros; iii) em Maio vendeu uma parcela de 186 milhões de euros e respectivos juros, relativa ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2014.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP dispunha, no final do primeiro semestre de 2015, de 3.549 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 100 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP"), de 1.000 milhões de euros, sem compromisso de tomada firme, e que é usado para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 30 de Junho de 2015 estava usado em 78,1 milhões de euros.

Durante o primeiro semestre de 2015, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,7%, encontrando-se cerca de 51% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (66%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e investimento operacional da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (23%). O financiamento captado em Reais aumentou de 5% no final de 2014 para cerca de 9% no final do primeiro semestre de 2015, resultando essencialmente da consolidação integral das actividades da subsidiária brasileira – Pecém.

Em Janeiro de 2015, a Fitch Ratings ("Fitch") manteve a notação de rating de longo prazo de "BBB-" e o outlook em estável.

Em Janeiro de 2015, a Standard & Poor's ("S&P") afirmou o rating de longo prazo 'BB+' e curto prazo de 'B' da EDP, e reviu o outlook de estável para positivo. A revisão do outlook reflecte a expectativa de que o perfil de risco financeiro da EDP irá melhorar significativamente nos próximos 2 anos.

Em Fevereiro de 2015, a Moody's subiu as notações de rating de longo prazo da EDP de "Ba1" para "Baa3" e de curto prazo de "Not-Prime" para "Prime-3". Todos os ratings foram colocados em outlook estável. A melhoria do rating da EDP baseia-se no progresso na execução da estratégia de desalavancagem financeira do grupo no contexto de uma melhoria lenta da economia Portuguesa.

PRODUÇÃO CONTRATADA DE LONGO PRAZO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo caiu 10% (-34 milhões de euros), para 322 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, impactado pela inferior produção em mini-hídricas (-44% face ao primeiro semestre de 2014, traduzindo-se numa quebra da margem bruta em 15 milhões de euros, concentrada no primeiro trimestre de 2015) e por um ganho não recorrente registado no segundo trimestre de 2014, no valor de 23 milhões de euros, referente ao novo ACT.

A margem bruta de CAE/CMEC ficou quase estável no primeiro semestre de 2015, em 360 milhões de euros.

O desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e nas actuais condições de mercado ascendeu a 100 milhões de euros referentes ao primeiro semestre de 2015 e resultou essencialmente da produção hídrica abaixo da referência CMEC, resultante de recursos hídricos 25% abaixo da média de LP. Este montante será recuperado nos próximos 24 meses através das tarifas de acesso. O desvio nas centrais hídricas ascendeu a 96 milhões de euros, reflexo de uma produção hídrica 39% abaixo da referência CMEC. O preço médio realizado no primeiro semestre de 2015 ficou em linha com a referência do CMEC no primeiro semestre de 2015. Por sua vez, a margem bruta em mercado da central a carvão de Sines ficou quase em linha com a referência CMEC (apenas 4 milhões de euros abaixo), na medida em que o impacto da produção 16% acima da referência CMEC foi mitigado por uma margem média unitária 16% abaixo da referência do CMEC.

A margem bruta no regime especial foi inferior em 14 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2014, em 27 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, resultante da queda de produção nas centrais mini-hídricas em Portugal (-44%), decorrente de menores recursos hídricos abaixo da média LP, por comparação com um primeiro semestre de 2014 especialmente forte.

Em 2015, a central mini-hídrica Ermida (7MW), adjacente à central Ribeiradio (em Portugal), entrou em operação, aumentando a capacidade instalada em centrais mini-hídricas para 163MW.

ACTIVIDADES LIBERALIZADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas caiu 128 milhões de euros, em termos homólogos, para 183 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, em função de: (i) menor contributo da produção hídrica (peso de 35% no mix de geração no primeiro semestre de 2015 versus 58% no primeiro semestre de 2014); (ii) menores resultados decorrentes de menos oportunidades de gestão da volatilidade nos mercados energéticos, e (iii) menores resultados ao nível do negócio do gás, face ao primeiro semestre de 2014, resultante de menos oportunidades grossistas de comercialização de gás. A maior geração térmica e o acréscimo na margem bruta no negócio de comercialização de electricidade mitigaram parcialmente os efeitos anteriores.

A produção (não ajustada de bombagem) subiu 17% no primeiro semestre de 2015, sobretudo devido ao forte aumento na produção térmica resultante de recursos hídricos mais fracos. A descida na produção hídrica (-1.3TWh) foi mais que compensada por maior produção nas centrais a carvão (+1,6TWh) e em CCGT (+0,9TWh). O custo médio de produção subiu 62%, em termos homólogos, para EUR28,7/MWh no primeiro semestre de 2015, suportado por uma actividade de bombagem mais intensa e pelo menor peso de produção hídrica (mais barata) no mix de geração: 35% do total da geração no primeiro semestre de 2015 versus 58% no primeiro semestre de 2014.

O volume de electricidade vendido em Espanha no mercado livre recuou 16% versus primeiro semestre de 2014, para 7,3TWh no primeiro semestre de 2015. A estratégia da EDP de enfoque nos segmentos de clientes mais atractivos traduziu-se na expansão portfólio de clientes fornecidos em 9%, com destaque no segmento residencial. A quota de mercado (incluindo apenas volume de retalho) caiu 2pp, para 8% no primeiro semestre de 2015.

O volume de electricidade fornecido a clientes no mercado livre em Portugal cresceu 15% no primeiro semestre de 2015, para 8,7TWh, suportado pela forte expansão da base de clientes (+38%). A quota de mercado no mercado livre manteve-se estável no primeiro semestre de 2015, em 45%, em linha com a estratégia de enfoque nos clientes residenciais e PME's mais atractivos.

O volume de gás vendido em Espanha caiu 21% para 13TWh no primeiro semestre de 2015, como resultado da maior escassez de oportunidades de *trading* no mercado grossista e em linha com a estratégia da EDP de enfoque nos segmentos de clientes mais atractivos. A quota de mercado, reflectindo apenas volumes retalhistas, recuou 1p.p. para 4% no primeiro semestre de 2015.

O volume de gás comercializado a clientes em Portugal subiu 22% para 2,4TWh no primeiro semestre de 2015, suportado pela expansão no segmento residencial livre, no âmbito do processo de liberalização. O forte ritmo de

liberalização na comercialização de gás, conjugado com o sucesso da nossa oferta dual (electricidade + gás) junto de clientes residenciais, conduziu a uma subida no número de clientes para 452 milhares em Junho de 2015 (mais 136 milhares de clientes face a Junho de 2014).

REDES REGULADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de redes reguladas na Península Ibérica inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e a actividade de comercialização de último recurso em Portugal.

O resultado operacional bruto das redes reguladas aumentou 2% (+10 milhões de euros) face ao primeiro semestre de 2014, para 569 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, contando com o impacto de +89 milhões de euros decorrente da mais-valia na venda de activos detidos pela Gas Energía Distribución Murcia à Redexis no primeiro semestre de 2015 e de +87 milhões de euros resultante do impacto do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) no primeiro semestre de 2014. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto das Redes Reguladas cresceu 2% versus primeiro semestre de 2014 (+8 milhões de euros), suportado por custos operacionais inferiores que mais que compensaram a diminuição dos proveitos regulados.

A margem bruta desceu 3% (-27 milhões de euros) face ao primeiro semestre de 2014, reflexo de: (i) em Portugal, uma taxa de retorno sobre o RAB mais baixa na distribuição de electricidade, em virtude da diminuição do risco soberano, e uma rápida passagem de clientes para o mercado livre; (ii) em Espanha, proveitos regulados superiores na distribuição de electricidade e, em contrapartida, proveitos inferiores na distribuição de gás devido à venda de activos.

Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica incluem o ajustamento tarifário em Portugal e Espanha de electricidade e gás e a componente de revisibilidade associada aos CMEC. Os recebimentos futuros da actividade regulada na P. Ibérica da EDP diminuíram 172 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, de 2.317 milhões de euros em Dezembro de 2014 para 2.145 milhões de euros em Junho de 2015, influenciados por uma redução de 214 milhões de euros em Portugal e um aumento de 42 milhões de euros em Espanha.

O resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso (CUR) em Portugal diminuiu 21% (-82 milhões de euros), para 309 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, influenciado pelo impacto de +87 milhões de euros do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) no primeiro semestre de 2014. Excluindo este efeito, o resultado operacional bruto subiu 2% versus primeiro semestre de 2014 (+5 milhões de euros), suportado por menores custos operacionais que mais que compensaram a diminuição dos proveitos regulados decorrente de uma menor taxa de retorno.

No primeiro semestre de 2015, os proveitos regulados da actividade de distribuição de electricidade recuaram 2% (-14 milhões de euros) versus primeiro semestre de 2014, situando-se em 589 milhões de euros, em larga medida devido a uma menor taxa de retorno (6,33% no primeiro semestre de 2015 versus 8,31% no primeiro semestre de 2014) induzida pela diminuição do risco da dívida soberana. A electricidade distribuída subiu 2% no primeiro semestre de 2015 (versus primeiro semestre de 2014), reflectindo um crescimento moderado do consumo em todos os segmentos de mercado.

Os proveitos regulados da actividade do CUR (EDP SU) foram inferiores em 20% (-8 milhões de euros), ascendendo a 31 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, reflexo da rápida passagem de clientes para o mercado livre. Como parte das regras e calendário definidos para a extinção de tarifas reguladas em Portugal, a EDP SU deixou de poder contratar novos clientes (desde 1 de Janeiro de 2013), podendo o regulador aplicar aumentos trimestrais de tarifa como forma de incentivar a transferência de clientes para comercializadores no mercado livre. O volume de energia fornecida pelo CUR recuou 39% versus primeiro semestre de 2014, para 3,2TWh no primeiro semestre de 2015. O número total de clientes fornecidos pela EDP SU caiu 1.172 milhares no período, para 2.000 milhares em Junho de 2015 (representando 33% do total de clientes de electricidade), influenciado sobretudo pelo segmento residencial.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de electricidade em Espanha aumentou 15% (+8 milhões de euros), situando-se em 63 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, suportado por receitas reguladas superiores relacionadas com ajustamentos regulatórios à remuneração de anos anteriores registadas no primeiro trimestre de 2015 (+8 milhões de euros). A electricidade distribuída pela EDP España, principalmente na região das Astúrias, manteve-se estável em 4,6TWh no primeiro semestre de 2015 (versus primeiro semestre de 2014).

O resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha no primeiro semestre de 2015 ascendeu a 172 milhões de euros (+85 milhões de euros versus primeiro semestre de 2014), reflectindo um ganho não recorrente de +89 milhões de euros decorrente da venda de activos detidos pela Gas Energía Distribución Murcia à Redexis no primeiro semestre de 2015 (11 milhões de euros registados no segundo trimestre de 2015 atribuíveis em grande parte à venda dos restantes activos do perímetro). Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto recuou 5% (-4 milhões de euros), reflectindo essencialmente a diminuição dos proveitos regulados decorrente da exclusão do perímetro de consolidação dos activos de distribuição de gás vendidos à Redexis, que foi parcialmente mitigada por menores custos com fornecimentos e serviços externos. O volume de gás distribuído caiu 37% face ao primeiro semestre de 2014, para 15,8TWh, devido à venda dos activos de distribuição de gás (excluindo este efeito o volume de gás distribuído cresceu 5%).

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de gás em Portugal diminuiu 8% (-2 milhões de euros versus primeiro semestre de 2014), para 24 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, devido a proveitos regulados inferiores na actividade do CUR decorrentes da migração de clientes para o mercado livre. Os proveitos permitidos da actividade de distribuição de gás permaneceram relativamente estáveis (reflectindo uma taxa de retorno sobre o RAB de 7,94% no primeiro semestre de 2015 versus 8,41% no primeiro semestre de 2014). O volume de gás distribuído cresceu 1% no primeiro semestre de 2015, atingindo 3,7TWh, em linha com o crescimento de 3% no número de pontos de ligação, resultante do esforço continuado de contratação de novos clientes na região operada pela EDP.

EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis (EDP Renováveis) detém, opera e desenvolve a capacidade eólica e solar do Grupo EDP. A Junho de 2015, a EDP Renováveis operava 9,1GW, dos quais 886MW contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis deriva maioritariamente de capacidade com Contratos de Aquisição de Energia ou tarifas garantidas (90% da capacidade instalada); diversificação geográfica: 44% na América do Norte, 24% em Espanha, 13% em Portugal e o resto na França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Brasil.

O resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 11% no período (+53 milhões de euros), para 548 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, impulsionado pelas operações na América do Norte (+49 milhões de euros versus primeiro semestre de 2014), traduzindo a apreciação em 23% do dólar americano face ao Euro e a subida do preço médio de venda, impulsionado pelo aumento da produção com Contratos Aquisição de Energias/Coberturas e pelo aumento do preço realizado no mercado grossista. O resultado operacional bruto na Europa aumentou 2% (ou +7 milhões de euros) para 309 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, traduzindo: i) uma melhoria do resultado operacional bruto em Espanha (+13 milhões de euros, suportados pela recuperação do preço médio realizado em mercado, incluindo coberturas) e nos mercados Europeus fora da Península Ibérica (+13 milhões de euros, reflexo dos aumentos de capacidade e de um aumento do factor médio de utilização); e ii) uma redução do resultado operacional bruto em Portugal (-14 milhões de euros, penalizado por recursos eólicos excepcionais no primeiro semestre de 2014 e pela baixa inflação). O impacto cambial ascendeu a +45 milhões de euros, essencialmente resultante da apreciação do dólar americano face ao Euro.

A produção totalizou 10,8TWh no primeiro semestre de 2015, versus 11,0TWh no primeiro semestre de 2014 (-1% no período). A redução do factor médio de utilização (-3p.p. para 31% no primeiro semestre de 2015), decorrente de recursos eólicos excepcionais no primeiro semestre de 2014, mais do que compensou o acréscimo de capacidade média em operação no primeiro semestre de 2015 (+6%). O preço médio de venda subiu 11% face ao primeiro semestre de 2014, para EUR 64/MWh no primeiro semestre de 2015, impulsionado por um dólar americano mais forte face ao Euro; e por um preço de mercado superior nos EUA; e por um acréscimo do preço realizado em mercado, em Espanha.

Na América do Norte, a capacidade instalada ascendeu a 3.934MW em Junho de 2015, maioritariamente remunerada através de contratação de longo prazo (86% do total) e nos EUA (3.904MW nos EUA, 30MW no Canadá). As instalações de nova capacidade nos últimos 12 meses (+428MW) concentraram-se nos EUA, no quarto trimestre de 2014 e no segundo trimestre de 2015.

O resultado operacional bruto aumentou 2% no período (+5 milhões de dólares americanos), para 272 milhões de dólares americanos no primeiro semestre de 2015, reflectindo um aumento de 3% no preço médio de venda, que mais do que compensou os 2% de redução na produção. O aumento do preço médio de venda foi impulsionado pelo aumento da produção com Contratos Aquisição de Energia/Coberturas/Tarifas 'feed-in' e pelo aumento do preço realizado no mercado grossista. O preço médio realizado em mercado aumentou +22% para USD 46/MWh, suportado por uma recuperação face ao impacto adverso das condições atmosféricas extremas que caracterizaram o primeiro semestre de 2014 e por maiores proveitos obtidos na venda de REC (*Renewable Energy Credits*). A queda da produção no primeiro semestre de 2015 traduz: i) um primeiro semestre de 2014 excepcionalmente forte em termos de eolicidade, em particular na região Oeste e Central do EUA (o factor médio de utilização caiu 4p.p. para 33% no primeiro semestre de 2015); e ii) um aumento da capacidade média em operação (+12% face ao primeiro semestre de 2014).

O crescimento da EDP Renováveis nos EUA assenta em projectos com Contratos Aquisição de Energia, que reforçam o perfil de baixo risco do grupo. A Junho de 2015, a EDP Renováveis tinha 300MW de capacidade eólica em construção nos EUA, com comissionamento previsto em 2015 (200MW do parque eólico de Waverly, no Kansas; 100MW de Arbuckle, em Oklahoma). Em 2013-14, a EDP Renováveis assinou Contratos Aquisição de Energia para 1,3GW, reforçando a visibilidade sobre os fluxos de caixa futuros de projectos em operação e ainda por instalar. Os Contratos Aquisição de Energia assegurados para nova capacidade incluem 300MW a instalar no segundo semestre de 2015 (Contratos Aquisição de Energia a 20 anos para Waverly e para Arbuckle), 400MW com entrada em operação em 2016 (Contratos Aquisição de Energia a 15 anos para 100MW e a 20 anos para 300MW) e 155MW previstos para 2017 (Contratos Aquisição de Energia a 20 anos para os certificados verdes).

Em Espanha, o resultado operacional bruto da EDP Renováveis subiu 11% no período (+13 milhões de euros), para 130 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, suportado por um aumento de preço realizado em mercado (EUR 42/MWh no primeiro semestre de 2015 versus EUR 26/MWh no primeiro semestre de 2014). A capacidade instalada em Espanha manteve-se estável em 2.194MW no primeiro semestre de 2015 (MW resultado operacional bruto), à qual acrescem 174MW correspondentes à posição minoritária da EDP Renováveis em outros projectos (contabilizados pelo método de equivalência patrimonial). A produção eólica em Espanha recuou 7%, para 2,7TWh no primeiro semestre de 2015, reflexo de uma eolicidade excepcionalmente forte no primeiro

semestre de 2014 – 8% da produção foi gerada por capacidade sem direito ao complemento de capacidade. O preço médio de venda subiu 14%, para EUR71/MWh no primeiro semestre de 2015, suportado por uma forte subida do preço realizado em mercado (EUR42/MWh no primeiro semestre de 2015) e por um proveito de 82 milhões de euros referente ao complemento de capacidade. Com vista a reduzir a sua exposição à volatilidade dos preços de mercado em Espanha, a EDP Renováveis cobriu 1,4TWh a 48/MWh para o resto do ano 2015 e 2,1TWh a EUR48/MWh para o ano 2016.

Em Portugal, a EDP Renováveis tem 630MW instalados (MW resultado operacional bruto): 628MW de capacidade eólica (detidos em 51% pela EDP Renováveis e em 49% pela CTG) e 2MW de capacidade solar PV. A EDP Renováveis detém ainda uma participação de 40% no consórcio ENEOP (contabilizado pelo método de equivalência patrimonial), com 533MW de capacidade eólica em operação atribuíveis à EDP Renováveis. Em linha com o Acordo com a CTG, assinado em Dezembro de 2013, quando os activos da ENEOP forem divididos entre os accionistas, a EDP Renováveis venderá uma posição de 49% à CTG – espera-se que esta transacção ocorra em 2015 (pendente de aprovações regulatórias). O resultado operacional bruto da EDP Renováveis em Portugal caiu 16%, para 74 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, reflectindo uma redução na produção derivada de uma eolicidade excepcionalmente forte no primeiro semestre de 2014 e um contexto de baixa inflação. A produção eólica no primeiro semestre de 2015 caiu 13%, na medida em que a eolicidade acima da média no primeiro semestre de 2015 (factor de eolicidade: 1,06) ficou, ainda assim, aquém da eolicidade verificada no primeiro semestre de 2014 (factor de eolicidade: 1,24). Neste sentido, o factor médio de utilização recuou 4p.p., para 30% no primeiro semestre de 2015. O preço médio de venda no primeiro semestre de 2015 ficou 1% aquém do primeiro semestre de 2014, penalizado pelo contexto de baixa inflação.

Nos mercados europeus fora da Península Ibérica, o resultado operacional bruto cresceu 13% em termos homólogos (+13 milhões de euros), para 111 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, suportado por um aumento da capacidade média em operação (+4%), por um maior factor médio de utilização (+2p.p. versus primeiro semestre de 2014) e um preço médio de venda inferior (-10%, devido a menor preço na Roménia com a venda de Certificados Verdes (CVs) no limite mínimo do preço regulado). A Junho de 2015, a EDP Renováveis tinha 135MW em construção nestes mercados: 77MW na Polónia, 48MW em França e 10MW em Itália.

EDP BRASIL

A contribuição da EDP Brasil para o Grupo EDP subiu 88% (+235 milhões de euros), para 501 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, incluindo: (i) no primeiro semestre de 2015, +267 milhões de euros, obtido na compra a baixo preço da participação de 50% da Eneva em Pecém I, a qual se traduziu numa aquisição com controlo (projecto consolidado integralmente ao nível da EDP Brasil desde 15 de Maio de 2015); (ii) no primeiro semestre de 2014, +129 milhões de euros, resultantes da venda à CTG de uma participação de 50% no capital das centrais de Jari e Cachoeira-Caldeirão. O impacto cambial no período ascendeu a -25 milhões de euros no período, suportado por uma depreciação do real brasileiro face ao Euro.

Em moeda local, o resultado operacional bruto da distribuição subiu 385 milhões de reais, sobretudo decorrente do reconhecimento no primeiro semestre de 2015 de desvios tarifários do período. Desde Dezembro de 2014 e na sequência da celebração de uma adenda aos contratos de concessão, os desvios tarifários passaram a ser reconhecidos como passivos/activos nas demonstrações financeiras no momento em que são gerados. No primeiro semestre de 2014, os desvios tarifários não reconhecidos ascenderam a 340 milhões de reais. Ajustado por este efeito, o resultado operacional bruto da distribuição crescerá 12% versus primeiro semestre de 2014 (+45 milhões de reais), suportado por maiores receitas reguladas, reflexo dos reajustamentos tarifários anuais nas nossas distribuidoras (Escelsa: +26,54% a partir de Agosto de 2014 e Bandeirante: +22,34% a partir de Outubro de 2014). O resultado operacional bruto da geração e comercialização, que exclui a transacção de Pecém I, caiu 9% (-40 milhões de reais), reflectindo: i) um baixo *Generation Scaling Factor* (80% no primeiro semestre de 2015) e a subsequente necessidade de compra de energia por parte dos geradores, a preços de mercado elevados; que foi parcialmente mitigado pela; ii) consolidação integral de Pecém I por 45 dias (+77 milhões de reais).

Ao nível do negócio da distribuição, o volume de energia vendida subiu 1% no período, traduzindo +3% nos segmentos 'residencial, comercial & outros', justificado sobretudo pela procura nas zonas rurais fruto do tempo seco. Os volumes vendidos ao segmento industrial caíram 6%, reflexo da queda da produção industrial bem como de uma redução no consumo dos sectores dos minerais não-metálicos e químico. Ao mesmo tempo, o volume de energia distribuída aos clientes industriais no mercado livre diminuiu 2% para 4,8TWh no primeiro semestre de 2015, reflexo do arrefecimento da produção industrial no estado de São Paulo.

Em termos da geração eléctrica, o volume de electricidade vendida subiu 21% para 5,0TWh no primeiro semestre de 2015, reflectindo i) a consolidação de Pecém (+679GWh) e ii) a estratégia de sazonalização dos volumes – dado o adverso cenário hídrico, e de forma a manter alguma protecção contra a exposição aos preços de mercado, um elevado volume de electricidade foi alocado ao primeiro semestre, numa proporção superior à do primeiro semestre de 2014.

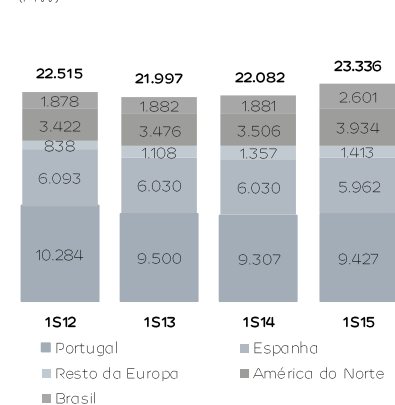
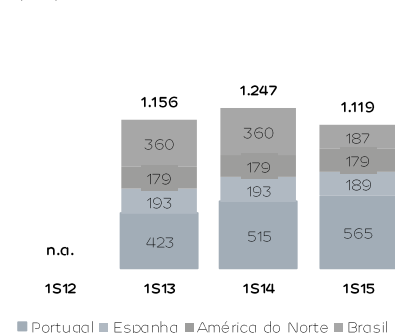
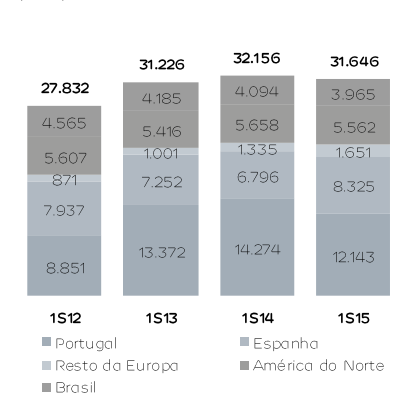
A margem bruta da comercialização de electricidade caiu 19% no período (-12 milhões de reais) para 52 milhões de reais no primeiro semestre de 2015, reflectindo menores volumes comercializados e um primeiro semestre de 2014 muito forte, que beneficiou de preços de mercado superiores e de uma maior volatilidade de preços.



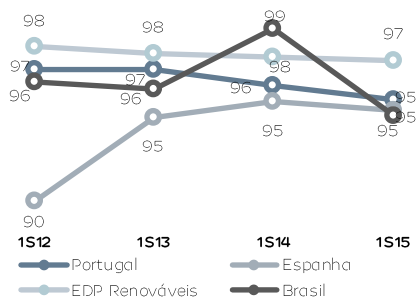
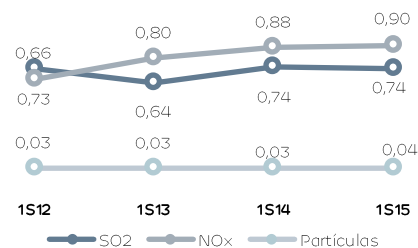
INDICADORES CHAVE

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

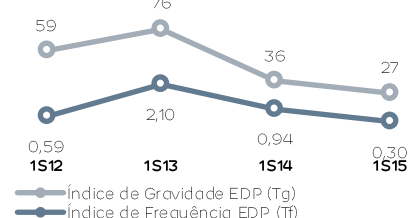
	Un.	1S15	1S14	1S13	1S12
CAPACIDADE INSTALADA	MW	23.336	22.082	21.997	22.515
Produção Contratada no Mercado Ibérico CAE/CMEC	MW	4.683	4.745	5.593	6.687
	MW	4.470	4.470	5.274	6.221
Hídrica	MW	3.290	3.290	4.094	4.094
Carvão	MW	180	180	180	180
Fuel	MW	-	-	-	946
Regime Especial	MW	213	274	318	466
Portugal - Hídrica	MW	164	157	157	157
Portugal - Térmica	MW	24	24	68	167
Espanha - Térmica	MW	25	93	93	142
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico	MW	7.881	7.777	7.125	6.864
Portugal	MW	4.139	4.035	3.382	3.125
Hídrica	MW	2.100	1.996	1.178	921
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel	MW	-	-	165	165
Espanha	MW	3.743	3.743	3.743	3.740
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.463	1.463	1.463	1.460
Nuclear	MW	156	156	156	156
EDP Renováveis	MW	8.254	7.762	7.481	7.169
Portugal	MW	630	621	619	615
Espanha	MW	2.194	2.194	2.194	2.211
Resto da Europa	MW	1.413	1.357	1.108	838
América do Norte	MW	3.934	3.506	3.476	3.422
Brasil	MW	84	84	84	84
EDP Brasil	MW	2.517	1.797	1.798	1.794
Hídrica	MW	1.797	1.797	1.798	1.794
Carvão	MW	720	-	-	-
Capacidade em construção	MW	1.925	1.873	2.122	2.916
Portugal ¹	MW	1.368	1.468	1.468	1.710
EDP Renováveis	MW	556	405	242	468
Brasil ¹	MW	0	0	412	738
Capacidade Instalada MEP ²	MW	1.119	1.247	1.156	n.a.
Portugal ¹	MW	32	32	32	n.a.
Espanha ¹	MW	15	19	19	n.a.
EDP Renováveis	MW	886	837	744	n.a.
Brasil ¹	MW	187	360	360	n.a.
Capacidade em Construção MEP ²	MW	341	609	296	-
Brasil	MW	341	609	296	-
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE	GWh	31.646	32.156	31.226	27.832
Produção Contratada no Mercado Ibérico CAE/CMEC	GWh	8.186	9.728	10.538	7.213
	GWh	7.791	9.102	9.562	6.060
Hídrica	GWh	3.063	5.859	6.088	1.730
Carvão	GWh	4.728	3.242	3.474	4.330
Fuel	GWh	-	-	-	1
Regime Especial	GWh	396	626	976	1.152
Portugal - Hídrica	GWh	226	405	424	132
Portugal - Térmica	GWh	102	120	248	591
Espanha - Térmica	GWh	68	101	305	430
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico	GWh	8.747	7.472	6.278	6.230
Portugal	GWh	3.217	3.721	2.251	1.361
Hídrica	GWh	2.464	3.661	2.101	648
CCGT	GWh	753	60	150	713
Fuel	GWh	-	-	-	0
Espanha	GWh	5.530	3.752	4.027	4.869
Hídrica	GWh	620	681	838	396
CCGT	GWh	333	159	287	796
Carvão	GWh	4.030	2.383	2.387	3.124
Nuclear	GWh	546	529	515	553
EDP Renováveis	GWh	10.842	10.965	10.323	9.918
Portugal	GWh	807	926	888	707
Espanha	GWh	2.727	2.943	2.920	2.639
Resto da Europa	GWh	1.651	1.335	1.001	871
América do Norte	GWh	5.562	5.658	5.416	5.607
Brasil	GWh	94	103	98	93
EDP Brasil	GWh	3.871	3.991	4.087	4.472
Hídrica	GWh	3.261	3.991	4.087	4.472
Carvão	GWh	610	-	-	-
Vapor	GWh	447	542	802	1083

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Consolidação pelo Método de Equivalência PatrimonialCAPACIDADE INSTALADA
(MW)CAPACIDADE INSTALADA MEP²
(MW)PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE
(GWh)

DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)

EMISSIONES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO
(g/kWh)

SINISTRALIDADE LABORAL



DISPONIBILIDADE TÉCNICA

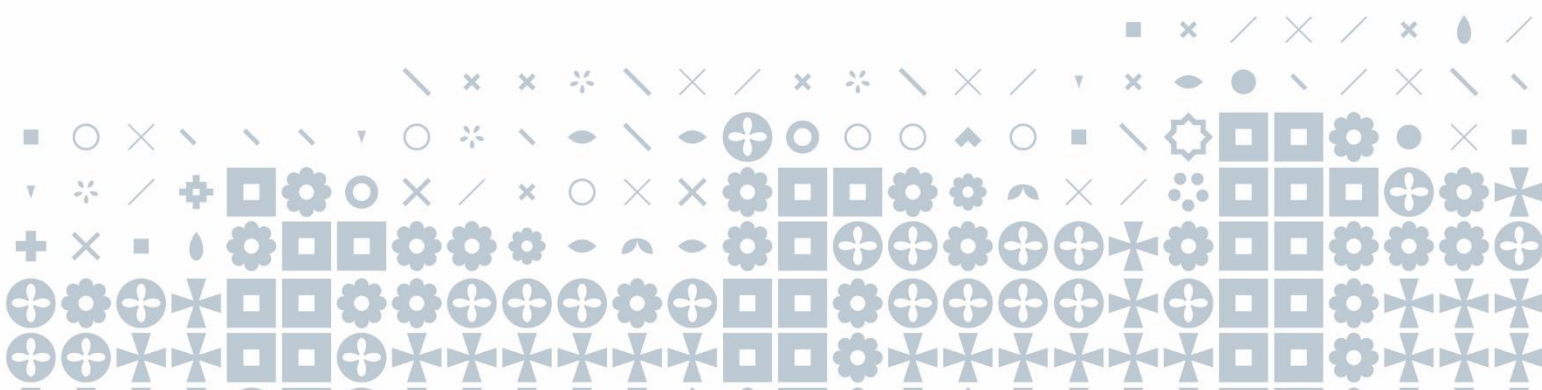
Un.	1S15	1S14	1S13	1S12
Portugal ¹	95	96	97	97
Hídrica	99	97	98	97
CCGT	94	95	97	97
Carvão	100	95	92	97
Mini-hídrica	94	94	99	93
Cogeração	99	100	94	95
Espanha ¹	95	95	95	90
Hídrica	100	100	100	100
CCGT	100	95	97	91
Carvão	89	96	96	87
Nuclear	83	80	78	83
Cogeração	98	99	91	n.d.
Resíduos	96	89	92	n.d.
EDP Renováveis	97	98	98	98
Portugal	98	98	97	98
Espanha	96	97	98	98
Resto da Europa	98	97	97	97
América do Norte	98	98	98	98
Brasil	98	98	98	98
Brasil ¹	95	99	96	96
Hídrica	97	99	96	96
Carvão	87	-	-	-

DADOS AMBIENTAIS

Potência instalada certificada	%	92	80	75	72
Emissões totais					
CO ₂	kt	954	998	896	801
NOx	kt	0,9	0,9	0,8	0,7
SO ₂	kt	0,7	0,7	0,6	0,7
Partículas	kt	0,04	0,03	0,03	0,03
CO ₂ evitado	kt	16.227	19.641	17.230	10.056
Resíduos encaminhados para destino final	t	283.834	105.201	132.330	376.590
Resíduos perigosos	t	33.479	1545	2.335	1951
Resíduos valorizados	%	47	65	64	45
Sub-produtos	t	237.899	212.238	189.591	164.157
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	832.267	786.836	759.255	770.865
Água bruta	m ³ x10 ³	4.482	2.701	3.186	3.829

COLABORADORES E SEGURANÇA

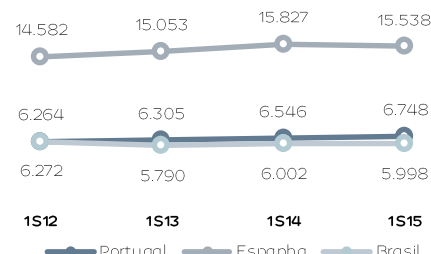
Colaboradores	#	3.234	2.968	3.085	2.651
Acidentes em serviço	#	1	3	6	1
Acidentes em serviço de PSE	#	44	56	80	70
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	1	1
Acidentes mortais de PSE	#	1	3	2	0

¹ Exclui EDP Renováveis

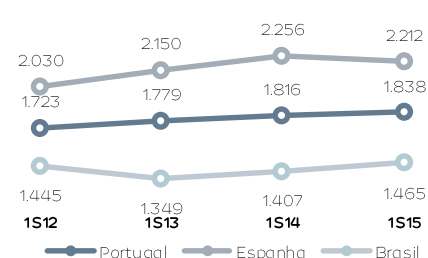
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

	Un.	1S 15	1S 14	1S 13	1S 12
ELETRICIDADE					
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	40.141	39.731	39.010	39.436
Espanha	GWh	22.368	21.904	21.550	22.237
Brasil	GWh	4.630	4.621	4.606	4.717
	GWh	13.142	13.205	12.854	12.481
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	9.962	9.831	9.731	9.649
Espanha	'000	6.094	6.076	6.079	6.117
Brasil	'000	659	659	658	657
	'000	3.209	3.096	2.994	2.876
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	334.725	332.326	335.548	332.245
Linhas aéreas	Km	224.498	223.344	224.688	222.934
Linhas subterrâneas	Km	176.304	175.404	n.d.	n.d.
Espanha	Km	48.194	47.940	n.d.	n.d.
Linhas aéreas	Km	20.325	20.221	23.202	22.850
Linhas subterrâneas	Km	15.580	15.523	18.438	n.d.
Brasil	Km	4.745	4.698	4.764	n.d.
	Km	89.901	88.761	87.658	86.462
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	10	10	12	10
Espanha	%	5	4	4	5
Brasil	%	11	11	12	12
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹	Min	26	35	30	21
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹	Min	21	13	22	15
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	7,4	7,4	9,2	8,5
Escelsa	Horas	9,3	9,6	10,7	10,1
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,0	5,3	5,8	5,7
Escelsa	#	5,4	6,1	6,4	6,4
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	35	33	29	24
Resíduos encaminhados para destino final	t	8.225	4.034	8.696	6.742
Resíduos perigosos	t	1447	1222	1006	150
Resíduos valorizados	%	90	77	97	69
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.804	5.838	5.944	5.864
Acidentes em serviço	#	20	11	10	14
Acidentes em serviço de PSE	#	14	22	25	27
Acidentes mortais em serviço	#	1	0	1	0
Acidentes mortais de PSE	#	1	3	2	4

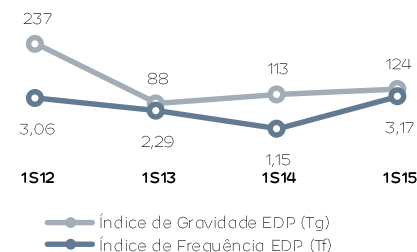
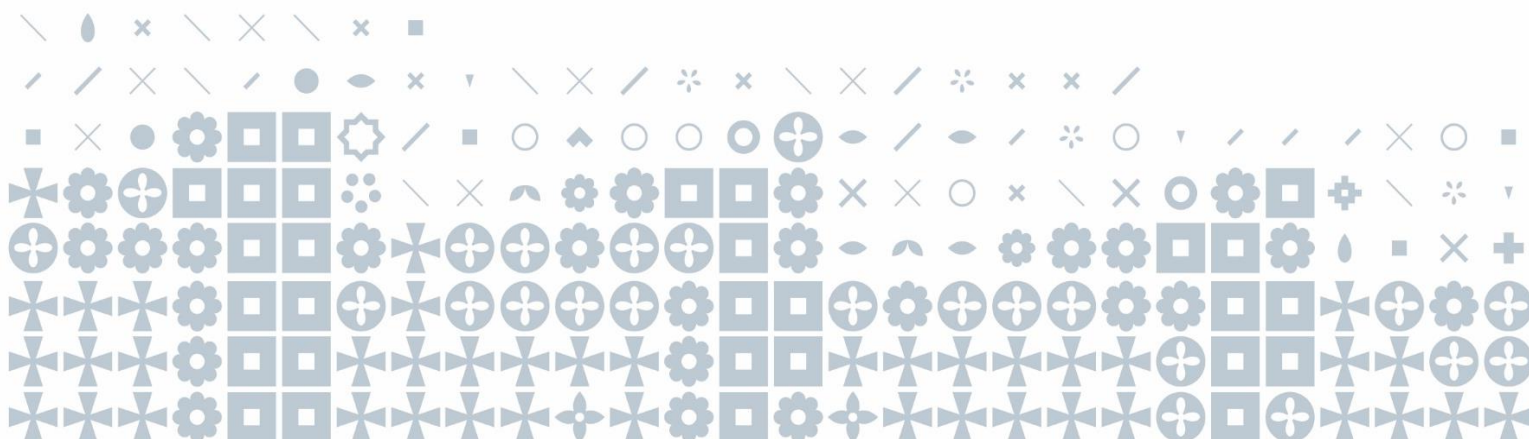
ELETRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



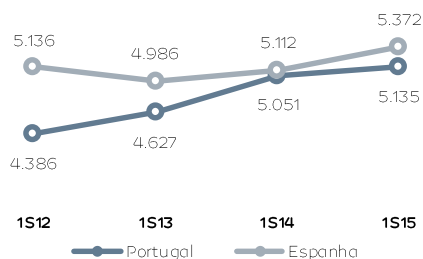
PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



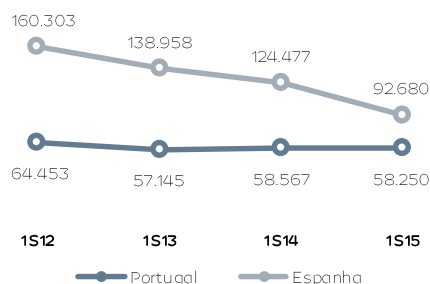
SINISTRALIDADE LABORAL

¹ TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



GÁS

ENERGIA DISTRIBUÍDA

Portugal	GWh	19.425	28.527	31.866	35.384
Espanha	GWh	3.670	3.631	3.657	4.125
	GWh	15.756	24.895	28.208	31.259

PONTOS DE ABASTECIMENTO

Portugal	'000	1.237	1.335	1.308	1.282
Espanha	'000	323	313	296	281
	'000	913	1.022	1.012	1.002

EXTENSÃO DA REDE

Portugal	Km	12.398	14.638	14.301	14.488
Espanha ¹	Km	4.705	4.543	4.376	4.219
	Km	7.692	10.096	9.925	10.269

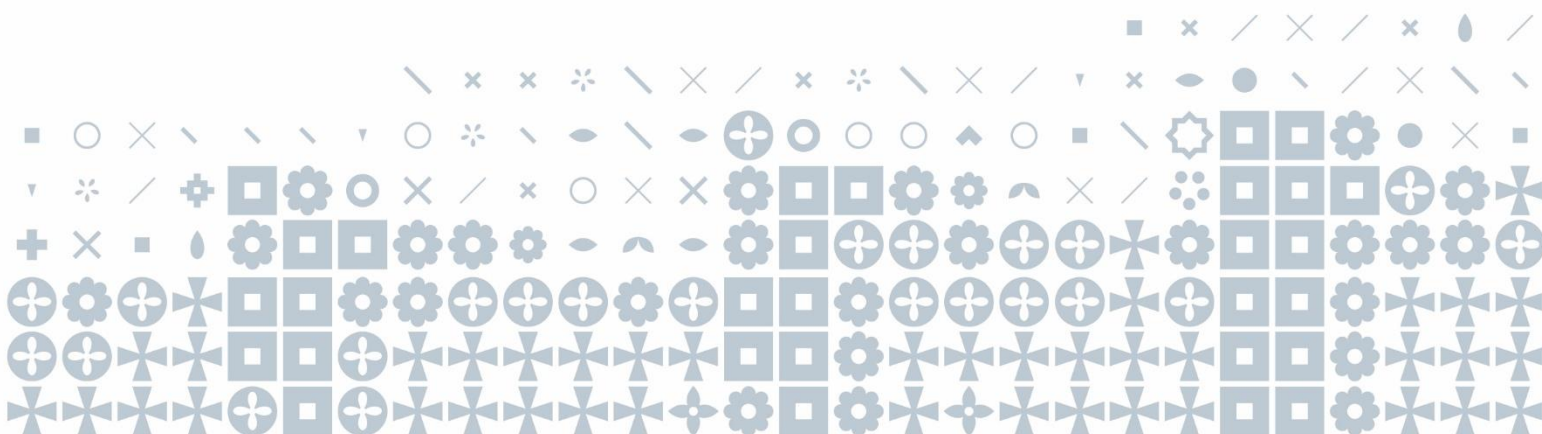
DADOS AMBIENTAIS

Distribuição de gás certificada	%	100	100	0	0
Resíduos encaminhados para destino final	t	4	11	15	32
Resíduos perigosos	t	0	0	1	2
Resíduos valorizados	%	100	99	97	97

COLABORADORES E SEGURANÇA

Colaboradores	#	233	262	267	259
Acidentes em serviço	#	1	1	4	1
Acidentes em serviço de PSE	#	0	2	4	10
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

¹ O número de km de 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.

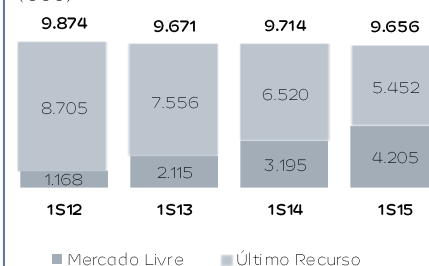


COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

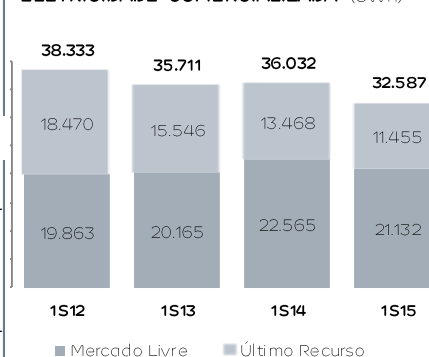
ELETRICIDADE

	Un.	1S15	1S14	1S13	1S12
NÚMERO DE CLIENTES	'000	9.656	9.714	9.671	9.874
Portugal	'000	5.460	5.681	5.803	5.978
Último Recurso	'000	2.000	3.172	4.298	5.533
Mercado Livre	'000	3.460	2.509	1.505	445
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	86	85	79
Espanha	'000	987	937	874	1.020
Último Recurso	'000	243	252	264	297
Mercado Livre	'000	744	685	610	723
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Brasil	'000	3.209	3.096	2.994	2.876
Último Recurso ¹	'000	3.209	3.096	2.994	2.875
Mercado Livre	'000	0,45	0,52	0,32	0,20
Tarifa social	'000	293	324	333	268
Portugal	'000	52	46	65	89
Espanha	'000	61	63	61	58
Brasil	'000	180	214	206	121
Necessidades especiais	'000	1	1	1	1
Portugal	'000	0,5	0,4	0,5	0,6
Brasil	'000	0,4	0,4	0,3	0,3
Tarifa verde	'000	771	683	586	519
Portugal	'000	4	4	5	5
Espanha	'000	767	679	581	515
ENERGIA COMERCIALIZADA	GWh	32.587	36.032	35.711	38.333
Portugal	GWh	11.852	12.772	13.599	14.839
Último Recurso	GWh	3.199	5.217	7.555	10.211
Mercado Livre	GWh	8.653	7.555	6.044	4.628
Quota EDP - mercado livre	%	45	45	43	39
Espanha	GWh	7.532	8.958	8.403	10.411
Último Recurso	GWh	261	278	317	390
Mercado Livre	GWh	7.271	8.680	8.087	10.021
Quota EDP - mercado livre	%	8	10	10	12
Brasil	GWh	13.203	14.303	13.709	13.083
Último Recurso ¹	GWh	7.995	7.973	7.675	7.869
Mercado Livre	GWh	5.209	6.330	6.034	5.213
Tarifa social	GWh	256	316	281	248
Portugal	GWh	10	46	62	84
Espanha	GWh	66	65	62	57
Brasil	GWh	180	205	156	107
Necessidades especiais	GWh	0,9	0,8	0,6	0,5
Tarifa verde	GWh	2.981	2.500	2.467	2.434
Portugal	GWh	6	16	6	5
Espanha	GWh	2.975	2.484	2.462	2.429
Faturação de Serviços de Energia	M €	14	15	12	11
Portugal	M €	3	3	2	2
Espanha	M €	10	12	10	9
Brasil	M €	0,01	0,02	0,04	0,10

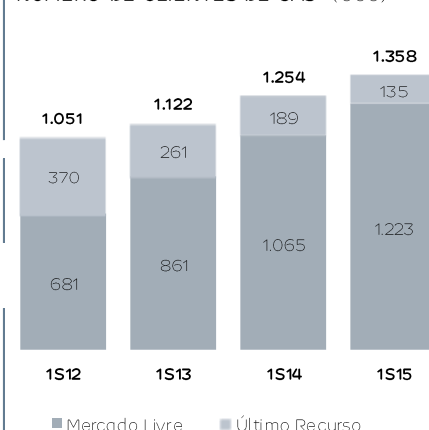
NÚMERO DE CLIENTES DE ELETRICIDADE ('000)



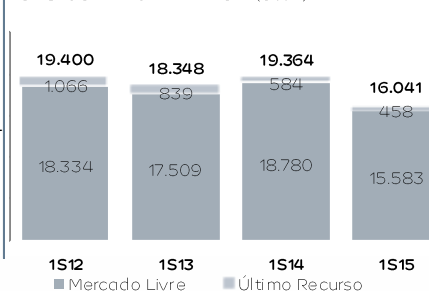
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA (GWh)



NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)



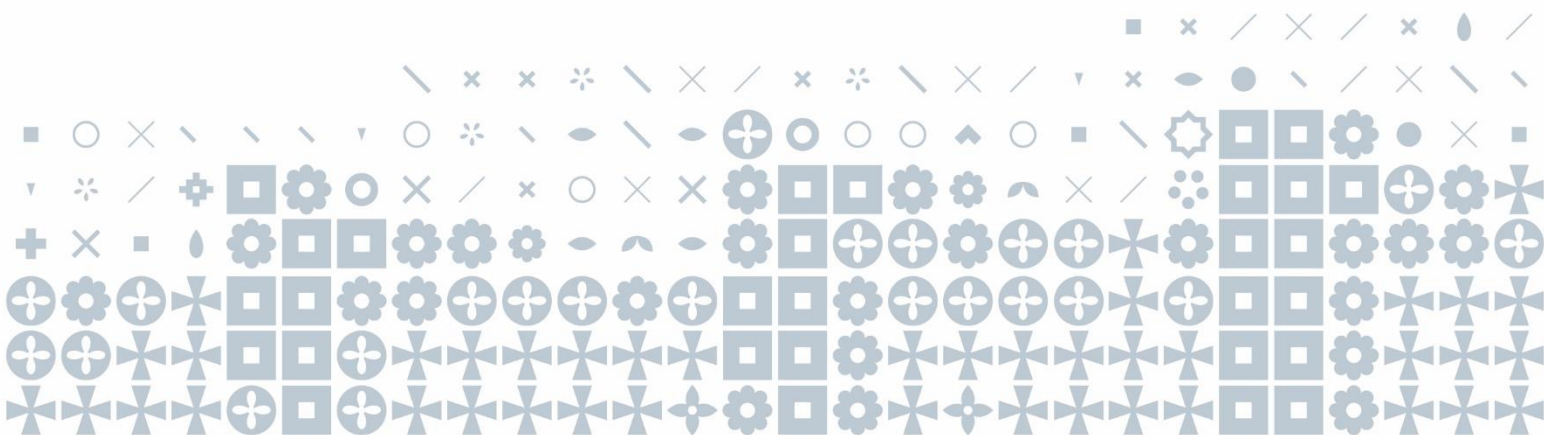
GÁS COMERCIALIZADO (GWh)

¹ Clientes Cativos da Distribuição

INDICADORES COMPLEMENTARES

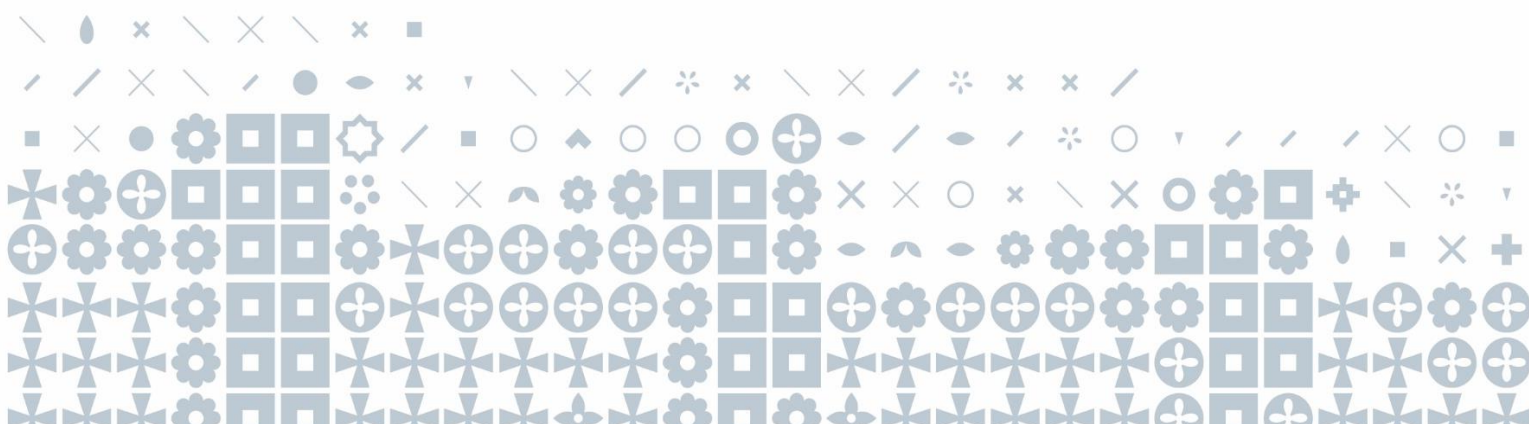
INDICADORES AMBIENTAIS

	Un.	1S 15	1S 14	1S 13	1S 12
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Receitas de instalações certificadas	%	55	37	28	32
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão ¹	TJ	89.852	51.704	53.721	68.630
Fuelóleo	TJ	164	267	284	4.102
Gás natural	TJ	9.891	4.402	9.662	18.780
Gasóleo	TJ	85	86	50	98
Resíduos Florestais	TJ	n.d.	n.d.	1840	1366
Gases Residuais	TJ	7.067	6.453	5.769	5.512
Combustível da frota automóvel	TJ	127	119	120	141
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção ¹	MWh	1741423	1712.781	1332.396	1193.164
Serviços administrativos	MWh	17.840	17.229	18.568	19.289
Perdas nas redes	%	9	10	11	11
EMISSIONES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO _{2eq}	10.580	6.606	6.998	8.892
Emissões indirectas (âmbito 2)	ktCO _{2eq}	1.109	1076	911	761
EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ^{1 e 2}	g/kWh	335	205	218	313
NO _x ³	g/kWh	0,32	0,18	0,18	0,18
SO ₂ ³	g/kWh	0,26	0,15	0,15	0,15
Partículas ³	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA					
Água potável	10 ³ x m ³	94	81	133	90
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL					
Total de resíduos ¹	t	292.344	109.485	141.348	383.913
Total de resíduos perigosos ¹	t	34.941	2.770	3.348	2.259
Resíduos valorizados ¹	%	49	66	66	45
INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS					
Investimentos	'000€	19.147	16.939	14.508	13.331
Gastos	'000€	25.872	20.142	24.097	11.265
CUMPRIMENTO					
Multas e penalidades Ambientais ⁴	'000€	31	53	70	235

¹ Os valores reflectem o efeito da incorporação dos dados operacionais de Pécem em 1S15.² Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.³ Não inclui informação da central de Pécem por indisponibilidade de dados.⁴ O valor de 2012 foi recalculado para incluir o valor relativo a indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada.

INDICADORES SOCIAIS

	Un.	1S 15	1S 14	1S 13	1S 12
EMPREGO					
Colaboradores	#	11.983	11.884	12.143	12.154
Portugal	#	6.653	6.818	6.967	7.169
Espanha	#	1844	1901	1940	1982
Brasil	#	2.959	2.701	2.787	2.592
EUA	#	344	296	292	281
Resto da Europa	#	183	168	157	130
Permanentes	#	11.773	11.619	11.981	12.020
Contratos a termo	#	155	208	106	80
Part-time	#	32	33	31	26
Colaboradores masculinos	%	77	77	77	78
Portugal	%	79	79	79	80
Espanha	%	74	75	75	76
Brasil	%	78	77	77	78
EUA	%	67	67	66	64
Resto da Europa	%	66	65	68	65
Índice de rotatividade ou turnover	%	2,95	3,40	3,40	3,44
Idade média dos trabalhadores		45	46	46	46
Taxa de absentismo	%	3,34	3,51	3,14	3,15
Custos com pessoal	000€	294.143	302.123	305.684	294.713
Benefícios sociais	000€	30.077	27.469	29.543	35.518
HC ROI	€	23	38	23	24
Produtividade do trabalho	€/h	252	223	221	216
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	168.848	205.352	170.188	225.841
Taxa de formação total	h/p	14,1	17,3	14,0	18,6
Colaboradores com formação	%	75	75	42	71
Custos com formação	000€	3.055	3.073	2.519	2.956
PREVENÇÃO E SEGURANÇA					
Acidentes em serviço	#	25	17	25	19
Acidentes mortais em serviço	#	1	0	2	1
Índice de frequência EDP	Tf	2,31	158	2,27	177
Índice de gravidade EDP	Tg	96	123	122	136
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1034	1329	1348	1408
Acidentes mortais de PSE	#	2	9	4	7
Índice de frequência de PSE	Tf	3,81	4,99	5,17	5,92
Índice de frequência EDP e PSE	Tf	3,24	3,88	4,22	4,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS VOLUNTÁRIAS (MODELO LBG)					
Contribuições voluntárias/EBITDA	%	0,20	0,31	0,38	0,39





A decorative background pattern consisting of a grid of small squares. Some squares are solid dark red, while others contain white geometric symbols such as crosses, stars, and circles. The pattern is denser on the left side and fades out towards the right.

GOVERNO DA SOCIEDADE

A. EVOLUÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NA BOLSA 37

B. ÓRGÃOS SOCIAIS 39

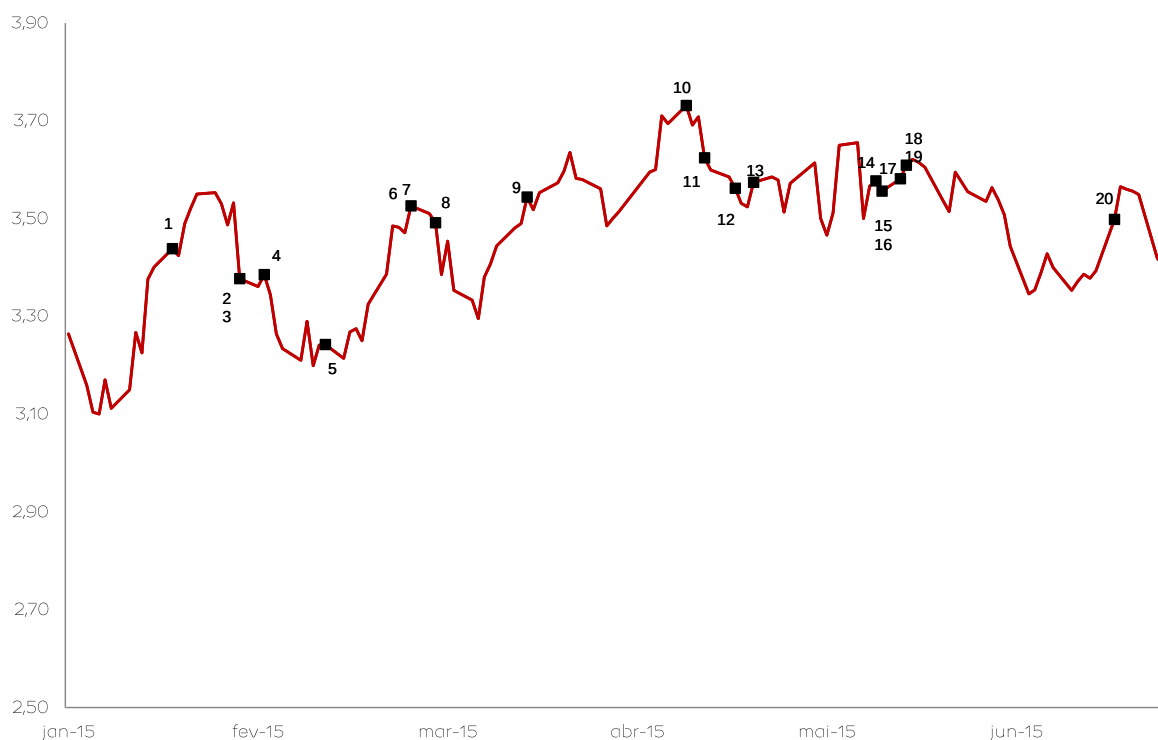
UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA O FUTURO

Envolve-se com a comunidade,
através de programas de voluntariado
e de iniciativas que promovem
a inovação social.



A. EVOLUÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NA BOLSA

PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA
EDP NO 1º SEMESTRE DE 2015



#	Data	Descrição	Preço
1	19-jan-15	Fitch mantém rating da EDP em "BBB-" e outlook estável	3,438
2	30-jan-15	Standard & Poor's mantém rating da EDP em "BB+" e revê outlook para positivo	3,377
3	30-jan-15	Conclusão da venda de activos de distribuição de gás em Múrcia à Redexis	3,377
4	3-fev-15	A José de Mello vende a sua participação de 2% na EDP	3,385
5	13-fev-15	Moody's sobe rating da EDP para "BAA3" com outlook estável. EDP requalifica como investment grade	3,242
6	27-fev-15	ANEEL aprova revisões extraordinárias de 32% para a EDP Bandeirante e 33% para a EDP Escelsa	3,526
7	27-fev-15	EDP contrata empréstimo de 2,000 milhões de euros com prazo de cinco anos	3,526
8	3-mar-15	EDP apresenta resultados financeiros de 2014	3,491
9	18-mar-15	EDP encaixará 500 milhões de euros pela securitização de défice tarifário de electricidade em Portugal	3,544
10	13-abr-15	Aumento Participação Qualificada - Blackrock	3,731
11	16-abr-15	EDP emite obrigações no montante de 750 milhões de euros com vencimento em Abril de 2025	3,624
12	21-abr-15	Assembleia Geral Anual	3,562
13	24-abr-15	Redução de Participação Qualificada - Blackrock	3,574
14	14-mai-15	Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2014	3,577
15	15-mai-15	EDP Brasil conclui acordo de compra da participação da Eneva em Pecém I	3,556
16	15-mai-15	Aumento Participação Qualificada - Capital Group	3,556
17	18-mai-15	EDP vende 186 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	3,581
18	19-mai-15	EDPR conclui venda à CTG de participações minoritárias em parques eólicos no Brasil	3,609
19	19-mai-15	Aumento Participação Qualificada - Capital Income Builder	3,609
20	22-jun-15	EDPR anuncia estudo de programa complementar de rotação de activos	3,498

B. ÓRGÃOS SOCIAIS

I. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1.1 MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o Manual de Governo Societário que se encontra igualmente disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- ⊕ Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- ⊕ Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- ⊕ Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- ⊕ Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- ⊕ Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- ⊕ Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

1.2 REGRAS DE INCOMPATIBILIDADE E CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- ⊕ A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- ⊕ Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusivé, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ⊕ Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- ⊕ Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- ⊕ Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- ⊕ O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);

- ⊕ A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta apenas por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- ⊕ A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (alínea b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e número 1 do artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

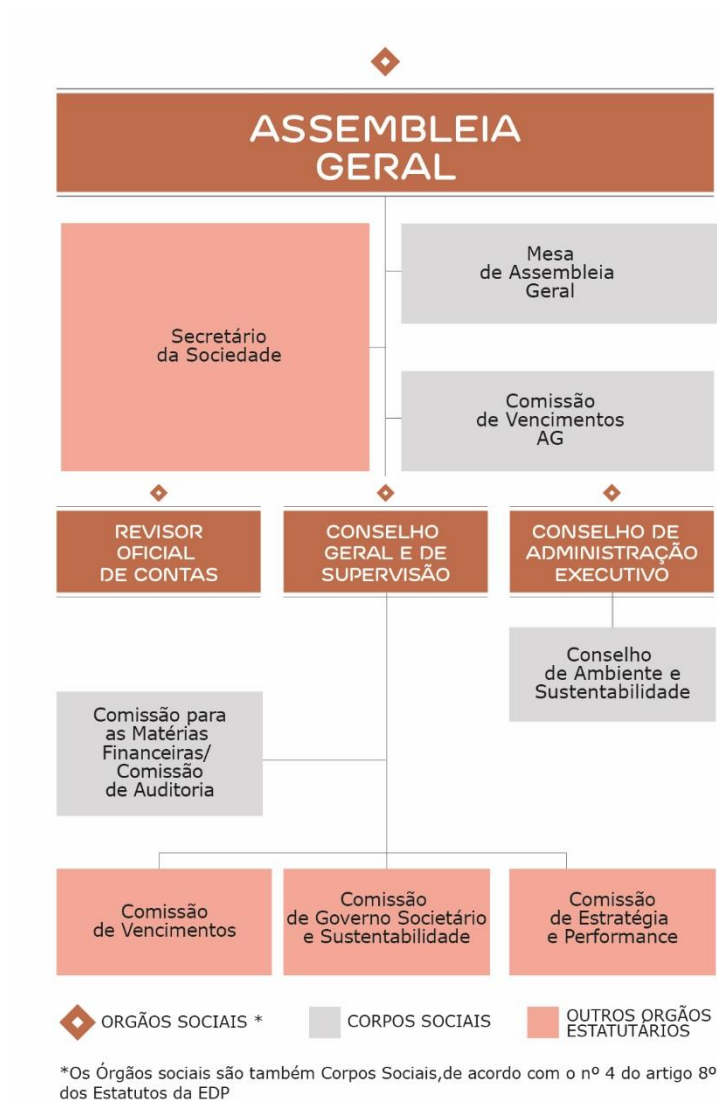
Em 22 de Abril de 2015, os membros do Conselho Geral e de Supervisão emitiram declarações em matéria de incompatibilidades e independência, tendo o Conselho Geral e de Supervisão procedido à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Independenciaeincompatibilidade/Pages/Declara%C3%A7%C3%A3odeIndepend%C3%AAnciaeIncompatibilidades.aspx>".

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 2.1.2.

II. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE



2.1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015 os accionistas elegeram os membros dos órgãos sociais para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015/2017. O mandato destes titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

2.1.1 ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 23 de Abril de 2015 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2015/2017).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

2.1.2 CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes conforme número 4 do artigo 21.º dos Estatutos

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- ⊕ Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- ⊕ Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- ⊕ Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- ⊕ Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- ⊕ Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- ⊕ Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;

- ⊕ Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- ⊕ Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- ⊕ Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- ⊕ Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionados;
- ⊕ Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- ⊕ Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- ⊕ Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- ⊕ Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- ⊕ Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- ⊕ Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- ⊕ Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- ⊕ Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- ⊕ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- ⊕ Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- ⊕ Contratação de financiamentos de valor significativo;
- ⊕ Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- ⊕ Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- ⊕ Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- ⊕ Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- ⊕ Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Aprovação, por maioria de dois terços, do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de

10% do actual capital social, mediante a emissão de acções, a subscrever por novas entradas em dinheiro de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas.

- ⊕ Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- ⊕ Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- ⊕ Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- ⊕ Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- ⊕ Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- ⊕ Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- ⊕ À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- ⊕ À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão instituiu voluntariamente um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- ⊕ Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial;
- ⊕ O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;

- ⊕ Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

	Conselho Geral e de Supervisão	Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		20-02-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20-02-2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co., Ltd.)		20-02-2012
	Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)		20-02-2012
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)		20-02-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado		06-05-2013

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e CWEI (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato relativo ao triénio 2015/2017:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation)		20-02-2012
Vice-Presidente	Luís Filipe Marques Amado	Independente	21-04-2015
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		20-02-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20-02-2012
	Dingming Zhang (em representação da CWEI (Europe), S.A.)		20-02-2012
	Shengliang Wu (em representação da CWEI (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)		21-04-2015
	Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)		21-04-2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)		21-04-2015
	Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)		12-04-2007
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)		16-04-2010
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	João Carvalho das Neves	Independente	21-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	Independente	21-04-2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21-04-2015
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Independente	21-04-2015

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e CWEI (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No 1º semestre de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão realizou cinco reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

2.1.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração Executivo, em funções até 21 de Abril de 2015, era composto por sete membros:

	Conselho de Administração Executivo	Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, alterado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de oito

Na referida Assembleia Geral Anual foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato relativo ao triénio 2015/2017:

	Conselho de Administração Executivo	Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21-04-2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21-04-2015

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- ⊕ Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- ⊕ Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- ⊕ Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- ⊕ Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- ⊕ Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- ⊕ Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;

- ⊕ Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- ⊕ Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- ⊕ Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- ⊕ Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- ⊕ Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um “portal” de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

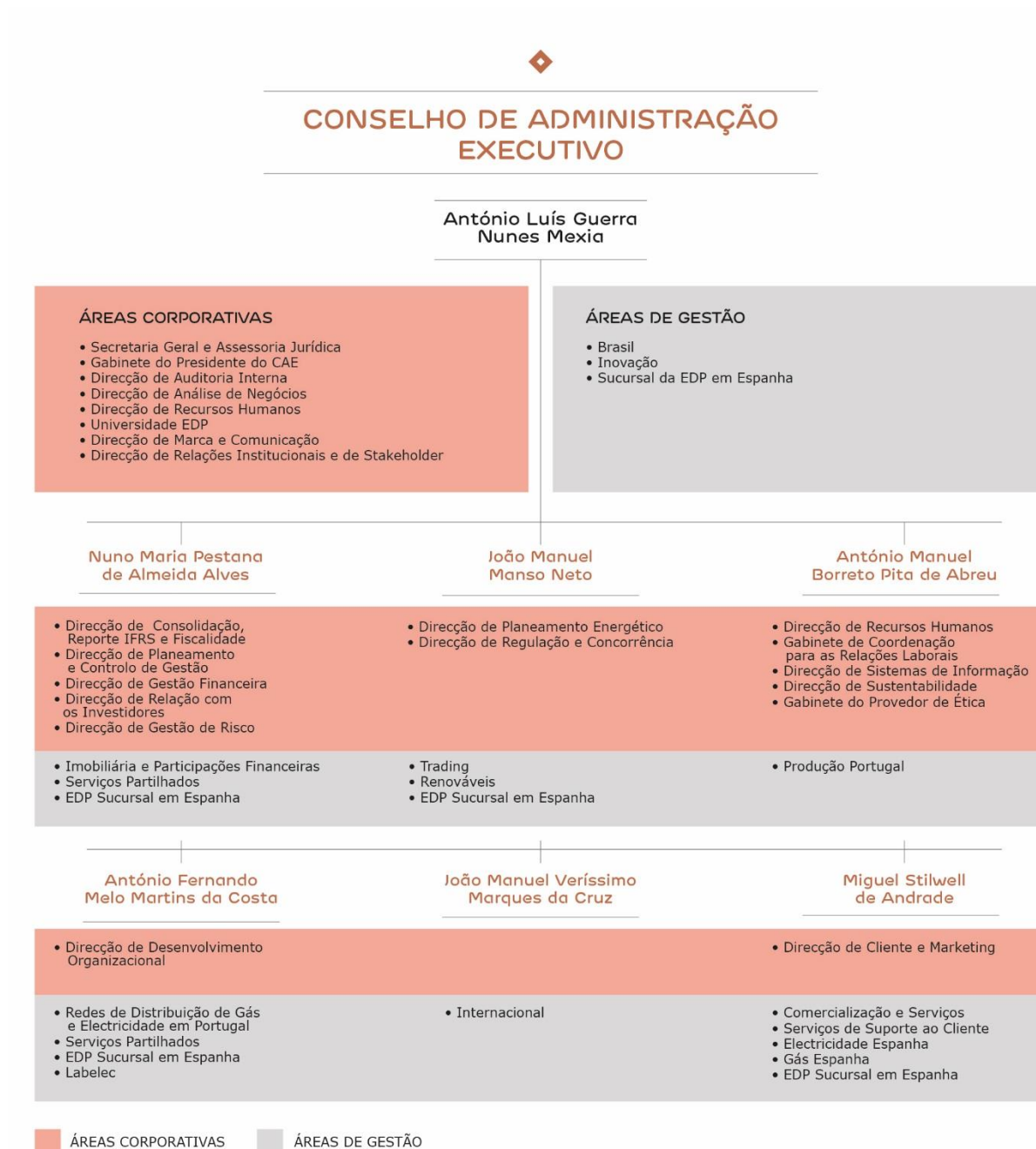
- ⊕ Representar o Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- ⊕ Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

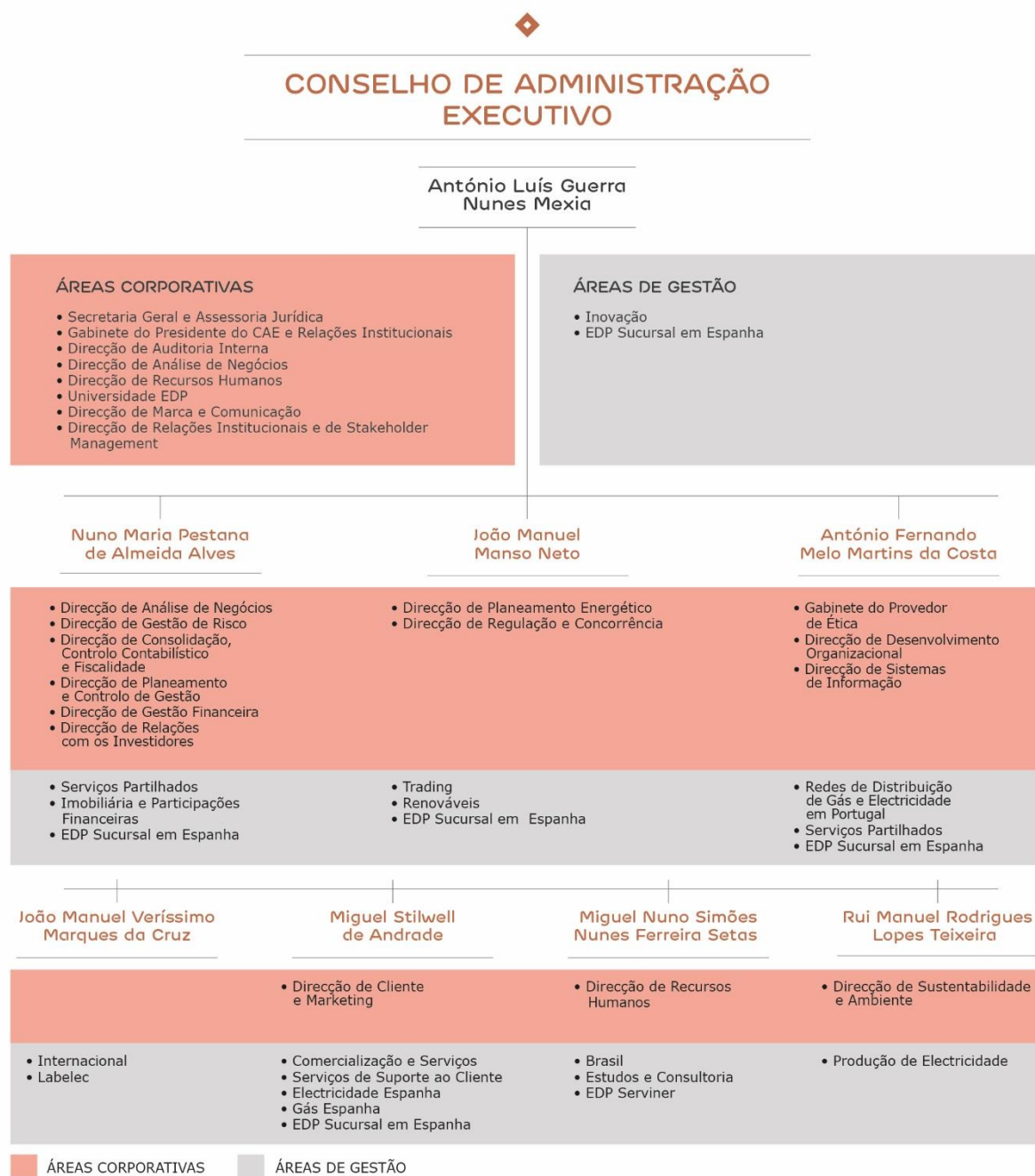
No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Até 21 de Abril de 2015, a afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros Conselho de Administração Executivo era a seguinte:



A partir de 21 de Abril de 2015, a afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo passou a ser a seguinte:



A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão o qual elabora um relatório anual sobre esta matéria e publica, no seu Relatório Anual, uma declaração relativa à avaliação daquele órgão.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

No 1º semestre de 2015, o Conselho de Administração Executivo realizou vinte e quatro reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

2.1.4 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- ⊕ A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- ⊕ Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ⊕ A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- ⊕ Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi reeleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2015/2017:

Revisor Oficial de Contas

Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC
Suplente	Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC

O auditor externo da EDP é a KPMG, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas.

2.1.5 CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram reeleitos na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 para um novo mandato referente ao triénio 2015/2017.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	José Pedro Sucena Paiva Alberto da Ponte António José Tomás Gomes de Pinho José Manuel Viegas Maria da Graça Madeira Martinho
------------	---

2.1.6 COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tinha a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (representada por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes)
	Álvaro João Duarte Pinto Correia

O representante da José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. renunciou às suas funções em 5 de Fevereiro de 2014 na sequência da José de Mello Energia, S.A., sociedade detida indirectamente pela José de Mello, SGPS, S.A. ter deixado de deter uma participação qualificada no capital social da EDP em 3 de Fevereiro de 2015.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

2.1.7 COMISSÕES ESPECIALIZADAS DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão cessante, existiam cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, Comissão de Estratégia e Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

O Conselho Geral e de Supervisão actualmente em funções instituiu, na reunião de 22 de Abril de 2015, as suas comissões especializadas, deliberando igualmente a sua composição, a saber: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, Comissão de Estratégia e Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Na reunião de 18 de Junho de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão, atento ao facto de as competências atribuídas à Comissão de Estratégia e à Comissão de Análise de Performance e Competitividade serem totalmente compatíveis e, em diversos casos, interdependentes, deliberou fundir as duas comissões e instituiu a Comissão de Estratégia e Performance. Na referida reunião foram também aprovados os regulamentos internos de todas as comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão.

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo relativo aos órgãos sociais.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tinha a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

Após 22 de Abril de 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, encontram-se atribuídas a esta Comissão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- ⊕ Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- ⊕ Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- ⊕ Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ⊕ Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- ⊕ Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto nas alíneas k) e l) do número 1 do artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas estas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao longo de 1º semestre de 2015, realizou seis reuniões, tendo sido elaboradas actas das referidas reuniões.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida

ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos tem vindo a conformar a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

No 1º semestre de 2015, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas e são todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos tinha a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13/07/2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	Guojun Lu	11/05/2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18/04/2012

Após 22 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Ya Yang	22-04-2015
	Fernando Maria Masaveo Herrero	22-04-2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22-04-2015

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

Até 18 de Junho de 2015, a Comissão de Estratégia realizou três reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

Até 21 de Abril de 2012, a Comissão de Estratégia era composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18/04/2012
Vice-Presidente	Dingming Zhang	11/05/2012
	Felipe Fernández Fernández	18/04/2012
	Harkat Abderezak	18/04/2012
	Jorge Braga de Macedo	18/04/2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18/04/2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09/05/2013
	Nuno Manuel da Silva Amado	09/05/2013
	Shengliang Wu	09/05/2013

Entre 22 de Abril de 2012 e 18 de Junho de 2015, a Comissão de Estratégia era composta pelos seguintes membros:

	Comissão de Estratégia	Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Dingming Zhang	11-05-2012
	Fernando Maria Masaveo Herrero	22-04-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-04-2012
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Ferhat Onoughi	22-04-2015
	Shengliang Wu	22-04-2015

Até 18 de Junho de 2015, a Comissão de Análise da *Performance* e Competitividade reuniu por três vezes, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão era composta pelos seguintes membros:

	Comissão de Análise da Performance e Competitividade	Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe da Conceição Pereira	18/04/2012
Vice-Presidente	Ya Yang	11/05/2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	18/04/2012
	António Sarmento Gomes Mota	18/04/2012
	Fernando Masaveu Herrero	18/04/2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09/05/2013
	Shengliang Wu	09/05/2013

Entre 22 de Abril de 2015 e 18 de Junho de 2015, a Comissão era composta pelos seguintes membros:

	Comissão de Análise da Performance e Competitividade	Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Dingming Zhang	11-05-2012
	Fernando Maria Masaveo Herrero	22-04-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-04-2012
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Ferhat Onoughi	22-04-2015
	Shengliang Wu	22-04-2015

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- ⊕ Governo societário;

- ⊕ Sustentabilidade estratégica;
- ⊕ Códigos internos de ética e conduta;
- ⊕ Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- ⊕ Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição; e
- ⊕ Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia a actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- ⊕ Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade; e
- ⊕ Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Durante o 1º semestre de 2015, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
	Shengliang Wu	11-05-2012

Após 22 de Abril de 2015, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade passou a ter a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe Marques Amado	22-04-2015
	Felipe Fernández Fernández	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012
	Shengliang Wu	11-05-2012

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

A Comissão de Estratégia e Performance é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- ⊕ Os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.

- ⊕ A execução estratégica, o planeamento de negócio e respetivos orçamentos.
- ⊕ Os investimentos e desinvestimentos.
- ⊕ A dívida e o financiamento.
- ⊕ As alianças estratégicas.
- ⊕ A evolução de mercados e competitividade.
- ⊕ A regulação.
- ⊕ A análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio.
- ⊕ O benchmarking da performance do Grupo da empresa face às empresas de topo do setor.
- ⊕ A avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Estratégia e *Performance* é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

A Comissão de Estratégia e *Performance* tem a seguinte composição:

Comissão de Estratégia e <i>Performance</i>		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-06-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18-06-2015
	Dingming Zhang	18-06-2015
	Fernando Maria Masaveo Herrero	18-06-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	18-06-2015
	Jorge Braga de Macedo	18-06-2015
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-06-2015
	Nuno Manuel da Silva Amado	18-06-2015
	Ferhat Ounoughi	18-06-2015
	Shengliang Wu	18-06-2015

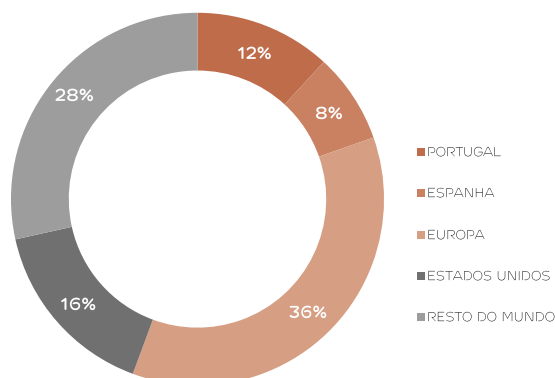
III. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1 ESTRUTURA DE CAPITAL

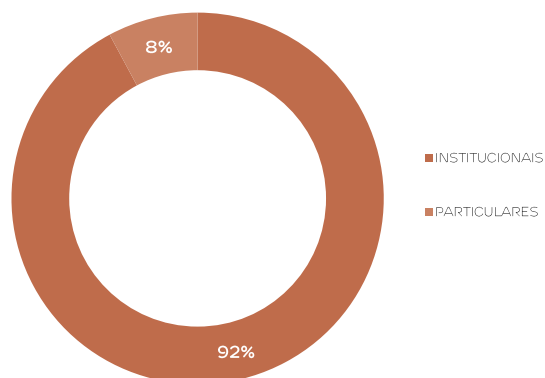
De acordo com o nº 2 do artigo 4º dos Estatutos da EDP, alterado conforme deliberação da Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015, o capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções, com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2015, a seguinte:

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA ESTRUTURA ACCIONISTA



REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA POR TIPO DE INVESTIDOR



Fonte: Interbolsa

3.2 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2015, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
CHINA THREE GORGES		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
CWEI (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%
Total	780.633.782	21,35%
A Sociedade CWEI (Europe) S.A. é integralmente detida pela CWEI (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela CWE Investment Co. Ltd que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation.		
Capital Group Companies, Inc.		
Participações sob gestão por sociedades em relação de domínio		
Capital Research and Management Company	615.121.405	16,82%
Capital Income Builder	221.704.962	6,06%
Income Fund of America	145.336.863	3,97%
Capital World Growth and Income Fund	134.952.000	3,69%
Capital Guardian Trust Company	3.655.674	0,10%
Capital International Limited	3.130.589	0,09%
Capital International Sàrl	1.246.753	0,03%
Capital International, Inc.	935.498	0,03%
Total	624.089.919	17,07%
Capital Group Companies, Inc.'s é a empresa-mãe da Capital Research and Management Company ("CRMC"). CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. CRMC administra activos de capital para várias empresas de investimento através de três divisões, Capital Research Global Investors, Capital International Investors e World Investors. CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla as empresas de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited, Capital International Sàrl and Capital International K.K. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária.		
OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Participações detidas directamente		
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%
Total	263.046.616	7,19%
A sociedade Oppidum é detida em 55,9% pela Masaveu International, S.L. e em 44,1% pelo Liberbank, S.A.		
BLACKROCK, INC.		
Participações sob gestão por sociedades em relação de domínio		
BlackRock (Luxembourg) S.A.	49.282.565	1,35%
BlackRock (Netherlands) B.V.	776.486	0,02%
BlackRock Advisors (UK) Limited	1.046.389	0,03%
BlackRock Advisors, LLC	3.836.968	0,10%
BlackRock Asset Management Canada Limited	1.059.783	0,03%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	9.606.564	0,26%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	18.662.688	0,51%
BlackRock Asset Management North Asia Limited	9.693	0,00%
BlackRock Asset Management Schweiz AG	11.076	0,00%
BlackRock Financial Management	45.287	0,00%
BlackRock Fund Advisors	32.320.429	0,88%
BlackRock Fund Managers Limited	16.462.044	0,45%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	32.735.889	0,90%
BlackRock International Limited	428.495	0,01%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	773.921	0,02%
BlackRock Investment Management (UK) Limited	1.132.323	0,03%
BlackRock Investment Management, LLC	3.388.710	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	3.244.637	0,09%
BlackRock Life Limited	6.412.059	0,18%
iShares (DE) I Investmentaktiengesellschaft mit Teilvermögen	1.497.174	0,04%
Total	182.733.180	5,00%

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
Senfora BV	148.431.999	4,06%
Total	148.431.999	4,06%
A sociedade Senfora BV, empresa ao abrigo da lei da Holanda, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.		
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES		
Participações detidas directamente		
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%
Participações sob gestão por sociedades em relação de domínio		
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88.789.594	2,43%
Total	89.139.594	2,44%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.		
SONATRACH		
Participações detidas directamente		
Sonatrach	87.007.433	2,38%
Total	87.007.433	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%
Total	82.868.933	2,27%
A Qatar Holding LLC é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.		
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	21.844.297	0,60%
RESTANTES ACCIONISTAS	1.376.741.962	37,65%
TOTAL	3.656.537.715	100,00%

Nota 1: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

3.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no 1º semestre de 2015, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.		EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu ⁽¹⁾	-	34.549	-	1.810	-	41
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽²⁾	34.299	34.299	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	126.576	2.510	2.510	0	0

Notas:

1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu; As acções da EDP Renováveis incluem 370 acções também detidas pelo cônjuge.

António Manuel Barreto Pita de Abreu cessou funções em 21 de Abril de 2015.

2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.		EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽¹⁾	34.299	34.299	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	126.576	2.510	2.510	0	0
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	-	1.690	-	0	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	5.843	-	12.370	-	0	-

1) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Obrigações 30-06-2015	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014
Eduardo de Almeida Catroga ⁽²⁾	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
CWEI (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A. ⁽³⁾	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández	0	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A. ⁽⁵⁾	-	73.285.710	-	-	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) ⁽⁵⁾	-	4.233	-	-	-	1.200
Senfora SARL ⁽⁵⁾	-	148.431.999	-	0	-	-
Mohamed Ali Ismael Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	-	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.443	-	0	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach) ⁽⁵⁾	-	0	-	-	-	-
Alberto João Coraceiro de Castro ⁽⁵⁾	-	6.917	-	5	3.080	3.080
António Sarmiento Gomes Mota	0	0	-	0	0	0
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	-	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽³⁾	264.709.056	264.709.056	-	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho ⁽⁴⁾	0	0	-	0	727.301	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	-	0	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro ⁽⁵⁾	-	0	-	60	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	-	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado	0	0	-	0	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto ⁽⁵⁾	-	0	-	0	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena ⁽⁵⁾	-	4.541	-	0	-	1.500
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	-	0	60	60
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves ⁽⁵⁾	-	0	-	0	-	0

Notas

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.

2) As 1.375 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. referidas em relatórios anteriores foram alienadas em 9 de Agosto de 2006, numa transacção de valor inferior a 5.000 euros.

3) As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cónjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.

4) As acções da EDP Renováveis, S.A. incluem 678.701 acções detidas pela IP Holding - SGPS, S.A., e 48.600 acções detidas pela Fundação Ilídio Pinho, das quais Ilídio da Costa Leite de Pinho é dirigente.

5) Cessou funções em 21 de Abril de 2015.

Os instrumentos financeiros detidos e/ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Obrigações 30-06-2015	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Acções 30-06-2015	N.º Acções 31-12-2014
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Eduardo Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
Luis Filipe Marques Amado	0	-	0	-	0	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
CWEI (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da CWEI (Europe), S.A.)	0	0	0	0	0	0
CWEI (Potugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	0	0	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	0	0	0	0	0	0
Draursa, S.A.		-		-		-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)			0		0	
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽³⁾	264.709.056	264.709.056	0	0	0	0
Banco Comercial Português, S.A.	89.139.594	-	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.433	0	0	0	0
Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
Senfora BV	148.431.999	0	0	0	0	0
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)	0	0	0	0	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	0	-	0	-	0	-
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	0	-	0	-	0	-
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho ⁽⁴⁾	0	0	0	0	727.301	0
João Carvalho das Neves	7.429	-	5	-	0	-
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
María del Carmen Ana Fernández Rozado	0	-	0	-	0	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	60	60

Notas

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.

2) As 1.375 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. referidas em relatórios anteriores foram alienadas em 9 de Agosto de 2006, numa transacção de valor inferior a 5.000 euros.

3) As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.

4) As acções da EDP - Renováveis, S.A. incluem 678.701 acções detidas pela IP Holding - SGPS, S.A., e 48.600 acções detidas pela Fundação Ilídio Pinho, das quais Ilídio da Costa Leite de Pinho é dirigente.

No primeiro semestre de 2015, os membros do Conselho Geral de Supervisão levaram a cabo as seguintes operações com títulos da EDP Renováveis:

Membro	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	17-04-2015	80,145	Compra	6.156
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	20-04-2015	321,157	Compra	6.233
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21-04-2015	23,000	Compra	6.243
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21-04-2015	375,000	Compra	6.240
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	22-04-2015	2,750	Compra	6.235
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	24-04-2015	81,000	Compra	6.333
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	30-04-2015	70,840	Compra	6.208
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	04-05-2015	60,000	Compra	6.409
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-05-2015	155,000	Compra	6.450
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-05-2015	35,000	Compra	6.481
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-05-2015	18,600	Compra	6.450
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	20-05-2015	95,559	Compra	6.744
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21-05-2015	60,000	Compra	6.739
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	01-06-2015	30,000	Alienação	6.514
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	02-06-2015	20,000	Alienação	6.530
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	02-06-2015	59,444	Alienação	6.517
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	03-06-2015	80,000	Alienação	6.550
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	03-06-2015	35,353	Alienação	6.532
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	04-06-2015	37,051	Alienação	6.703
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-06-2015	60,000	Alienação	6.578
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	08-06-2015	29,087	Alienação	6.478
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	03-06-2015	30,000	Alienação	6.603
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	09-06-2015	48,517	Alienação	6.354
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	11-06-2015	150,000	Alienação	6.571
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	11-06-2015	41,298	Alienação	6.613
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	11-06-2015	30,000	Alienação	6.570





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Aposta em projetos
como o de reintrodução
da águia pesqueira em Portugal,
que vai libertar 50 aves até 2015.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Junho de 2015

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal**Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	Notas	2015	2014*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	7.947.694	8.019.423
Custo com vendas de energia e outros	6	-5.197.883	-5.320.641
		2.749.811	2.698.782
Outros proveitos	7	525.899	254.941
Fornecimentos e serviços externos	8	-434.189	-422.407
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-324.220	-200.571
Outros custos	10	-386.353	-344.357
		-618.863	-712.394
		2.130.948	1.986.388
Provisões do exercício	11	-3.275	-17.775
Amortizações e imparidades do exercício	12	-689.179	-680.533
		1.438.494	1.288.080
Proveitos financeiros	13	502.202	491.143
Custos financeiros	13	-866.449	-736.402
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	-23.287	8.133
Resultado antes de impostos e CESE		1.050.960	1.050.954
Impostos sobre lucros	14	-193.803	-238.549
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-60.863	-61.496
		-254.666	-300.045
Resultado líquido do período		796.294	750.909
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		586.809	633.871
Interesses não controláveis	33	209.485	117.038
Resultado líquido do período		796.294	750.909
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,16	0,17

* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015		2014*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	586.809	209.485	633.871	117.038
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	35.548	-3.450	-110.289	-5.237
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-6.059	1.173	29.114	1.781
	29.489	-2.277	-81.175	-3.456
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	-55.172	-76.002	75.901	119.829
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	32.636	3.944	13.392	-5.306
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-8.647	-1.036	-4.156	1.465
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	14.023	-	20.114	-698
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.089	-	-5.293	237
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-2.146	-7.746	-8.130	-6.542
	-22.395	-80.840	91.828	108.985
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	7.094	-83.117	10.653	105.529
Total do rendimento integral do período	593.903	126.368	644.524	222.567

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	22.100.971	20.523.100
Activos intangíveis	17	5.638.175	5.813.026
Goodwill	18	3.375.199	3.321.286
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	760.389	872.974
Activos financeiros disponíveis para venda	21	239.989	224.457
Propriedades de investimento	22	36.808	37.399
Activos por impostos diferidos	23	283.583	218.747
Clientes	25	97.531	174.591
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.045.385	3.052.139
Outros devedores e outros activos	27	764.469	780.877
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	217.494	388.808
Total dos Activos Não Correntes		36.559.993	35.407.404
Inventários	24	230.541	266.456
Clientes	25	1.911.668	1.945.103
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.520.030	1.734.129
Outros devedores e outros activos	27	352.881	318.848
Impostos a receber	28	302.886	371.653
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	50	11.181	10.665
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	61.403	40.362
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.369.941	2.613.995
Activos detidos para venda	42	-	164.402
Total dos Activos Correntes		5.760.531	7.465.613
Total do Activo		42.320.524	42.873.017
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-64.328	-69.931
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.946.689	3.550.487
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		586.809	1.040.448
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.629.631	8.681.465
Interesses não controláveis	33	3.706.177	3.287.679
Total dos Capitais Próprios		12.335.808	11.969.144
Passivo			
Dívida financeira	35	16.373.585	16.400.827
Benefícios aos empregados	36	1.569.107	1.682.988
Provisões para riscos e encargos	37	461.031	463.975
Passivos por impostos diferidos	23	799.455	804.744
Parcerias institucionais nos EUA	38	1.948.985	1.801.963
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.327.610	1.269.476
Outros credores e outros passivos	40	551.793	517.486
Total dos Passivos Não Correntes		23.031.566	22.941.459
Dívida financeira	35	3.152.581	3.897.356
Benefícios aos empregados	36	195.421	197.285
Provisões para riscos e encargos	37	25.137	21.564
Conta de hidraulicidade	34	6.154	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	2.742.047	3.182.255
Outros credores e outros passivos	40	210.986	235.795
Impostos a pagar	41	620.824	415.821
Passivos detidos para venda	42	-	11.328
Total dos Passivos Correntes		6.953.150	7.962.414
Total do Passivo		29.984.716	30.903.873
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.320.524	42.873.017

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal**Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.812.357	3.692.210
Custo com vendas de energia e outros	-2.485.791	-2.476.467
	1.326.566	1.215.743
Outros proveitos	378.194	183.629
Fornecimentos e serviços externos	-226.951	-220.050
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-163.698	-36.561
Outros custos	-171.275	-163.135
	-183.730	-236.117
	1.142.836	979.626
Provisões do exercício	-2.743	-10.890
Amortizações e imparidades do exercício	-352.510	-356.511
	787.583	612.225
Proveitos financeiros	222.581	261.618
Custos financeiros	-378.833	-359.946
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-21.637	-3.528
Resultado antes de impostos	609.694	510.369
Impostos sobre lucros	-111.561	-58.409
	-111.561	-58.409
Resultado líquido do período	498.133	451.960
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	350.292	397.192
Interesses não controláveis	147.840	54.767
Resultado líquido do período	498.132	451.959
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,10	0,11

* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015		2014*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	350.292	147.840	397.192	54.767
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	35.548	-3.450	-109.307	-4.298
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-6.059	1.173	28.780	1.462
	29.489	-2.277	-80.527	-2.836
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-5.562	-11.537	42.309	66.742
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.525	3.224	22.489	-1.900
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	173	-760	-7.075	563
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-27.956	-	-17.215	-129
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	6.944	-	4.573	44
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-11.256	-10.738	-4.846	-4.073
	-36.132	-19.811	40.235	61.247
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-6.643	-22.088	-40.292	58.411
Total do rendimento integral do período	343.649	125.752	356.900	113.178

* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013*	11.527.902	3.656.538	503.923	620.069	3.859.171	-53.016	72.935	-128.291	-85.573	8.445.756	3.082.146
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	750.909	-	-	-	633.871	-	-	-	-	633.871	117.038
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.395	-	-	-	-	9.236	-	-	-	9.236	-3.841
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	14.360	-	-	-	-	-	14.821	-	-	14.821	-461
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-14.672	-	-	-	-	-1.671	-	-6.459	-	-8.130	-6.542
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.631	-	-	-	-81.175	-	-	-	-	-81.175	-3.456
Variações na diferença cambial de consolidação	195.730	-	-	-	-	-	-	75.901	-	75.901	119.829
Rendimento integral total do período	867.091	-	-	-	552.696	7.565	14.821	69.442	-	644.524	222.567
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-112.407	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-112.407
Compra e venda de acções próprias	12.891	-	-	-	-2.269	-	-	-	15.160	12.891	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.457	-	-	-	144	-	-	-	1.313	1.457	-
Alienação das subsidiárias da EDPFR France sem perda de controlo	28.256	-	-	-	2.954	1.627	-	-	-	4.581	23.675
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-16.163	-	-	-	-205	-	-	-	-	-205	-15.958
Variações nas outras reservas de consolidação	-14	-	-	-	6	-	-	-	-	6	-20
Saldos em 30 de Junho de 2014**	11.637.134	3.656.538	503.923	659.613	3.701.074	-43.824	87.756	-58.849	-69.100	8.437.131	3.200.003
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	512.901	-	-	-	406.577	-	-	-	-	406.577	106.324
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-7.679	-	-	-	-	-4.157	-	-	-	-4.157	-3.522
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-40.432	-	-	-	-	-	-39.880	-	-	-39.880	-552
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	236	-	-	-	-	-630	-	-4.599	-	-5.229	5.465
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-39.658	-	-	-	-50.795	-	-	-	-	-50.795	11.137
Variações na diferença cambial de consolidação	-135.398	-	-	-	-	-	-	-70.014	-	-70.014	-65.384
Rendimento integral total do período	289.970	-	-	-	355.782	-4.787	-39.880	-74.613	-	236.502	53.468
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-49.298	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-49.298
Compra e venda de acções próprias	-749	-	-	-	85	-	-	-	-834	-749	-
Prémios em acções e exercício de stock options	3	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-
Alienação das subsidiárias da EDPFR France sem perda de controlo	-611	-	-	-	-473	-	-	-	-	-473	-138
Alienação da EDPFR France sem perda de controlo	68.971	-	-	-	6.781	830	-	-	-	7.611	61.360
Alienação da South Dundas sem perda de controlo	15.494	-	-	-	1.748	-	-	162	-	1.910	13.584
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	8.019	-	-	-	-706	-	-	-	-	-706	8.725
Variações nas outras reservas de consolidação	211	-	-	-	236	-	-	-	-	236	-25
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	11.969.144	3.656.538	503.923	659.613	4.064.527	-47.781	47.876	-133.300	-69.931	8.681.465	3.287.679
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	796.294	-	-	-	586.809	-	-	-	-	586.809	209.485
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	26.897	-	-	-	-	23.989	-	-	-	23.989	2.908
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	10.934	-	-	-	-	-	10.934	-	-	10.934	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-9.892	-	-	-	-	10.211	-	-12.357	-	-2.146	-7.746
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	27.212	-	-	-	29.489	-	-	-	-	29.489	-2.277
Variações na diferença cambial de consolidação	-131.174	-	-	-	-	-	-	-55.172	-	-55.172	-76.002
Rendimento integral total do período	720.271	-	-	-	616.298	34.200	10.934	-67.529	-	593.903	126.368
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-55.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-55.726
Compra e venda de acções próprias	4.532	-	-	-	430	-	-	-	4.102	4.532	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	302.644	-	-	-	-8.567	-1.141	-	-5.072	-	-14.780	317.424
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.436	-	-	-	364	-	-	-737	-	-373	25.809
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	70.223	-	-	-	7.713	-	-	5.053	-	12.766	57.457
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-29.663	-	-	-	26.601	-3.592	-	-	-	23.009	-52.672
Variações nas outras reservas de consolidação	-246	-	-	-	-84	-	-	-	-	-84	-162
Saldos em 30 de Junho de 2015	12.335.808	3.656.538	503.923	698.902	3.995.685	-18.314	58.810	-201.585	-64.328	8.629.631	3.706.177

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

(iv) Ver nota 33

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

** Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 30 de Junho 2015 e 2014**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	7.452.964	7.635.070	1.347.821	1.046.940
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	699.461	1.113.313	-	-
Pagamentos a fornecedores	-5.508.327	-5.821.474	-1.396.167	-1.104.142
Pagamentos ao pessoal	-456.489	-428.110	-21.000	-6.633
Pagamentos de rendas de concessão	-140.263	-143.180	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-145.337	-174.543	1.046	-15.726
Fluxo gerado pelas operações	1.902.009	2.181.076	-68.300	-79.561
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	16.311	-113.656	67.518	-8.055
Fluxo das Actividades Operacionais	1.918.320	2.067.420	-782	-87.616
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	242.627	133.508	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	1.324	494	42	-
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	1.948	39	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	7.471	3.524	19.447	-
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	5.235	11.296	-	-
Juros e proveitos similares	33.257	44.598	236.702	259.539
Dividendos	23.958	27.494	411.058	573.902
Empréstimos a partes relacionadas	5.099	-	315.561	-
	320.919	220.953	982.810	833.441
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (i)	-95.423	-5.894	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	-45.858	-5.883	-	-249
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.126.491	-854.901	-32.031	-16.424
Empréstimos a partes relacionadas	-17.642	-	-49.941	-
	-1.285.414	-866.678	-81.972	-16.673
Fluxo das Actividades de Investimento	-964.495	-645.725	900.838	816.768
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-1.407.259	-856.716	-777.805	-603.207
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-479.662	-438.379	-203.489	-230.712
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-25.807	-16.093	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	36.403	8.167	38	-3.901
Dividendos pagos a accionistas da EDP (ii)	-672.308	-671.879	-672.588	-672.158
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-67.534	-43.763	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (ii)	4.532	12.891	6.033	14.348
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (i)	394.950	28.261	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA	36.657	-26.978	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-2.180.028	-2.004.489	-1.647.811	-1.495.630
Varição de caixa e seus equivalentes	-1.226.203	-582.794	-747.755	-766.478
Efeito das diferenças de câmbio	-17.851	47.547	438	43
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.613.995	2.156.707	1.344.731	1.183.405
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	1.369.941	1.621.460	597.414	416.970

(i) Transacções ao nível do Grupo incluídas na nota 5

(ii) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual

* Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.393.577	1.117.313
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.311.320	-1.014.283
		82.257	103.030
Outros proveitos		5.602	6.426
Fornecimentos e serviços externos	8	-86.151	-89.299
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-20.478	-8.780
Outros custos	10	-12.889	-11.978
		-113.916	-103.631
		-31.659	-601
Provisões do exercício	11	-977	-8
Amortizações e imparidades do exercício	12	-6.858	-7.160
		-39.494	-7.769
Proveitos financeiros	13	1.154.028	1.098.998
Custos financeiros	13	-669.974	-566.715
Resultado antes de impostos		444.560	524.514
Impostos sobre lucros	14	13.353	8.506
Resultado líquido do período		457.913	533.020

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014
Resultado líquido do período	457.913	533.020
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	32.901	5.880
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-9.703	-1.831
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.205	8.230
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-651	-2.590
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	24.752	9.689
Total do rendimento integral do período	482.665	542.709

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014**

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	155.951	137.492
Activos intangíveis		1	2
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.036.969	10.036.969
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	49.131	46.926
Propriedades de investimento	22	103.165	104.393
Activos por impostos diferidos	23	36.417	27.434
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.573	1.097
Outros devedores e outros activos	27	7.025.317	6.650.873
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	155.981	311.990
Total dos Activos Não Correntes		17.571.100	17.323.771
Inventários		5	11
Clientes	25	155.724	178.647
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	320.101	300.623
Outros devedores e outros activos	27	1.867.936	1.925.649
Impostos a receber	28	69.301	141.421
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	27.423	22.507
Caixa e equivalentes de caixa	29	597.414	1.344.731
Total dos Activos Correntes		3.037.904	3.913.589
Total do Activo		20.609.004	21.237.360
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-58.233	-63.836
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.406.937	2.268.563
Resultado líquido do período		457.913	785.780
Total dos Capitais Próprios		6.967.078	7.150.968
Passivo			
Dívida financeira	35	6.470.342	7.188.672
Benefícios aos empregados		1.227	1.346
Provisões para riscos e encargos	37	24.099	22.540
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.682	1.744
Outros credores e outros passivos	40	1.859.056	1.685.230
Total dos Passivos Não Correntes		8.356.406	8.899.532
Dívida financeira	35	3.634.696	3.628.645
Provisões para riscos e encargos	37	271	271
Conta de hidraulicidade	34	6.154	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	567.478	638.820
Outros credores e outros passivos	40	1.071.890	912.911
Impostos a pagar	41	5.031	5.203
Total dos Passivos Correntes		5.285.520	5.186.860
Total do Passivo		13.641.926	14.086.392
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.609.004	21.237.360

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	662.681	555.549
Custo com vendas de energia e outros	-628.707	-510.120
	33.974	45.429
Outros proveitos	2.869	3.641
Fornecimentos e serviços externos	-45.061	-44.822
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-10.781	-4.964
Outros custos	-9.766	-10.966
	-62.739	-57.111
	-28.765	-11.682
Provisões do exercício	-855	281
Amortizações e imparidades do exercício	-3.412	-3.555
	-33.032	-14.956
Proveitos financeiros	713.183	754.102
Custos financeiros	-252.854	-243.663
Resultado antes de impostos	427.297	495.483
Impostos sobre lucros	10.076	6.718
Resultado líquido do período	437.373	502.201

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014
Resultado líquido do período	437.373	502.201
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	22.119	30.199
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-6.525	-9.502
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-4.258	-3.451
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.257	1.090
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	12.593	18.336
Total do rendimento integral do período	449.966	520.537

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.033.084	3.656.538	503.923	620.069	2.316.620	-868	16.280	-79.478
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	533.020	-	-	-	533.020	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	4.049	-	-	-	-	4.049	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	5.640	-	-	-	-	-	5.640	-
Rendimento integral total do período	542.709	-	-	-	533.020	4.049	5.640	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	12.891	-	-	-	-2.269	-	-	15.160
Prémios em acções e exercício de stock options	1.457	-	-	-	144	-	-	1.313
Saldos em 30 de Junho de 2014	6.917.983	3.656.538	503.923	659.613	2.135.813	3.181	21.920	-63.005
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	252.760	-	-	-	252.760	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-15.319	-	-	-	-	-15.319	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-2.799	-	-	-	-	-	-2.799	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-911	-	-	-	-911	-	-	-
Rendimento integral total do período	233.731	-	-	-	251.849	-15.319	-2.799	-
Compra e venda de acções próprias	-749	-	-	-	85	-	-	-834
Prémios em acções e exercício de stock options	3	-	-	-	-	-	-	3
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	7.150.968	3.656.538	503.923	659.613	2.387.747	-12.138	19.121	-63.836
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	457.913	-	-	-	457.913	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	23.198	-	-	-	-	23.198	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.554	-	-	-	-	-	1.554	-
Rendimento integral total do período	482.665	-	-	-	457.913	23.198	1.554	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	4.532	-	-	-	430	-	-	4.102
Prémios em acções e exercício de stock options	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
Saldos em 30 de Junho de 2015	6.967.078	3.656.538	503.923	698.902	2.134.213	11.060	20.675	-58.233

(i) Ver nota 30
(ii) Ver nota 32
(iii) Ver nota 31

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	85
2. Políticas contabilísticas	87
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	102
4. Políticas de gestão do risco financeiro	107
5. Perímetro de consolidação	111
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	112
7. Outros proveitos	114
8. Fornecimentos e serviços externos	114
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	115
10. Outros custos	115
11. Provisões do exercício	116
12. Amortizações e imparidades do exercício	116
13. Proveitos e custos financeiros	117
14. Impostos sobre os lucros	118
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	120
16. Activos fixos tangíveis	120
17. Activos intangíveis	123
18. Goodwill	125
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	126
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	126
21. Activos financeiros disponíveis para venda	127
22. Propriedades de investimento	127
23. Impostos diferidos activos e passivos	128
24. Inventários	128
25. Clientes	129
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	130
27. Outros devedores e outros activos	132
28. Impostos a receber	133
29. Caixa e equivalentes de caixa	133
30. Capital e prémios de emissão de acções	133
31. Acções próprias	135
32. Reservas e resultados acumulados	135
33. Interesses não controláveis	137
34. Conta de hidraulicidade	137
35. Dívida financeira	138
36. Benefícios aos empregados	142
37. Provisões para riscos e encargos	144
38. Parcerias institucionais nos EUA	146
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	146
40. Outros credores e outros passivos	148
41. Impostos a pagar	149
42. Activos e passivos detidos para venda	149
43. Instrumentos financeiros derivados	150
44. Compromissos	150
45. Partes relacionadas	153
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	157
47. Eventos relevantes ou subsequentes	158
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	159
49. EDP Sucursal em Espanha	159
50. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	160
51. Concentrações de actividades empresariais - Aquisição de Porto do Pecém	161
52. Relato por segmento operacional	163
Anexo I - Relato por segmento operacional	166

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2014 com referência às actividades desenvolvidas em 2014.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015 salientamos as seguintes alterações, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), administrada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica), com o objectivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficaram ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia e o reembolso será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário esgotaram-se em Abril de 2014. Desta forma, em Agosto de 2014 foi aprovado um novo empréstimo no valor de 6,5 mil milhões de Reais. A EDP Escelsa recebeu o montante de 596 milhões de Reais até Novembro, referentes aos meses de Fevereiro a Outubro de 2014, enquanto que para o mesmo período a EDP Bandeirante recebeu 309 milhões de Reais. O valor da Conta-ACR foi insuficiente para cobrir os défices de Novembro e Dezembro, forçando a ANEEL a adiar o pagamento para 2015. Em Março de 2015, a CCEE celebrou um novo empréstimo no valor de 3,4 mil milhões de Reais. Desta forma, a EDP Escelsa e a EDP Bandeirante receberam 104,2 milhões de Reais e 64,4 milhões de Reais, respectivamente, para cobrir os défices de Novembro e Dezembro de 2014. Os valores recebidos pela Conta-ACR para cobrir o défice de 2014 serão considerados nas tarifas de energia a partir dos processos tarifários ordinários de 2015.

A partir de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema sinaliza aos consumidores os custos reais da produção de energia eléctrica, sendo composto por três bandeiras: verde, amarela e vermelha. A bandeira verde indica que o custo de produção de energia está mais baixo, não sendo aplicada nenhuma modificação nas tarifas de energia. As bandeiras amarela e vermelha representam o aumento de custo de produção de energia, sendo aplicado um valor adicional à tarifa de energia. Apenas os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda terão desconto sobre o adicional aplicado pelas bandeiras amarela e vermelha. Mensalmente, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Eléctrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia face à procura.

A 4 de Fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, pelo Decreto nº 8.401. As distribuidoras devem recolher os recursos provenientes da aplicação do sistema das bandeiras tarifárias directamente para essa conta, gerida pela CCEE. Os recursos são alocados para a cobertura de custos que não estão previstos na tarifa das distribuidoras, tais como: Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, despacho térmico, risco hidrológico de Itaipu e quotas, exposição ao mercado de curto prazo e excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER.

A ANEEL deve homologar mensalmente as transferências para as distribuidoras. Os eventuais custos não cobertos pela receita serão considerados no processo tarifário subsequente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Em 27 de Fevereiro de 2015, através da Resolução Homologatória nº 1.859, a ANEEL estabeleceu novos critérios para o adicional de tarifa e o funcionamento do Sistema de Bandeiras Tarifárias:

- a) Bandeira Verde: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for inferior ao valor de 200 R\$/MWh;
- b) Bandeira Amarela: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for igual ou superior a 200 R\$/MWh e inferior ao valor máximo do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, actualmente de 388,48 R\$/MWh. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 1,5 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende de 2,5 R\$ por 100 kWh; e
- c) Bandeira Vermelha: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for igual ou superior ao valor máximo do PLD. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 3 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende de 5,5 R\$ por 100 kWh.

Ao mesmo tempo, a ANEEL aceitou o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das distribuidoras e definiu a metodologia aplicável. Foram homologados os resultados das RTEs das Concessionárias de Distribuição de Energia Eléctrica, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858. Para a EDP Bandeirante a aplicação das novas tarifas, a partir de 2 de Março, resultou num aumento médio nos seus clientes de 25,12%, para a EDP Escelsa o efeito foi de 26,83%.

Em 28 de Abril de 2015, através da Resolução Normativa nº 660, a ANEEL aprovou alterações na metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras válidas para os processos realizados a partir de 6 de Maio de 2015. As alterações verificaram-se nos seguintes aspectos: (i) procedimentos gerais; (ii) custos operacionais; (iii) factor X (ganhos de produtividade); (iv) perdas não técnicas; (v) receitas irrecuperáveis e (vi) outras receitas, das quais se destacam:

- a) Extinção do conceito de ciclo tarifário, passando a ser utilizadas as metodologias e os parâmetros vigentes no momento da revisão tarifária. A actualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2/4 anos enquanto que a actualização das metodologias ocorrerá em períodos de 4/8 anos;
- b) A taxa de remuneração do capital investido (WACC) passou de 7,5% para 8,09% (depois de impostos). Os pontos tidos em consideração na actualização foram: (i) uniformização das séries; (ii) utilização do risco de crédito médio das empresas no capital de terceiros; e (iii) recálculo do custo de capital a cada 3 anos, com revisão da metodologia a cada 6 anos;
- c) Inclusão de remuneração para o risco associado à operação de investimentos realizados com recursos de terceiros (subsídios);
- d) Para a definição dos custos operacionais eficientes, foram considerados os “índices de qualidade” e “perdas”;
- e) Para a definição do nível de perdas não técnicas, foi incluída a variável “baixa renda” e a base de dados foi actualizada com base em 3 modelos estatísticos;
- f) O nível de receita irrecuperável (%) passa a ser calculado com base no histórico de 60 meses de incumprimento da concessionária;
- g) A percentagem de partilha das outras receitas foi alterado para 30% nos serviços de: (i) eficiência do consumo de energia eléctrica; (ii) instalação de cogeração qualificada; e (iii) serviços de comunicação de dados. Para os restantes serviços a partilha foi definida em 60%; e
- h) A fórmula de cálculo do factor X, passa a considerar a qualidade comercial.

De referir que estas alterações, que representarão um incremento na receita futura, apenas terão impacto na próxima revisão tarifária da Bandeirante e da Escelsa, as quais de acordo com as expectativas da Administração deverão ocorrer em Outubro de 2015 e Agosto de 2016, respectivamente.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade - Renováveis

Produção

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

Em 7 de Abril de 2015 foi publicada a Portaria 102/2015, a qual estabelece os procedimentos para a colocação adicional de energia e para autorização do sobre-equipamento de centros electroprodutores eólicos nos termos definidos anteriormente pelo Decreto-Lei nº 94/2014 de 24 de Junho.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

As principais medidas introduzidas por esta legislação são: (i) a energia produzida pelos sobre-equipamentos (aumento do número de aerogeradores em parques já existentes) é remunerada a uma tarifa fixa de 60€/MW; (ii) a energia correspondente à diferença entre os MW de capacidade instalada e os MW efectivamente injectados na rede são remunerados à tarifa de 60€/MW; e (iii) reconhecimento do sobre-equipamento como um centro electroprodutor independente.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 30 de Junho de 2015.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 30 de Julho de 2015 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Junho de 2015 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas. Não obstante, a adopção da IFRIC 21 com data efectiva de aplicação obrigatória a 1 de Janeiro de 2015 implicou a reexpressão dos comparativos a 1 de Janeiro de 2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Adopção da IFRIC 21

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas com referência a 30 de Junho de 2015, o Grupo EDP aplicou pela primeira vez a IFRIC 21.

A IFRIC 21 – Taxas pretende esclarecer o momento em que se deve reconhecer uma responsabilidade devida por taxas/impostos cobrados por entidades governamentais, definindo o evento que gera a obrigação como o momento em que se deve reconhecer a responsabilidade de pagamento da taxa.

A alteração do momento de reconhecimento de alguns impostos (essencialmente impostos sobre o património e contribuição extraordinária do sector energético) fez com que os valores referentes ao primeiro semestre de 2014, apresentados para efeitos comparativos, fossem reexpressos de forma a incluir o mesmo critério de reconhecimento, com impactos em Outros custos no montante de 15.759 milhares de Euros (ver nota 10), Impostos sobre lucros no montante de 3.819 milhares de Euros (ver nota 14) e contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) no montante de 30.867 milhares de Euros (ver nota 15). A adopção desta Interpretação não afecta os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, mas apenas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares. Como consequência, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2014 não foi reexpressa.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer ineffectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de segurança social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de Segurança Social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do exercício com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Espanha

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da centra eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro de 2028; e (ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

Brasil

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador. Como consequência, a Bandeirante e Escelsa registaram nas suas demonstrações financeiras de um proveito líquido de 112.433 milhares de Euros e 79.587 milhares de Euros, respectivamente.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Concentrações de actividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), a quando de uma concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base no método de fluxos de caixa descontados, no custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados podem ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 30 de Junho de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Jun 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
Milhares de Euros				
USD	-20.043	24.498	-19.867	24.282
	-20.043	24.498	-19.867	24.282

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Milhares de Euros	Jun 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-11.108	13.577	-8.064	9.856
	-11.108	13.577	-8.064	9.856

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, cujos vencimentos variam até 13 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 51% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) no capital próprio e/ou nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-25.070	25.070	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	10.930	-11.497
Derivados de negociação (óptica contabilística)	107	-3.278	-	-
	-41.384	38.213	10.930	-11.497

Milhares de Euros	Jun 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-13.421	13.421	-	-
Dívida não coberta	-30.331	30.331	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	24.063	-24.890
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-1.375	886	-	-
	-45.127	44.638	24.063	-24.890

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente de incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associado ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de sector de actividade são alguns dos principais factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 29 e 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2015	Dez 2014
Factor de risco		
Negociação	7.000	1.000
Combustível	18.000	25.000
CO2	5.000	10.000
Electricidade	15.000	20.000
Hidraulicidade	61.000	59.000
Efeito de Diversificação	-48.000	-54.000
	58.000	61.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2015	Dez 2014
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	1,86%	2,58%
A+ a A-	71,67%	63,18%
BBB+ a BBB-	12,41%	15,14%
BB+ a B-	0,00%	0,28%
Sem "rating" atribuído	14,06%	18,82%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Jun 2015	Dez 2014
Risco de taxa de câmbio	119	610
Risco da taxa de juro	4.686	5.739
Co-variação	-143	-825
	4.662	5.524

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2014.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Distribuição de Energia, S.A. adquiriu 26% do capital social da Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Eléctrica, Lda.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 40% do capital social da Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L. com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A., Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A., Parc Eòlic de Coll de Moro, S.L., Parc Eòlic de Torre Madrina, S.L. and Parc Eòlic de Vilalba dels Arcs, S.L.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 2% do capital social da Acampo Arias, S.L., 24% do capital social da Compañía Eólica Campo de Borja, S.A., 5% do capital social da D.E. Rabosera, S.A., 20% do capital social da Molino de Caragüeyes, S.L. e 5% do capital social da Parque Eólico La Sotonera, S.L.;
- A EDP Cogeneracion S.L. aumentou em 10% a sua participação financeira na Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración, S.A.;
- A EDP Energias do Brasil adquiriu a participação de 50% detida pela Eneva em Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém), passando assim a deter o controlo da empresa e a consolidar integralmente a participação de 100% no capital social. Na medida em que a EDP Energias do Brasil já detinha uma participação na Porto do Pecém, esta transacção constitui uma aquisição por etapas ("step acquisition"), dando origem a uma mais-valia total no valor de 294.938 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP (884.697 milhares de Reais ao nível da EDP Energias do Brasil) registado na rubrica Outros Proveitos (nota 7). De referir que, nos termos da legislação fiscal aplicável, a EDP Brasil reconheceu um efeito fiscal associado a este ganho de 36.293 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais).

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à alienação de 6% da sua participação financeira na Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U. por 18 milhares de Euros;
- A EDP Renewables North America L.L.C. concluiu a operação de venda no segundo trimestre de 2015 à Fiera Axiom L.L.C. por 290.852 milhares de Euros equivalentes a 324.757 milhares de Dólares (que corresponde a um preço de venda de 348.000 milhares de Dólares deduzido de 5.968 milhares de Dólares de custos de transacção e de 17.275 milhares de Dólares relativos a distribuições de capital):
 - (i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
 - Blue Canyon Windpower V, L.L.C.;
 - Paulding Wind Farm II L.L.C.;
 - Headwaters Wind Farm L.L.C.;
 - Rising Tree Wind Farm L.L.C.;
 - Rising Tree Wind Farm II;
 - 2009 Vento V, L.L.C.;
 - 2011 Vento IX, L.L.C.;
 - 2014 Vento XI, L.L.C.;
 - 2014 Vento XII, L.L.C.;
 - Horizon Wind Ventures III, L.L.C.;
 - Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.;
 - EDPR Wind Ventures XI;
 - EDPR Wind Ventures XII.
 - (ii) 25% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
 - Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
 - Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
 - Arlington Wind Power Project L.L.C.;
 - 2008 Vento III, L.L.C.;
 - Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 14.780 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renewables North America LLC. vendeu à DIF Infra 3 US L.L.C. 49% da sua participação financeira, por 25.138 milhares de Euros equivalentes a 28.069 milhares de Dólares (que corresponde a um preço de venda de 30.000 milhares de Dólares deduzido de 1.931 milhares de Dólares de custos de transacção), no segundo trimestre de 2015 nas seguintes empresas:
 - EDPR Solar Ventures I;
 - 2014 Sol I, L.L.C.;
 - Lone Valley Solar Park I L.L.C.;
 - Lone Valley Solar Park II L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 373 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

- A EDP Renováveis Brasil, S.A. vendeu à Cwei Brasil Participações Lda (CWEI Brasil) 49% da sua participação financeira num conjunto de activos eólicos, por 78.959 milhares de Euros equivalentes a 261.309 milhares de Reais (que corresponde a um preço de venda de 263.083 milhares de Reais deduzidos de custos de transacção de 1.774 milhares de Reais), no segundo trimestre nas seguintes empresas:
 - Central Eólica Aventura, S. A.;
 - Central Nacional de Energia Eólica, S.A. ;
 - Elebras Projetos Ltda;
 - Central Eólica Feijao I, S.A.;
 - Central Eólica Feijao II, S.A.;
 - Central Eólica Feijao III, S.A.;
 - Central Eólica Feijao IV, S.A.;
 - Central Eólica Jau, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 12.766 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à liquidação da Terra Verde Bioenergia Participações S.A.;
- A Naturgas Energía Distribución, S.A.U. procedeu à alienação dos activos de distribuição da Gás Energía Distribución Murcia, S.A. por 122.850 milhares de Euros (que corresponde a um preço de venda de 125.775 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros), ver nota 7 e 42;
- A EDPR Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.

Empresas fusionadas:

- A Home Energy II, S.A. foi fusionada na EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- EDPR Servicios de México, S.de R.L. de C.V.;
- EDP Small Hydro, S.A.;
- Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.;
- 2015 Vento XIV, LLC *;
- 2015 Vento XIII, LLC;
- EDPR Wind Ventures XIV *;
- EDPR Wind Ventures XIII.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e no Canadá sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2015 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Energia eléctrica e Acessos	6.995.163	6.846.825	1.218.384	943.259
Gás e Acessos	733.296	910.925	101.842	88.514
Vendas de Licenças de emissão CO2	60	14	61	14.679
Rédito associado a activos afectos a concessões	160.282	178.120	-	-
Outros	58.893	83.539	73.290	70.861
	7.947.694	8.019.423	1.393.577	1.117.313

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	3.671.182	1.524.340	1.397.395	255.098	147.148	6.995.163
Gás e Acessos	161.438	571.858	-	-	-	733.296
Vendas de Licenças de emissão CO2	60	-	-	-	-	60
Rédito associado a activos afectos a concessões	123.980	-	36.302	-	-	160.282
Outros	35.171	14.865	7.510	217	1.130	58.893
	3.991.831	2.111.063	1.441.207	255.315	148.278	7.947.694

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Milhares de Euros	Jun 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	3.934.742	1.375.299	1.200.539	205.237	131.008	6.846.825
Gás e Acessos	135.105	775.820	-	-	-	910.925
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	-	-	-	-	14
Rédito associado a activos afectos a concessões	132.074	-	46.046	-	-	178.120
Outros	30.074	16.260	36.850	16	339	83.539
	4.232.009	2.167.379	1.283.435	205.253	131.347	8.019.423

No primeiro semestre de 2015, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 731.420 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2014: 1.108.843 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Em 2015, esta rubrica inclui ainda no Brasil, um proveito líquido de 122.389 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 99.624 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 101.765 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 52).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Custos com electricidade	4.006.905	4.112.587	1.209.405	910.878
Custos com gás	526.896	680.085	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	160.282	178.120	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	254.991	157.456	-	-
Gás	135.648	112.759	101.842	88.514
Custo das mercadorias	34.054	8.390	-	-
Licenças de emissão de CO2	62.125	27.397	66	14.888
Trabalhos para a própria empresa	-28.096	-40.699	-	-
Outros custos	45.078	84.546	7	3
	503.800	349.849	101.915	103.405
	5.197.883	5.320.641	1.311.320	1.014.283

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 570.369 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 475.645 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Jun 2014
Rédito associado a activos afectos a concessões	160.282	178.120
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-109.460	-134.591
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-46.826	-38.878
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-3.996	-4.651
	-160.282	-178.120
	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Jun 2014
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	84.442	66.066
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	-	5.002
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	294.938	-
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	89.008	129.498
Outros	57.511	54.375
	525.899	254.941

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e Sol I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

Em 9 Dezembro de 2014 a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira, de 50%, detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém, passando a deter o controlo integral desta companhia. Esta operação encontrava-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto do Pecém e da Eneva (BNDES e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação estava dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva. Esta transacção concretizou-se em Maio e ocorreu em duas fases, a primeira através da capitalização das dívidas de Porto do Pecém com a Eneva, resultando na redução da participação original da EDP de 50,0% para 41,27% e a segunda com a aquisição, por 300.000 milhares de Reais, de 58,73% de Porto do Pecém pela EDP. O ganho bruto apurado, no montante de 294.938 milhares de Euros, registado na rubrica de Ganhos em concentrações de actividades empresariais, inclui os seguintes efeitos: i) efeito da diluição no aumento de capital da Eneva; ii) ganho na revalorização da participação anteriormente detida; e iii) compra a preço baixo (ver nota 51).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás de Espanha em Murcia e outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona) à Redexis Gas, S.A. A venda destes activos gerou uma mais valia no montante de 79.183 milhares de Euros na primeira fase de alienação e uma mais valia de 9.825 milhares de Euros na conclusão da venda dos activos no valor total de 89.008 milhares de Euros (ver nota 5 e nota 42). A 30 de Junho de 2014, esta rubrica inclui a mais valia relativa à venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão no valor de 129.498 milhares de Euros que inclui o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 65.085 milhares de Euros.

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre esta e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do período a 30 de Junho de 2015 foi de 4.651 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 4.333 milhares de Euros).

A rubrica Outros inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 relativa a comparticipação de clientes na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 3.494 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 5.115 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Consumíveis e comunicação	26.439	24.712	4.097	3.806
Rendas e alugueres	55.871	52.122	22.074	19.964
Conservação e reparação	148.517	144.495	9.717	12.346
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	83.443	84.861	2.203	2.210
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	36.858	37.890	11.823	10.452
- Outros Serviços	26.092	23.511	8.555	6.690
Cedência de Pessoal	-	-	18.069	26.004
Outros fornecimentos e serviços	56.969	54.816	9.613	7.827
	434.189	422.407	86.151	89.299

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	7.602	8.030	2.584	2.831
Remuneração dos colaboradores	251.432	247.794	8.868	1.173
Encargos sobre remunerações	60.809	61.445	2.196	625
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	35.627	40.046	5.412	3.267
Outros custos	12.456	13.251	51	639
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-46.826	-38.878	-	-
- Outros	-26.957	-29.566	-	-
	294.143	302.122	19.111	8.535
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	13.349	13.620	434	140
Custos com plano médico e outros benefícios	4.135	4.377	55	71
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-129.020	-	-
Outros	12.593	9.472	878	34
	30.077	-101.551	1.367	245
	324.220	200.571	20.478	8.780

Os custos com planos de pensões incluem 5.829 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 6.122 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 7.520 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 7.498 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 4.135 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 4.377 milhares de Euros) respeitam à dotação do período (ver nota 36).

A 30 de Junho de 2014, o custo do serviço passado corresponde a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ver nota 36).

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 3.391 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 3.948 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 6.180 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 4.820 milhares de Euros).

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2015, um conjunto de acções próprias a colaboradores (422.779 acções) cujo montante total ascende a 1.501 milhares de Euros.

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	136.608	137.477	-	-
Impostos directos e indirectos	167.110	135.436	857	409
Donativos	18.557	17.968	10.968	10.421
Imparidades de:				
- Clientes	19.561	17.856	-	-
- Devedores	-1.662	1.794	-61	17
Outros	46.179	33.826	1.125	1.131
	386.353	344.357	12.889	11.978

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

Com referência a 30 de Junho de 2014, a rubrica Impostos directos e indirectos, inclui o montante de 15.759 milhares de Euros relativos ao impacto da adopção da IFRIC 21.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Dotação de provisões	13.933	25.762	1.167	358
Redução de provisões	-10.658	-7.987	-190	-350
	3.275	17.775	977	8

A rubrica Provisões do exercício a 30 de Junho de 2015 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 4,3 milhões de Euros (30 de Junho 2014: 4,9 milhões de Euros) bem como, processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Portugal de 0,4 milhões de Euros (30 de Junho 2014: 5,2 milhões de Euros) e um decréscimo líquido em Espanha de 1,4 milhões de Euros (30 de Junho 2014: acréscimo de 7,7 milhões de Euros), cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	5.444	6.001	85	1.346
Equipamento básico	472.508	427.088	6	14
Outros activos tangíveis	31.160	31.203	5.596	5.400
Imparidade	-4.620	12.544	-	-
	504.492	476.836	5.687	6.760
Amortização de activos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	41.466	41.422	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	156.335	160.385	-	-
Outros intangíveis	1.378	1.191	1	1
Imparidade	-	13.926	-	-
	199.179	216.924	1	1
Amortização de propriedades de investimento				
	541	65	1.170	399
	704.212	693.825	6.858	7.160
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-15.033	-13.570	-	-
Imparidade do "Goodwill"				
	-	278	-	-
	689.179	680.533	6.858	7.160

No decurso do primeiro semestre de 2014, a EDP Produção registou uma imparidade de 26.666 milhares de Euros (12.740 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 13.926 milhares de Euros em Activos intangíveis) relativos ao aproveitamento hidroeléctrico de Alvito, uma vez que, devido às condições de mercado existia alguma incerteza da viabilidade económica, deste projecto, no curto-prazo.

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Jun 2014
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	18.890	26.550
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	15.132	13.724
Juros de instrumentos financeiros derivados	82.491	69.817
Instrumentos financeiros derivados	171.996	177.826
Outros juros obtidos	27.905	28.494
Diferenças de câmbio favoráveis	39.526	17.246
CMEC	22.848	23.710
Outros proveitos e ganhos financeiros	123.414	133.776
	502.202	491.143
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	490.571	480.209
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-3.996	-4.651
- Outros	-43.407	-78.840
Juros de instrumentos financeiros derivados	64.842	52.933
Instrumentos financeiros derivados	148.453	147.187
Outros juros suportados	12.229	13.714
Diferenças de câmbio desfavoráveis	76.630	14.681
CMEC	7.798	9.009
"Unwinding" de passivos a valor descontado	58.225	46.772
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	8.390	13.427
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	14.263	21.131
Outros custos e perdas financeiras	32.451	20.830
	866.449	736.402
Resultados financeiros	-364.247	-245.259

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 22.848 milhares de Euros, inclui 15.227 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Junho de 2014: 16.062 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2015 e 7.609 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Junho de 2014: 7.645 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 40.641 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Junho de 2014: 45.095 milhares de Euros), 641 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (30 de Junho de 2014: 2.542 milhares de Euros), 19.296 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil e 46.184 milhares de Euros relativos à mais valia, resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014 (30 de Junho de 2014: 66.688 milhares de Euros, relativos ao sobrecusto de PRE's de 2013 e 2014) (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 7.798 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 9.009 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 3.465 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 4.054 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 38.089 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 28.897 milhares de Euros) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe, no valor de 5.138 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 5.202 milhares de Euros), 1.223 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 959 milhares de Euros) e 5.606 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 3.804 milhares de Euros), respectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2015	Jun 2014
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	218.948	252.103
Juros de instrumentos financeiros derivados	83.987	39.897
Instrumentos financeiros derivados	393.240	314.191
Rendimentos de participações de capital	411.058	484.022
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	38.987	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	7.808	8.785
	1.154.028	1.098.998
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	220.646	234.266
Juros de instrumentos financeiros derivados	74.657	36.575
Instrumentos financeiros derivados	353.820	285.478
Diferenças de câmbio desfavoráveis	18.441	3.141
Outros custos e perdas financeiras	2.410	7.255
	669.974	566.715
Resultados financeiros	484.054	532.283

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em 22 de Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à EDP Gas Iberia, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo de transacções sobre o controlo comum nas demonstrações financeiras individuais, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido em Dezembro de 2014 um proveito, em base individual, no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção encontrava-se ainda sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda, pelo que no primeiro semestre de 2015 foi reconhecido um proveito adicional em base individual na rubrica de Ganhos na alienação de activos financeiros, no montante de 38.968 milhares de Euros. Este ajustamento de preço inclui o "fair value" de um preço contingente no valor de 28.429 milhares de Euros associado a um litígio que se encontra em curso. Tratando-se de transacções intra-grupo, as mesmas foram realizadas com referências a valores de mercado como se de entidades independentes se tratassem, tendo as mais valias individuais sido anuladas em processo de consolidação de contas do Grupo EDP.

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

As taxas base/standard de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera, são as seguintes:

	Jun 2015	Jun 2014
Portugal	[21%-29,5%]	[23%-31,5%]
Espanha	28%	[28%-30%]
Holanda	25%	25%
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as orientações, as regras e as melhores práticas internacionais nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de um exercício estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante os períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos ou 5 anos, caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012 ou 2013, ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2014. Em Espanha esse período é de 4 anos, no Brasil é de 5 anos e nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, estão também sujeitos a inspecção e ajustamento e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá e sem prazo no Brasil, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos da América e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício.

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes de Grupo consolidado permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

No decorrer do período de seis meses findo a 30 de Junho de 2015, não existiram alterações significativas quanto à legislação fiscal divulgada nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Imposto corrente	-181.661	-240.084	-913	-10.592
Imposto diferido	-12.142	1.535	14.266	19.098
	-193.803	-238.549	13.353	8.506

Com referência a 30 de Junho de 2014, a rubrica de Imposto corrente, inclui uma variação positiva no montante de 3.819 milhares de Euros relativa ao impacto da adopção da IFRIC 21.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Junho de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	22,5%	1.050.960	236.466
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	7,9%	368.613	82.938
Prejuízos e créditos fiscais	-0,9%	-40.400	-9.090
Benefícios fiscais	-1,1%	-49.662	-11.174
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-8,5%	-397.911	-89.530
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,5%	-70.253	-15.807
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	18,4%	861.347	193.803

A variação da taxa efectiva de imposto deve-se essencialmente à redução da taxa de imposto sobre o rendimento verificada em Portugal e em Espanha, à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Porto do Pecém nos termos da legislação aplicável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Junho de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	24,5%	1.050.954	257.484
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	6,5%	279.976	68.594
Prejuízos e créditos fiscais	-2,4%	-100.951	-24.733
Benefícios fiscais	-5,3%	-226.020	-55.375
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,4%	-15.437	-3.782
Investimentos financeiros em joint ventures, associadas e subsidiárias	-0,1%	-4.322	-1.059
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,1%	-10.531	-2.580
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	22,7%	973.669	238.549

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Junho de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	29,5%	444.560	131.145
Prejuízos e créditos fiscais	-3,2%	-47.898	-14.130
Dividendos	-27,0%	-407.861	-120.319
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-2,6%	-38.966	-11.495
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,3%	4.902	1.446
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-3,0%	-45.263	-13.353

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Junho de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	31,5%	524.514	165.222
Prejuízos e créditos fiscais	-4,1%	-68.165	-21.472
Dividendos	-28,9%	-480.825	-151.460
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,1%	-2.528	-796
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-1,6%	-27.004	-8.506

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Resultado antes de impostos	1.050.960	1.050.954	444.560	524.514
Impostos sobre lucros	-193.803	-238.549	13.353	8.506
Taxa efectiva de imposto	18,4%	22,7%	-3,0%	-1,6%

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) determinou a prorrogação do regime que cria a CESE para o ano corrente. E, no passado mês de Abril, foi publicado o programa de estabilidade 2015-2019, onde o governo de Portugal vem prever que a CESE apenas se extinga em 2018. Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, é aplicável às empresas do Grupo EDP que atuam na produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2015 (1 de Janeiro de 2015) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2015) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, por contrapartida de resultados, a responsabilidade estimada relativa à CESE para o exercício de 2015, no montante de 60.863 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 61.496 milhares de Euros) (ver nota 41). A 30 de Junho de 2014, o impacto relativo à adopção da IFRIC 21 ascendeu a 30.867 milhares de Euros.

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	126.554	129.589	24.165	24.130
Edifícios e outras construções	497.839	450.017	16.536	16.536
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.957.614	8.572.837	254	254
- Produção termoeléctrica	8.779.046	7.620.657	-	-
- Produção renovável	13.915.036	12.704.857	-	-
- Distribuição de electricidade	1.496.200	1.485.617	-	-
- Distribuição de gás	975.165	971.985	-	-
- Outro equipamento básico	94.757	110.190	196	916
Outros activos tangíveis	911.149	871.444	130.882	125.772
Activos tangíveis em curso	2.874.001	3.436.839	100.937	81.910
	38.627.361	36.354.032	272.970	249.518
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-509.112	-958.456	-5.687	-10.287
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-15.919.794	-14.770.676	-106.550	-96.957
Imparidade do exercício	4.620	-34.390	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-102.104	-67.410	-4.782	-4.782
	-16.526.390	-15.830.932	-117.019	-112.026
Valor líquido contabilístico	22.100.971	20.523.100	155.951	137.492

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	129.589	370	-573	371	-2.813	-390	126.554
Edifícios e outras construções	450.017	595	-63	2.045	-21.616	66.861	497.839
Equipamento básico	31.466.143	319.804	-5.241	1.017.344	368.764	1.051.004	34.217.818
Outros activos tangíveis	871.444	11.695	-2.561	23.359	2.979	4.233	911.149
Activos tangíveis em curso	3.436.839	417.823	-9.030	-1.043.119	46.662	24.826	2.874.001
	36.354.032	750.287	-17.468	-	393.976	1.146.534	38.627.361

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	5.444	-14	-	-4.511	5.360	152.266
Equipamento básico	14.977.971	467.888	-4.239	-	90.552	101.358	15.633.530
Outros activos tangíveis	702.942	31.160	-2.309	-	2.338	2.431	736.562
	15.830.932	504.492	-6.562	-	88.379	109.149	16.526.390

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Jun 2015	Dez 2014
Parques solares Europa	-	223.161
Parques eólicos EUA	499.532	559.853
Parques eólicos Europa	264.640	314.615
Hídrica Portugal	1.617.347	1.910.126
Outros activos tangíveis em curso	492.482	429.084
	2.874.001	3.436.839

A 30 de Junho de 2015, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Baixo Sabor	4º trimestre 2015	618.533	24.046
Foz Tua	Setembro 2016	318.269	117.855
Venda Nova III	Janeiro 2016	375.617	21.433
Salamonde II	Setembro 2015	215.721	23.407
		1.528.140	186.741

A expectativa de entrada em funcionamento do investimento hidroeléctrico do Baixo Sabor foi adiada para o último trimestre de 2015, devido ao baixo nível de água na albufeira para a realização de testes.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR Brasil, EDPR EU e EDPR NA. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Venda Nova III e Salamonde II).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de activos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, Itália, Polónia e Estados Unidos da América e à entrada em exploração do escalão de jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Ribeiradio-Ermida no montante de 436.896 milhares de Euros.

Na coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém (ver nota 51), cujo impacto líquido ascende a 1.042.797 milhares de Euros (3.358.535 milhares de Reais). Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o efeito da reavaliação desses activos no montante de 169.296 milhares de Euros (560.275 milhares de Reais).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Dólar Americano (USD) e da depreciação do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante o primeiro semestre de 2015.

Com referência a 30 de Junho de 2015, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 20.261 milhares de Euros.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	149.857	409	-253	-	4.916	-	154.929
Edifícios e outras construções	471.276	108	-5.995	1.124	20.800	112	487.425
Equipamento básico	30.116.979	11.154	-28.052	293.272	177.589	-12	30.570.930
Outros activos tangíveis	808.591	9.194	-6.034	27.192	723	-422	839.244
Activos tangíveis em curso	2.789.402	463.709	-3.198	-321.588	15.539	1.733	2.945.597
	34.336.105	484.574	-43.532	-	219.567	1.411	34.998.125

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	6.001	-4.935	-	5.160	53	160.216
Equipamento básico	14.073.226	439.625	-26.815	-	35.339	317	14.521.692
Outros activos tangíveis	650.811	31.210	-5.081	-	435	41	677.416
	14.882.006	476.836	-36.831	-	40.934	411	15.363.356

A rubrica de Amortização do exercício/Imparidade inclui 12.740 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, Roménia e Canadá.

Na coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Wincap, S.R.L.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD), face ao Euro durante o primeiro semestre de 2014.

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 44 - Compromissos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-	-	35	24.165
Edifícios e outras construções	16.536	-	-	-	-	16.536
Outros activos tangíveis	126.942	3.554	-872	1.708	-	131.332
Activos tangíveis em curso	81.910	20.735	-	-1.708	-	100.937
	249.518	24.289	-872	-	35	272.970

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	85	-	-	-	15.137
Outros activos tangíveis	92.942	5.602	-694	-	-	97.850
	112.026	5.687	-694	-	-	117.019

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 18.522 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 12.557 milhares de Euros).

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-	-	-	60.148
Edifícios e outras construções	85.393	-	-248	-	37	85.182
Outros activos fixos tangíveis	117.692	3.571	-534	49	993	121.771
Activos tangíveis em curso	45.402	15.559	-	-49	-	60.912
	308.635	19.130	-782	-	1.030	328.013

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	1.346	-196	-	40	23.635
Outros activos tangíveis	83.555	5.414	-423	-	944	89.490
	110.032	6.760	-619	-	984	117.157

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.100.381	15.168.856
Licenças de CO2	60.090	162.389
Outros intangíveis	217.337	197.272
Activos intangíveis em curso	577.139	518.679
	15.954.947	16.047.196
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-197.801	-402.347
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-1.378	-3.409
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-10.092.306	-9.803.054
Imparidade do exercício	-	-25.360
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-25.287	-
	-10.316.772	-10.234.170
Valor líquido contabilístico	5.638.175	5.813.026

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	32.288	-	-	-28.441	-1.085	1.088.068
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	308	-	-	-	170	1.420.100
Licenças de CO2	162.389	13.634	-130.024	14.091	-	-	60.090
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	32	-17.537	81.544	-136.393	639	12.453.859
- Activos intangíveis em curso	107.335	160.250	-306	-103.395	-1.484	-	162.400
Outros intangíveis	197.272	11.143	-872	1.418	7.157	1.219	217.337
Outros intangíveis em curso	411.344	5.264	-1.478	-1.418	-1.251	2.278	414.739
	16.047.196	222.919	-150.217	-7.760	-160.412	3.221	15.954.947

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	18.781	-	-	-9.159	-87	557.397
- Gás Portugal	34.589	1.572	-	-	-	-	36.161
- Hídrica Portugal	302.825	21.113	-	-	-	170	324.108
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	156.335	-13.186	-	-95.842	599	9.336.065
Outros intangíveis	60.735	1.378	-	-	505	423	63.041
	10.234.170	199.179	-13.186	-	-104.496	1.105	10.316.772

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

As Adições de Licenças de CO2, incluem 535 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e 13.099 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2014 às autoridades reguladoras. O montante registado em "Transferências" corresponde a Licenças de CO2 transferidas de "Inventários" para "Activos Intangíveis", no montante de 14.091 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para negociação pelo Grupo Hidrocarbónico no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use").

A rubrica Outros intangíveis em curso, inclui essencialmente os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (87.125 milhares de Euros).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 21.851 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

As Variações de Perímetro/Regularizações de outros intangíveis incluem o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém (ver nota 5), cujo impacto líquido ascende a 817 milhares de Euros (2.632 milhares de Reais). Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o reconhecimento do justo valor do contrato de autorização para produção de energia na central termoeléctrica do Porto do Pecém, no montante de 32.288 milhares de Euros (106.855 milhares de Reais) no âmbito do processo de alocação do preço de compra aos justos valores dos activos e passivos identificáveis (ver nota 51).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	50	-	-	31.728	-	1.110.949
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	296	-	-	-	-	1.419.294
Licenças de CO2	235.435	33.943	-119.509	-	-	-1	149.868
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	129	-33.818	111.576	166.660	-	12.614.721
- Activos intangíveis em curso	175.055	177.991	-2.726	-158.838	3.411	-	194.893
Outros intangíveis	158.218	18.094	-13	285	1.838	125	178.547
Outros intangíveis em curso	405.138	6.801	-4	-285	1.514	16	413.180
	15.980.543	237.304	-156.070	-47.262	205.151	140	16.219.806

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	509.178	18.822	-	-	9.609	-	537.609
- Gás Portugal	31.444	1.572	-	-	-	-	33.016
- Hídrica Portugal	260.459	21.028	-	-	-	-	281.487
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	160.385	-29.884	-	117.411	-	9.377.576
Outros intangíveis	31.996	15.117	-2	-	432	20	47.563
	9.962.741	216.924	-29.886	-	127.452	20	10.277.251

As Adições de Licenças de CO2, incluem 14.703 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha, bem como 19.240 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, no valor de 119.509 milhares de Euros, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2013 às autoridades reguladoras.

A rubrica de Amortização do exercício/Imparidade inclui 13.926 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 47.262 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.341.860	1.287.004
Grupo EDP Brasil	52.109	53.052
Outros	40.518	40.518
	3.375.199	3.321.286

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	2.525	-2.000	-	54.331	1.341.860
Grupo EDP Brasil	53.052	-	-	-	-943	52.109
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	2.525	-2.000	-	53.388	3.375.199

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.946.935	1.368	-	-	-	1.948.303
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	823	-2.587	-278	5.752	1.216.497
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	1.114	54.018
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	2.191	-2.587	-278	6.866	3.259.336

Grupo EDP Renováveis

No decorrer do ano de 2015, o "goodwill" do Grupo EDP Renováveis apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.525 milhares de Euros que resultou da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

A redução de "goodwill" em 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do "success fee" de um projecto na EDPR France.

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2015	Dez 2014
Custo de aquisição	11.047.079	11.047.079
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	10.261.486	10.261.486
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-224.517	-224.517
	10.036.969	10.036.969

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	625.112	748.750	6.595	6.595
Investimentos financeiros em associadas	135.277	124.224	-	-
	760.389	872.974	6.595	6.595

A variação do período verificada nesta rubrica deve-se essencialmente à saída da equivalência patrimonial de Porto do Pecém (variação negativa no montante de 107.819 milhares de Euros), a qual passou a ser consolidada integralmente devido à aquisição da restante participação na empresa, à apropriação dos resultados de "joint ventures" e associadas (variação negativa no montante de 23.287 milhares de Euros) e aos aumentos de capital nestas empresas (variação positiva no montante de 34.820 milhares de Euros).

Com referência a 30 de Junho de 2015 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos Investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 42.730 milhares de Euros) e nos Investimentos financeiros em associadas no montante de 37.357 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 36.900 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	81.002	71.434	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	47.155	44.949	47.155	44.949
Tejo Energia, S.A.	19.700	19.700	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	61.360	59.584	-	-
Outros	30.772	28.790	1.976	1.977
	239.989	224.457	49.131	46.926

Com referência a 30 de Junho de 2015, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 9.568 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 2.206 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2015, a Energia RE aumentou a sua participação no montante de 1.000 milhares de Euros, sendo que este investimento valorizou 776 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 19,7 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia "Dividend Discount Model", tendo por base uma taxa de desconto de 6,3%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 50 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 19,2 milhões de Euros e 20,2 milhões de Euros, respectivamente.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas Reservas de justo valor (ver nota 32). Em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, a Reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	11.828	2.260
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	21.335	19.129
Tejo Energia, S.A.	13.345	13.345
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	6.990	6.214
Outros	7.502	6.029
	61.000	46.977

22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Valor bruto	58.850	57.718	120.188	120.246
Amortizações Acumuladas	-22.042	-20.319	-17.023	-15.853
Valor líquido contabilístico	36.808	37.399	103.165	104.393

Em base individual, o edifício sede do Porto é classificado como propriedade de investimento, cujo valor bruto total da infraestrutura, ascende a 85.487 milhares de Euros e a amortização acumulada é de 10.318 milhares de Euros. Durante o primeiro semestre de 2015, o valor das rendas recebidas pela EDP S.A. relativas a este edifício foi de 2.851 milhares de Euros. O edifício tem uma vida útil de 50 anos.

Em base consolidada, este edifício é classificado como activo fixo tangível (terrenos, edifícios e outras construções). As restantes propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Saldo em 1 de Janeiro	218.747	320.590	-804.744	-759.092
Desvio tarifário do período	-15.762	7.959	101.912	34.920
Provisões	15.952	-6.117	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-19.517	-38.787	295	-26.966
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	-16.026	49.557
Prejuízos e créditos fiscais	95.019	51.328	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-2.830	-7.165	-1.634	5.517
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-419	-473	-103.113	-28.028
Outras diferenças temporárias	9.214	10.996	7.034	-41.629
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-16.821	-95.297	16.821	95.297
Saldo em 30 de Junho	283.583	243.034	-799.455	-670.424

Com referência a 30 de Junho de 2015, a rubrica Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos reflecte essencialmente os impactos fiscais apurados no âmbito da transacção de aquisição de 50% da Porto do Pecém, nomeadamente o montante de 64.114 milhares de Euros relativos ao imposto diferido dos ajustamentos de justo valor dos activos e passivos identificados e o montante de 34.614 milhares de Euros relativos ao impacto fiscal do ganho resultante da compra a preço baixo (ver nota 51).

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Saldo em 1 de Janeiro	27.434	25.097	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	18.866	-4.244	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-677	-4.801	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-4.877	-6.615	-4.625	5.237
Outras diferenças temporárias	289	396	7	10
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-4.618	5.247	4.618	-5.247
Saldo em 30 de Junho	36.417	15.080	-	-

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Mercadorias	29.906	35.953
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	21.199	15.457
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	89.872	100.228
Combustível nuclear	16.244	18.324
Outros	73.320	96.494
	230.541	266.456

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y), no montante de 5 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 23.360 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Clientes - Não Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Espanha	4.407	4.879
- Brasil	9.439	85.047
Sector Público:		
- Portugal	112.097	115.177
- Brasil	8.292	6.124
	134.235	211.227
Perdas por imparidade	-36.704	-36.636
	97.531	174.591
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Portugal	991.453	1.119.608
- Espanha	495.204	459.029
- Brasil	522.408	436.787
- Estados Unidos da América	56.270	43.428
- Outros	47.955	47.147
Sector Público:		
- Portugal	44.955	57.861
- Brasil	39.567	31.544
- Espanha	16.531	39.075
	2.214.343	2.234.479
Perdas por imparidade	-302.675	-289.376
	1.911.668	1.945.103
	2.009.199	2.119.694

A variação ocorrida na rubrica Clientes - Não Corrente, no Brasil, relativo ao sector empresarial e particulares deve-se essencialmente ao valor que a Enertrade tem a receber da empresa Porto do Pecém por fornecimento de energia, cujo investimento era registado pelo método de equivalência patrimonial.

A rubrica de Clientes, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2015	Dez 2014
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Portugal	165.681	188.604
	165.681	188.604
Perdas por imparidade	-9.957	-9.957
	155.724	178.647

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.223.602	1.341.117
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	50.964	67.738
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	44.367	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	746.157	661.457
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	896.039	888.941
Outros devedores e operações diversas	87.476	96.131
	3.048.605	3.055.384
Imparidade para Devedores	-3.220	-3.245
	3.045.385	3.052.139

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	-	2.270	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	840.565	1.063.661	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	168.911	119.036	-	-
Devedores por outros bens e serviços	50.805	64.439	6.446	13.125
Valores a receber no âmbito do CMEC	84.032	99.757	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	125.419	133.165	223.425	223.871
Outros devedores e operações diversas	272.619	276.083	91.147	64.605
	1.542.351	1.758.411	321.018	301.601
Imparidade para Devedores	-22.321	-24.282	-917	-978
	1.520.030	1.734.129	320.101	300.623

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 830.189 milhares de Euros, sendo 746.157 milhares de Euros em não corrente e 84.032 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 588.700 milhares de Euros em não corrente e 42.010 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2015. Os restantes 157.457 milhares de Euros em não corrente e 42.022 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2014 e 2015.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 896.039 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período, inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 21.191 milhares de Euros; (ii) transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 21.851 milhares de Euros (ver nota 17); e (iii) a actualização do activo financeiro no Brasil no montante de 8.426 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-465.572	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-1.032.857	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	8.232	8.232
Desvio tarifário do período	411.464	840.351
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	838	-
Encargos financeiros	42.819	2.276
Transferência da parcela de não corrente para corrente	808.971	-808.971
Saldo em 30 de Junho de 2014	830.467	1.279.511
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-430.367	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	28.617	-8.232
Desvio tarifário do período	572.392	321.261
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-935	-366
Encargos financeiros	41.256	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2012	-228.826	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	251.057	-251.057
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-538.382	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-650.954	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	13.594	13.239
Desvio tarifário do período	204.957	576.161
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	133	-
Encargos financeiros	40.302	339
Transferência da parcela de não corrente para corrente	707.254	-707.254
Saldo em 30 de Junho de 2015	840.565	1.223.602

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 30 de Junho de 2015 de 149.486 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 109.143 milhares de Euros) e 70.389 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 77.631 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período no montante de 141.652 milhares de Euros, à actualização financeira no montante de 8.488 milhares de Euros, ao recebimento através da tarifa de energia eléctrica com impacto negativo de 101.370 milhares de Euros e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 15.669 milhares de Euros (ver nota 6).

No decorrer do segundo trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 185.536 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 200.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 14.447 milhares de Euros (ver nota 13).

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver nota 13 e 50).

A 22 de Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2012 no montante global de 228.826 milhares de Euros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 239.832 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. consistiu numa operação de titularização, através da emissão de títulos de dívida sénior (ver nota 50).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Em 2014, a EDP SU, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 67.007 milhares de Euros. Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.313 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 50).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário titularizados durante o primeiro semestre de 2015:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Titulari- zação	Total
Ano:				
2012	9.196	-	-	9.196
2013	269.151	196.564	-	465.715
2014	1.203.000	270.935	-650.954	822.981
2015	735.182	31.093	-	766.275
	2.216.529	498.592	-650.954	2.064.167

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.553.842	6.310.508
Empréstimos a empresas relacionadas	382.952	434.062	90	90
Cauções prestadas a terceiros	59.072	61.884	-	5
Instrumentos financeiros derivados	265.512	236.174	471.385	340.270
Outros devedores e operações diversas	56.933	48.757	-	-
	764.469	780.877	7.025.317	6.650.873
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	751.868	1.271.831
Empréstimos a empresas relacionadas	117.281	95.910	14.795	14.802
Créditos sobre o Estado e concedentes	37.349	39.878	-	-
Instrumentos financeiros derivados	122.400	137.572	469.301	291.940
Empresas do Grupo	-	-	614.529	343.178
Cauções prestadas a terceiros	6.296	6.779	-	-
Outros devedores e operações diversas	69.555	38.709	17.443	3.898
	352.881	318.848	1.867.936	1.925.649
	1.117.350	1.099.725	8.893.253	8.576.522

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.357.806 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 4.332.139 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.547.244 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.847.897 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45).

A variação na rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não Corrente resulta, essencialmente, da conclusão da aquisição da restante participação no capital social da empresa Porto do Pecém, passando a ser consolidada integralmente.

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	124.984	196.397	36.457	117.215
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	157.229	154.378	28.976	20.951
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	5.220	4.814	-	-
Outras tributações	15.453	16.064	3.868	3.255
	302.886	371.653	69.301	141.421

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Numerário	94	32	-	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	504.966	518.928	6.360	13.716
Depósitos a prazo	796.340	1.958.068	326.054	1.106.015
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	47.644	78.855	-	-
Outros depósitos	12	12	-	-
	1.348.962	2.555.863	332.414	1.119.731
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	15.000	265.000	225.000
Outras aplicações de tesouraria				
	20.885	43.100	-	-
	1.369.941	2.613.995	597.414	1.344.731

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 30 de Junho de 2015, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui 265.000 milhares de Euros emitidos em 30 de Junho de 2015, adquiridos pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Julho de 2015.

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE AÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Com referência a 30 de Junho de 2015, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	624.089.919	17,07%	17,07%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
EDP (Acções próprias)	21.844.297	0,60%	-
Restantes Accionistas	1.376.741.962	37,64%	-
	3.656.537.715	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Milhares de Euros		
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Resultado líquido (em Euros)	586.808.947	633.871.483	457.913.061	533.020.481
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	586.808.947	633.871.483		
Nº médio de acções durante o período	3.634.001.467	3.631.215.762	3.635.514.467	3.632.728.762
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.634.001.467	3.631.316.222	3.635.514.467	3.632.829.222
Resultado por acção básico (em Euros)	0,16	0,17		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,16	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,16	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,16	0,17		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Jun 2014	Jun 2015	Jun 2014
Ações emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-22.536.248	-25.321.953	-21.023.248	-23.808.953
Número médio de acções durante o período	3.634.001.467	3.631.215.762	3.635.514.467	3.632.728.762
Efeito de "stock options"	-	100.460	-	100.460
Número médio de acções diluídas durante o período	3.634.001.467	3.631.316.222	3.635.514.467	3.632.829.222

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	64.328	69.931	58.233	63.836
Número de acções	21.844.297	23.488.399	20.331.297	21.975.399
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,405	3,218	3,405	3,218
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	74.380	75.586	69.228	70.717

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2015:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.196.650	-
Preço médio de compra (em Euros)	3,350	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	4.009	-
Volume vendido (número de acções)	-2.840.752	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,538	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	10.051	-
Posição final (número de acções)	20.331.297	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,731	-
Cotação Mínima (em Euros)	3,100	-
Cotação Média (em Euros)	3,461	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Reserva legal	698.902	659.613	698.902	659.613
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-21.121	-62.953	15.744	-17.157
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.807	15.172	-4.684	5.019
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	61.000	46.977	16.988	14.783
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-2.190	899	3.687	4.338
Diferença cambial de consolidação	-201.585	-133.300	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	58.233	63.836	58.233	63.836
Outras reservas e resultados acumulados	3.350.643	2.960.243	1.618.067	1.538.131
	3.946.689	3.550.487	2.406.937	2.268.563

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	536.272	-455.653
Variações de justo valor	20.843	-1.121
Perda por imparidade transferida para resultados	-	392
Saldo em 30 de Junho de 2014	557.115	-456.382
Variações de justo valor	-11.589	-42.654
Perda por imparidade transferida para resultados	-	861
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-374	-
Saldo em 31 Dezembro de 2014	545.152	-498.175
Variações de justo valor	14.225	-205
Perda por imparidade transferida para resultados	-	3
Saldo em 30 de Junho de 2015	559.377	-498.377

A variação de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 30 de Junho de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	9.568	-
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	776	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	2.206	-
Outros	1.675	-205
	14.225	-205

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em jun 2015		Taxas em dez 2014		Taxas em jun 2014	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,119	1,117	1,214	1,329	1,366	1,370
Real Brasileiro	BRL	3,470	3,309	3,221	3,122	3,000	3,151
Pataca Macau	MOP	8,934	8,915	9,700	10,615	10,903	10,950
Dólar Canadiano	CAD	1,384	1,378	1,406	1,466	1,459	1,503
Zloty	PLN	4,191	4,142	4,273	4,184	4,157	4,175
Leu Romeno	RON	4,473	4,448	4,483	4,444	4,383	4,464
Libra	GBP	0,711	0,733	0,779	0,806	0,802	0,821
Rand	ZAR	13,642	13,311	14,035	14,404	14,460	14,675
Peso Mexicano	MXN	17,533	16,897	-	-	-	-

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 21 de Abril de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.871 milhares de Euros e 280 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 14 de Maio de 2015.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Interesses não controláveis de resultados	209.485	223.362
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.496.692	3.064.317
	3.706.177	3.287.679

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Grupo EDP Renováveis	2.191.904	1.811.426
Grupo EDP Brasil	1.379.253	1.345.246
Outros	135.020	131.007
	3.706.177	3.287.679

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 209.485 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 223.362 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 57.163 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 47.979 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iii) uma variação positiva no montante de 20.537 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 25.797 milhares de Euros; (v) uma variação negativa resultante da aquisição, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis em Espanha no montante de 27.694 milhares de Euros (ver nota 5); (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 343.233 milhares de Euros (ver nota 5); e (vii) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis no Brasil, no montante de 57.457 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 145.153 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 92.309 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 4.362 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iv) uma variação negativa de 2.277 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidos de imposto) registados; e (v) uma variação negativa no montante de 12.732 milhares de Euros resultante da obtenção de controlo de Porto do Pecém, onde de acordo com o tratamento contabilístico de uma aquisição por etapas, os montantes previamente reconhecidos em reservas relativos às diferenças de conversão cambial e reserva de justo valor foram reconhecidos nos resultados consolidados do Grupo EDP (ver nota 51).

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Jun 2015	Jun 2014
Saldo no início do período	1.010	35.641
Recebimentos/(Pagamentos) do período	5.072	-17.820
Encargos financeiros	72	642
Saldo no fim do período	6.154	18.463

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	432.681	976.269	446.908	985.944
- EDP Finance B.V.	2.987.799	2.643.765	-	-
- Grupo EDP Brasil	889.783	108.641	-	-
- Grupo EDP Renováveis	668.007	742.723	-	-
- EDP Produção	85.660	89.342	-	-
- Outros	23.417	25.506	-	-
	5.087.347	4.586.246	446.908	985.944
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	450.000	450.000	5.800.000	5.800.000
- EDP Finance B.V.	10.101.248	10.320.906	-	-
- Grupo EDP Brasil	305.613	449.394	-	-
	10.856.861	11.220.300	5.800.000	5.800.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	223.434	402.728	223.434	402.728
	223.434	402.728	223.434	402.728
Outros empréstimos:				
- Ações preferenciais da Investco	14.709	15.657	-	-
- Grupo EDP Brasil	11.131	13.997	-	-
- Grupo EDP Renováveis	9.318	9.861	-	-
- Outros	110	454	-	-
	35.268	39.969	-	-
	16.202.910	16.249.243	6.470.342	7.188.672
Juros a pagar	1.141	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	169.534	151.584	-	-
Total Empréstimos	16.373.585	16.400.827	6.470.342	7.188.672
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-155.981	-311.990	-155.981	-311.990
Outros depósitos colaterais	-61.513	-76.818	-	-
Total Depósitos Colaterais	-217.494	-388.808	-155.981	-311.990
	16.156.091	16.012.019	6.314.361	6.876.682

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	72.726	74.100	72.726	74.100
- EDP Finance B.V.	550.000	796.733	-	-
- Grupo EDP Brasil	167.606	173.697	-	-
- Grupo EDP Renováveis	80.293	144.023	-	-
- Outros	8.980	13.775	-	-
	879.605	1.202.328	72.726	74.100
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	247.019	-	247.019
- EDP Finance B.V.	1.248.508	1.581.236	-	-
- Grupo EDP Brasil	209.496	218.943	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.497	-	-
	1.458.004	2.076.695	-	247.019
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	275.224	183.000	3.487.724	3.225.000
- Grupo EDP Brasil	216.145	-	-	-
- Grupo HC Energia	-	47.372	-	-
	491.369	230.372	3.487.724	3.225.000
Outros empréstimos	7.383	10.733	-	-
	2.836.361	3.520.128	3.560.450	3.546.119
Juros a pagar	316.220	371.468	74.246	81.319
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	5.760	-	1.207
Total Empréstimos	3.152.581	3.897.356	3.634.696	3.628.645
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-27.423	-22.507	-27.423	-22.507
Outros depósitos colaterais	-33.980	-17.855	-	-
Total Depósitos Colaterais	-61.403	-40.362	-27.423	-22.507
	3.091.178	3.856.994	3.607.273	3.606.138

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos "ratings" da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo valor a 30 de Junho de 2015 ascende a 183.404 milhares de Euros (155.981 milhares de Euros não corrente e 27.423 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado é reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 95.493 milhares de Euros (61.513 milhares de Euros não corrente e 33.980 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2015 e a 31 de Dezembro de 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.355.158 milhares de Euros (inclui 609.692 milhares de Euros de dívida nominal de Porto do Pecém) e 993.409 milhares de Euros (ver nota 44).

Resultante do aumento de participação em Porto do Pecém, que passou a consolidar pelo método integral, a dívida financeira com referência a 30 de Junho de 2015 inclui o valor de 605.252 milhares de Euros (549.738 milhares de Euros na Dívida financeira não corrente e 55.514 milhares de Euros na Dívida financeira corrente) e os Depósitos colaterais incluem o valor de 21.912 milhares de Euros (ver nota 51).

O Grupo detém facilidades de crédito de curto prazo no montante de 200.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando 199.371 milhares de Euros disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 30 de Junho de 2015. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros (usada para a gestão da liquidez das necessidades em EUR e USD), com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme e uma RCF no valor de 100.000 milhares de Euros (usada para a gestão da liquidez das necessidades em EUR), com maturidade em 2016 e compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis, a 30 de Junho de 2015. Em 2015 foi contratada uma nova RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, que se encontrava a 30 de Junho de 2015 disponível em 100.000 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Junho de 2015, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					450.000	450.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	893.735	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	93.458	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	893.735	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
					Fair Value/	
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Cash Flow	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	670.301	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	89.373	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	670.301	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750.000	-
					11.448.496	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jul-16	67.437	-
Energset	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	34.583	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	72.048	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	129.687	-
Energias do Brasil	Fev-14	CDI + 0,72%	n.a.	Ago-15	75.346	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	86.458	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	50.952	-
					516.511	-
					12.415.007	450.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	927.358	1.269.620	73.655	75.553
De 1 ano a 5 anos	4.048.265	3.817.379	248.575	696.074
A mais de 5 anos	1.040.223	768.867	198.333	289.870
	6.015.846	5.855.866	520.563	1.061.497
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	1.724.403	2.384.768	70.916	325.524
De 1 ano a 5 anos	6.446.159	6.744.535	4.950.000	4.950.000
A mais de 5 anos	4.580.236	4.627.349	850.000	850.000
	12.750.798	13.756.652	5.870.916	6.125.524
Papel comercial				
Até 1 ano	493.437	232.234	3.490.125	3.227.568
De 1 ano a 5 anos	223.434	402.728	223.434	402.728
	716.871	634.962	3.713.559	3.630.296
Outros empréstimos				
Até 1 ano	7.383	10.734	-	-
De 1 ano a 5 anos	19.468	22.605	-	-
A mais de 5 anos	15.800	17.364	-	-
	42.651	50.703	-	-
	19.526.166	20.298.183	10.105.038	10.817.317

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015		Dez 2014	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	16.373.585	17.240.635	16.400.827	17.585.217
Empréstimos - Corrente	3.152.581	2.913.519	3.897.356	3.606.383
	19.526.166	20.154.154	20.298.183	21.191.600

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Junho de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos são analisados como segue:

Milhares de Euros	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	1.369.217	1.642.577	2.021.958	2.740.003	8.599.830	16.373.585
Dívida - Corrente	1.225.424	1.927.157	-	-	-	-	3.152.581
	1.225.424	3.296.374	1.642.577	2.021.958	2.740.003	8.599.830	19.526.166

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	823.663	930.291
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	940.865	949.982
	1.764.528	1.880.273

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Não Corrente	1.569.107	1.682.988
Corrente	195.421	197.285
	1.764.528	1.880.273

A 30 de Junho de 2015, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 821.499 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2014: 927.141 milhares de Euros) e 2.164 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2014: 3.150 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Jun 2014
Saldo no início do período	930.291	960.356
Dotação do período	14.219	19.549
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-35.592
(Ganhos)/Perdas actuariais	-33.611	49.749
Utilizações de provisões	-86.384	-75.590
Transferências, reclassificações e variação cambial	-852	2
Saldo no fim do período	823.663	918.474

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	4.851	1.139	-161	5.829
Componente operacional (ver nota 9)	4.851	1.139	-161	5.829
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	7.177	828	385	8.390
Componente financeira (ver nota 13)	7.177	828	385	8.390
	12.028	1.967	224	14.219

Milhares de Euros	Jun 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	6.025	307	-210	6.122
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-35.592	-	-	-35.592
Componente operacional (ver nota 9)	-29.567	307	-210	-29.470
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	12.155	1.219	53	13.427
Componente financeira (ver nota 13)	12.155	1.219	53	13.427
	-17.412	1.526	-157	-16.043

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Jun 2014
Saldo no início do período	949.982	974.179
Dotação do período	18.398	25.508
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-93.428
(Ganhos)/Perdas actuariais	1.513	65.777
Utilizações de provisões	-22.691	-21.508
Transferências, variação cambial e mútua	-6.337	14.112
Saldo no fim do período	940.865	964.640

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2015			Jun 2014		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	3.842	293	4.135	3.959	418	4.377
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	-	-	-	-93.428	-	-93.428
Componente operacional (ver nota 9)	3.842	293	4.135	-89.469	418	-89.051
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	7.918	6.345	14.263	12.379	8.752	21.131
Componente financeira (ver nota 13)	7.918	6.345	14.263	12.379	8.752	21.131
Custo líquido do período	11.760	6.638	18.398	-77.090	9.170	-67.920

Com referência a 30 de Junho de 2015, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais ascende a 106.628 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 41.882 milhares de Euros), dos quais 100.018 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Portugal (30 de Junho de 2014: 38.284 milhares de Euros) e 6.610 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Espanha e no Brasil (30 de Junho de 2014: 3.598 milhares de Euros). A variação de Portugal diz respeito essencialmente a ganhos actuariais decorrentes do retorno dos activos no montante de 37.235 milhares de Euros, a 12.028 milhares de Euros de dotação do período e 69.629 milhares de Euros relativos a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios ascende a 9.117 milhares de Euros (30 de Junho de 2014: 9.539 milhares de Euros), dos quais 4.013 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido em Portugal (30 de Junho de 2014: diminuição de 35.012 milhares de Euros) e 5.104 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido no Brasil (30 de Junho de 2014: aumento de 25.473 milhares de Euros).

Em 30 de Junho de 2015 a determinação do custo do serviço corrente e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2014.

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP acabou por formalizar e concluir o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sobre as quais a EDP tem relação de domínio pela sediadas em Portugal, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

- i) Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
- ii) Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua); e
- iii) Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19 uma alteração ao plano que determina uma redução no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações foram mensuradas e reconhecidas em resultados do exercício no valor de 129.020 milhares de Euros (ver nota 9).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	76.023	69.817	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	2.730	3.837	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	252.856	240.630	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	154.559	171.255	24.370	22.811
	486.168	485.539	24.370	22.811

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Não Corrente	461.031	463.975	24.099	22.540
Corrente	25.137	21.564	271	271
	486.168	485.539	24.370	22.811

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 10.740 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.905 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Junho de 2015, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção; e
- Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada ascende a 6.267 milhares de Euros (ver nota 51).

A 30 de Junho de 2015, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- O Grupo possui uma provisão, no valor de 35.077 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 34.682 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 105.232 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 96.676 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 56.302 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 48.337 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 566 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 297 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada; e
- No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Junho de 2015, a provisão ascende a 68.696 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 68.015 milhares de Euros) e 41.643 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 41.258 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

No decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Junho de 2015, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2014, com as seguintes excepções:

- i) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Distribuição e a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação para cada uma das entidades, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE) solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa está a ser preparada para envio nos termos dos prazos definidos por lei. Com referência a 30 de Junho de 2015, é entendimento dos assessores jurídicos e da Administração que esta contingência afigura-se como possível, contudo tendo em consideração a fase inicial do processo e a ausência de jurisprudência da matéria, o respectivo valor de risco é indeterminado a esta data;
- ii) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A. no valor de 34.055 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 33.495 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. A White Martins, S.A. tem ainda o direito a recorrer desta decisão, razão pela qual a empresa mantém a graduação da contingência como possível; e
- iii) Em 2015, a Porto do Pecém foi objecto de uma execução fiscal, no valor de 19.503 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL) de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a exercícios anteriores. De acordo com a avaliação dos assessores jurídicos da empresa, o risco de perda é classificado como possível.

A 30 de Junho de 2015, não houve alterações significativas nas contingências reportadas com referência a 31 de Dezembro de 2014, sendo a mais relevante a seguinte:

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2015, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 250 milhões de Euros (31 Dezembro 2014: 245 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a decorrer a fase inicial deste processo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	774.356	735.260
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.174.629	1.066.703
	1.948.985	1.801.963

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

Durante primeiro semestre de 2015, a EDPR NA contratou 117 milhões de USD (aproximadamente 105 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII e 43 milhões de USD (aproximadamente 39 milhões de Euros) de financiamento através do Bankers Commercial Corporation (Union Bank) em troca de uma participação no portfolio Vento XII.

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Subsídios para investimento em imobilizado	632.575	610.561
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	40.430	15.409
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	18.444	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	28.809	30.827
Proveitos diferidos - CMEC	298.843	306.153
Valores a pagar por concessões	228.806	226.832
Outros credores e operações diversas	79.703	79.694
	1.327.610	1.269.476

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Fornecedores	1.039.233	1.123.667	291.800	343.696
Custos especializados com fornecimentos	471.461	405.260	231.992	241.880
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	337.239	689.946	2.316	5.630
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	126.462	154.522	17.396	15.897
Licenças de Emissão de CO2	55.319	100.688	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	131.261	214.227	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	57.646	45.669	-	-
Outros credores e operações diversas	523.426	448.276	23.974	31.717
	2.742.047	3.182.255	567.478	638.820

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	285.274	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-142.759	-
Desvio tarifário do período	71.486	71.486
Encargos financeiros	647	366
Transferência de/para desvios tarifários a receber	838	-
Saldo em 30 de Junho de 2014	215.486	71.852
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-142.759	-
Constituição do desvio de 2013	106	-
Desvio tarifário do período	141.241	-56.077
Encargos financeiros	1.088	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-935	-366
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	214.227	15.409
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-108.486	-
Desvio tarifário do período	17.121	32.577
Encargos financeiros	562	148
Transferência de/para desvios tarifários a receber	133	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	7.704	-7.704
Saldo em 30 de Junho de 2015	131.261	40.430

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante no montante de 18.444 milhares de Euros. A variação ocorrida no período refere-se essencialmente a desvio tarifário do período (ver nota 6).

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act"). Este programa previa diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permitia às empresas receber 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entrassem em funcionamento ou cujo início da construção ocorresse em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e estendeu por 1 ano de extensão dos "ITC", permitindo às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciassem a sua operação até Dezembro de 2012. Em 2013 e 2014, o Congresso Americano aprovou a extensão dos PTC para os projectos com início de construção até ao final de 2013 e para os projectos com início de construção até ao final de 2014, respectivamente.

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2015 em Portugal e Espanha, nos montantes de 29.364 milhares de Euros e 25.955 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida respeita à devolução em 2015 das licenças relativas aos consumos de 2014, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 356.489 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 351.822 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2015 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 151.755 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 146.618 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 75.430 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 78.305 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2014: 14.317 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	243.285	266.026	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	89	89	-	-
Instrumentos financeiros derivados	223.560	197.223	203.252	148.630
Empresas do Grupo	-	-	1.652.491	1.529.974
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	11.412	10.707	-	-
Outros credores e operações diversas	73.447	43.441	3.313	6.626
	551.793	517.486	1.859.056	1.685.230
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	80.055	77.691	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	54.594	68.393	-	-
Instrumentos financeiros derivados	49.390	64.616	123.040	102.710
Empresas do Grupo	-	-	893.896	777.132
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.689	3.658	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	5.838	14.150	-	-
Outros credores e operações diversas	17.420	7.287	54.954	33.069
	210.986	235.795	1.071.890	912.911
	762.779	753.281	2.930.946	2.598.141

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2015 o valor deste suprimento é de 86.026 milhares de Euros, dos quais 9.563 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 76.463 milhares de Euros como não corrente (ver nota 45). Inclui ainda, suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros, dos quais 44.229 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 13.991 milhares de Euros como não corrente.

Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente, inclui o montante 83.628 milhares de Euros de empréstimos a pagar à Vortex, na sequência da venda de 49% de várias empresas detidas pela EDPR França e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,10% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - Corrente e Não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente França, Itália e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil.

A rubrica Empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 1.652.491 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 1.529.974 milhares de Euros), corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 45).

A rubrica Empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui o montante de 816.392 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 777.132 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A., respectivamente. Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	182.474	40.725	442	2.386
Retenções na fonte	53.414	54.721	3.182	364
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	91.122	105.939	930	2.158
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	58.420	49.741	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	32.299	25.104	-	-
Outras tributações	203.095	139.591	477	295
	620.824	415.821	5.031	5.203

A 30 de Junho de 2015, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 100.384 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 100.834 milhares de Euros) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 4.160 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 5.511 milhares de Euros). Adicionalmente, inclui 60.863 milhares de Euros relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), nos termos do artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) que determinou a prorrogação do regime para o ano de 2015, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas nos termos da lei.

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2015	Dez 2014
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-	164.402
	-	164.402
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-	-11.328
	-	-11.328
	-	153.074

A 16 de Dezembro de 2014, a Naturgas Energía Grupo, S.A. alcançou um acordo com a Redexis Gas, S.A., um operador de transporte e distribuição de gás espanhol detido pela Goldman Sachs Infrastructure Partners, para a venda de activos de distribuição de gás propriedade do Grupo EDP em Murcia e outras regiões de Espanha. A transacção incluiu essencialmente activos de distribuição de gás detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia bem como activos em outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Girona), que se encontravam afastados das actividades actuais da Naturgas e localizados principalmente no País Basco, Cantábria e Astúrias.

A venda dos activos detidos pela Gás Energía Distribución Murcia, S.A. ocorreu a 30 de Janeiro de 2015, tendo como valor de venda 125.775 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros (ver nota 5), gerando uma mais-valia no montante de 79.183 milhares de Euros (ver nota 7). Nesta operação, a Redexis também adquiriu à HC Energia a dívida intra-grupo que ascendia a 63.722 milhares de Euros. À data da transacção, a Gás Energía Distribución Murcia, S.A. detinha 1.846 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa. Em Junho 2015 foi concluída a venda dos restantes activos de distribuição pelo valor de 51.131 milhares de Euros tendo gerado uma mais-valia de 9.825 milhares de Euros (ver nota 7).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Carteira de derivados de negociação	-41.294	-42.890	71.908	55.104
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	222.983	215.169	526.742	342.231
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-10.028	-47.407	15.744	-16.465
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	-56.699	-12.965	-	-
	114.962	111.907	614.394	380.870

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o primeiro semestre de 2015 e o exercício de 2014 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, EUR/BRL, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, TTF, Carvão, Fretes, CER e CO2.
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Junho de 2015 e 31 Dezembro de 2014, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2015	Dez 2014	Jun 2015	Dez 2014
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	35.826	162.144	35.826	162.144
Grupo HC Energia	7.146	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	1.432.176	1.096.945	-	-
Outras	8.028	3.706	-	-
	1.483.176	1.266.800	35.826	162.144
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	495.761	492.379	495.761	492.379
Grupo HC Energia	258.551	267.796	-	-
Grupo EDP Brasil	400.527	317.774	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.695.343	1.453.944	-	-
Outras	7.066	7.491	-	-
	2.857.248	2.539.384	495.761	492.379
Total	4.340.424	3.806.184	531.587	654.523
Garantias reais	37.250	53.878	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

As garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 1.483.176 milhares de Euros e 1.266.800 milhares de Euros, respectivamente, sendo que destas, 1.119.724 milhares de Euros e 437.679 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Em 30 de Junho de 2015, a diferença entre o montante de garantias financeiras e o montante de financiamentos relacionados já incluídos na dívida consolidada resulta essencialmente das empresas Cachoeira Caldeirão e Jari que se encontram contabilizadas segundo o método de equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS11. Com referência a 31 de Dezembro de 2014 a empresa Porto do Pecém encontrava-se também contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

As garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 2.857.248 milhares de Euros e 2.539.384 milhares de Euros, respectivamente, sendo que destas, 257.628 milhares de Euros e 142.867 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, respectivamente, 300.607 milhares de Euros e 316.722 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.355.158 milhares de Euros (inclui 609.692 milhares de Euros de dívida nominal de Porto do Pecém) e 993.409 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 35).

ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.133.818 milhares de Euros e 948.216 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA).

iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 183.404 milhares de Euros (155.981 milhares de Euros não corrente e 27.423 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado será reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as rendas vincendas de locações operacionais e as obrigações de compra (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Jun 2015					
Capital em dívida por período					
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros					
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.733.606	3.708.681	5.981.861	6.993.739	6.049.325
Rendas vincendas de locações financeiras	7.815	3.448	3.976	391	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.025.956	52.671	90.859	84.730	797.696
Obrigações de compra	21.110.947	4.305.213	5.058.087	3.422.406	8.325.241
Outros passivos de longo prazo	2.153.063	276.184	494.214	449.694	932.971
	47.031.387	8.346.197	11.628.997	10.950.960	16.105.233

Dez 2014					
Capital em dívida por período					
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros					
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.272.366	4.346.053	7.150.585	5.919.990	5.855.738
Rendas vincendas de locações financeiras	7.316	3.207	3.731	378	-
Rendas vincendas de locações operacionais	779.398	32.876	62.604	63.812	620.106
Obrigações de compra	21.784.070	4.387.274	5.189.739	3.256.461	8.950.596
Outros passivos de longo prazo	2.152.878	276.060	494.153	449.694	932.971
	47.996.028	9.045.470	12.900.812	9.690.335	16.359.411

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vencidos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vencidos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem o montante de 12.090.009 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015	Dez 2014
Obrigações de compra - Valor actual	12.090.009	12.335.667
Obrigações de compra - Valor nominal	22.754.450	23.512.536

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados. A natureza deste tipo de compromissos, diz respeito a:

Milhares de Euros	Jun 2015	Dez 2014
Compra de combustíveis	6.199.163	6.455.474
Compra de electricidade	11.609.697	11.841.454
Contratos de operação e manutenção	992.220	764.144
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	1.290.081	1.723.301
Contratos de empreitadas	626.927	685.383
Outros fornecimentos e serviços diversos	392.859	314.314
	21.110.947	21.784.070

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados essencialmente com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios, classificados na rubrica de benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 30 de Junho de 2015, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusive, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. A opção pode ser exercida: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque; e

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

45. PARTES RELACIONADAS

Acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 são como segue:

	2015 N.º Acções	2014 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang ¹)	-	780.633.782
China Three Gorges Corporation (representada por Eduardo de Almeida Catroga ²)	780.633.782	-
CWEI (Europe) S.A. (representada por Shengliang Wu ¹)	-	780.633.782
CWEI (Europe) S.A. (representada por Dingming Zhang ²)	780.633.782	-
Fernando Maria Masaveu Herrero	264.709.056	264.709.056
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira) ³	-	73.285.710
Luís Filipe da Conceição Pereira ³	-	4.233
Senfora B.V. (ex- Senfora S.A.R.L., representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak ¹)	-	87.007.433
Sonatrach (representada por Ferhat Ounoughi ²)	87.007.433	-
Alberto João Coraceiro de Castro ³	-	6.917
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena ³	-	4.541
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Banco Comercial Português, S.A. ⁴ (representada por Nuno Manuel da Silva Amado)	89.139.594	-
João Carvalho das Neves ⁴	7.429	-
Conselho de Administração Executivo		
António Manuel Barreto Pita de Abreu ³	-	34.549
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	34.299	34.299
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas ⁴	7.382	-
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	126.576
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁴	5.843	-

¹ Representante até 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2015.

² Representante a partir de 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2014.

³ Cessou funções em 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2015.

⁴ Iniciou funções em 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2014.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2015, o valor deste suprimento é de 86.026 milhares de Euros (ver nota 40).

A 27 de Junho de 2014, a EDP Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão, com consequente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI, subsidiária controlada integralmente pela CTG, à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, tendo gerado um ganho no montante de 129.498 milhares de Euros (408.011 milhares de Reais), reconhecido em resultados do período (ver nota 7).

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 57.457 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 12.766 milhares de Euros (ver nota 5).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint Ventures e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Junho 2015				
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
Milhares de Euros				
Balwerk	6.949	202.075	9	209.033
EDP Comercial	62.804	45.447	179.042	287.293
EDP Distribuição	42.865	2.547.244	69.530	2.659.639
EDP Finance BV	-	-	130.383	130.383
EDP Produção	408.421	4.357.806	90.880	4.857.107
EDP Imobiliária e Participações	-	106.698	86	106.784
EDP Renováveis	-	-	532.714	532.714
Outras	30.923	61.235	268.272	360.430
	551.962	7.320.505	1.270.916	9.143.383

Dezembro 2014				
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
Milhares de Euros				
Balwerk	-	210.000	24	210.024
EDP Comercial	24.777	45.471	194.828	265.076
EDP Distribuição	4.711	2.847.897	29.352	2.881.960
EDP Finance BV	-	-	59.975	59.975
EDP Produção	334.618	4.332.139	206.128	4.872.885
EDP Imobiliária e Participações	383	120.741	82	121.206
EDP Renováveis	-	-	350.446	350.446
Outras	14.796	45.181	174.593	234.570
	379.285	7.601.429	1.015.428	8.996.142

Débitos Detidos

Junho 2015				
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
Milhares de Euros				
EDP Finance BV	-	11.035.077	89.244	11.124.321
EDP Produção	-	-	330.833	330.833
EDP Soluções Comerciais	61.711	-	-	61.711
Pebble Hydro	-	64.516	-	64.516
Naturgas Comercializadora	-	-	51.065	51.065
Outras	15.793	-	127.428	143.221
	77.504	11.099.593	598.570	11.775.667

O montante de 11.035.077 milhares de Euros inclui 3 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 30 de Junho de 2015, no montante total de 5.417.877 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5 e 7 anos).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Milhares de Euros	Dezembro 2014			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	10.668.797	91.815	10.760.612
EDP Produção	-	-	420.542	420.542
EDP Serviço Universal	-	-	99.641	99.641
Pebble Hydro	-	78.038	927	78.965
Naturgas Comercializadora	-	-	37.093	37.093
Outras	81.982	24.704	153.652	260.338
	81.982	10.771.539	803.670	11.657.191

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Junho 2015			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	-	-185.926	-55.528	-241.454
EDP Produção	-	-	-593.495	-593.495
Naturgas Comercializadora	-	-	-28.149	-28.149
Outras	-867	-252	-74.883	-76.002
	-867	-186.178	-752.055	-939.100

Milhares de Euros	Junho 2014			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	-	-190.971	-47.499	-238.470
EDP Produção	-303	-	-537.178	-537.481
Naturgas Comercializadora	-	-	-34.798	-34.798
Outras	-65	-1.372	-74.630	-76.067
	-368	-192.343	-694.105	-886.816

Proveitos

Milhares de Euros	Junho 2015			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	Total
EDP Comercial	139	777	481.220	482.136
EDP Distribuição	1.199	88.280	132.272	221.751
EDP Gás.Com	43	-	69.515	69.558
EDP Produção	773	120.556	338.022	459.351
Outras	347	6.834	279.621	286.802
	2.501	216.447	1.300.650	1.519.598

Milhares de Euros	Junho 2014			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	Total
EDP Comercial	629	204	404.663	405.496
EDP Distribuição	8.223	80.824	172.894	261.941
EDP Gás.Com	196	-	77.348	77.544
EDP Produção	1.347	146.735	345.507	493.589
Outras	2.283	11.662	157.741	171.686
	12.678	239.425	1.158.153	1.410.256

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Junho 2015		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioelétrica	15.729	5.457	10.272
Cide HC Energía	5.910	327	5.583
HC Tudela Cogeneración	3.586	2.305	1.281
Outras	8.973	907	8.066
	34.198	8.996	25.202
Associadas			
ENEOP - Eólicas de Portugal	406.879	-	406.879
Seaenergy Renewables Inch.Cape	26.546	-	26.546
Setgas	9.274	-	9.274
Parque Eólico Sierra del Madero	14.401	-	14.401
Outras	18.054	2.343	15.711
	475.154	2.343	472.811
	509.352	11.339	498.013
Dezembro 2014			
Milhares de Euros	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioelétrica	15.204	5.055	10.149
Cide HC Energía	4.254	1.310	2.944
Porto do Pecém	141.545	2.260	139.285
Outras	8.577	7.549	1.028
	169.580	16.174	153.406
Associadas			
ENEOP - Eólicas de Portugal	393.463	-	393.463
Seaenergy Renewables Inch.Cape	21.541	-	21.541
Setgas	9.032	-	9.032
Parque Eólico Sierra del Madero	14.198	-	14.198
Outras	14.675	531	14.144
	452.909	531	452.378
	622.489	16.705	605.784

Transacções

Milhares de Euros	Junho 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioelétrica	1.044	123	-23.592	-
Cide HC Energía	45.624	6	-31	-
HC Tudela Cogeneración	33	59	-2.262	-2
Outras	23.589	2.606	-9.256	-
	70.290	2.794	-35.141	-2
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	11.488	-	-
Seaenergy Renewables Inch.Cape	-	-	-	-
Setgas	2	239	-2.157	-
Parque Eólico Sierra del Madero	6	254	-	-
Outras	3.211	357	-535	-2
	3.219	12.338	-2.692	-2
	73.509	15.132	-37.833	-4

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Milhares de Euros	Junho 2014			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioelétrica	929	155	-19.750	-
Cide HC Energia	38.179	18	-54	-
Porto do Pecém	30.498	2.772	-9.509	-
Outras	625	10	-1.517	-1
	70.231	2.955	-30.830	-1
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	9.924	-	-
Korsokuntza AIE	2.644	-	-	-
Setgas	283	250	-174	-
Outras	1.386	595	-474	-1
	4.313	10.769	-648	-1
	74.544	13.724	-31.478	-2

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Junho de 2015 e 31 Dezembro de 2014 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Jun 2015			Grupo Dez 2014		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	239.989	239.989	-	224.457	224.457	-
Clientes	2.009.199	2.009.199	-	2.119.694	2.119.694	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	4.565.415	4.565.415	-	4.786.268	4.786.268	-
Outros devedores e outros activos	729.438	729.438	-	725.979	725.979	-
Instrumentos financeiros derivados	387.912	387.912	-	373.746	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	11.181	11.181	-	10.665	10.665	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	278.897	278.897	-	429.170	429.170	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.369.941	1.369.941	-	2.613.995	2.613.995	-
	9.591.972	9.591.972	-	11.283.974	11.283.974	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.526.166	20.154.154	627.988	20.298.183	21.191.600	893.417
Fornecedores e acréscimos de custos	1.376.472	1.376.472	-	1.813.613	1.813.613	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.948.985	1.948.985	-	1.801.963	1.801.963	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.060.610	2.060.610	-	2.027.557	2.027.557	-
Outros credores e outros passivos	489.829	489.829	-	491.442	491.442	-
Instrumentos financeiros derivados	272.950	272.950	-	261.839	261.839	-
	25.675.012	26.303.000	627.988	26.694.597	27.588.014	893.417

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente; e
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Junho de 2015			31 de Dezembro de 2014		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	128.157	61.360	50.472	116.383	59.584	48.490
Instrumentos financeiros derivados	-	387.912	-	-	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	11.181	-	-	10.665	-	-
	139.338	449.272	50.472	127.048	433.330	48.490
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	272.950	-	-	261.839	-
	-	272.950	-	-	261.839	-

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Jun 2015	Jun 2014
Saldo no início do período	48.490	47.729
Variação de justo valor	1.473	1.420
Aquisições	706	586
Alienações	-179	-
Imparidade	-3	-679
Outras variações	-15	137
Saldo no final do período	50.472	49.193

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP Brasil anunciou venda de duas centrais mini-hídricas no Mato Grosso do Sul

A 15 de Julho de 2015, a EDP- Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal) por 390 milhões de Reais.

A Pantanal detém uma capacidade instalada de 51MW através de duas centrais hidroeléctricas, UHE Assis Chateaubriand (Mimoso) e PCH Paraíso I, com capacidade instalada de 29MW e 22MW, respectivamente, e ambas localizadas no estado do Mato Grosso do Sul. A conclusão da operação deverá ocorrer até ao final do primeiro trimestre de 2016, estando sujeita à obtenção das aprovações regulatórias.

Aquisição da APS Soluções em Energia

A 29 de Junho de 2015, a EDP- Energias do Brasil, S.A. assinou através da sua subsidiária EDP GRID, um Acordo de Compra e Venda de Acções com os ex-sócios da APS Soluções em Energia S.A. (APS), com objectivo de adquirir 100% desta sociedade.

A EDP GRID actua na prestação de serviços em obras de infraestrutura, projectos de eficiência energética, geração fotovoltaica distribuída e disseminação do conceito das redes eléctricas inteligentes. A APS é uma das principais empresas brasileiras de eficiência energética com 23 anos de mercado.

O preço de aquisição é de 27.196 milhares de Reais que serão pagos ao longo de cinco anos, podendo haver pagamentos adicionais ("earnouts") em função do cumprimento de metas de performance definidas no Acordo de Compra e Venda.

A conclusão da transacção está prevista para ocorrer até o final do ano e está sujeita à obtenção de aprovação dos credores da APS e à aprovação pelo Conselho Administrativo e Defesa Económica - CADE, além de outras medidas de natureza societária e contratual.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRIC 21 - Impostos

No decorrer do segundo trimestre de 2015 e seguindo as tendências do sector, o Grupo EDP reavaliou a aplicação desta interpretação cujos impactos são divulgados nas notas 10, 14 e 15.

- "Annual Improvement Project (2011-2013)"

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e as suas Associadas ou Joint Ventures;
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais;
- "Annual Improvement Project (2010-2012)"; e
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 172 recursos humanos em 30 de Junho de 2015, dos quais 84 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Jun 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.093.601	2.093.601
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	40.465	21.599
Outros devedores e outros activos	200.956	130.772
Total de Activos Não Correntes	6.039.460	5.950.410
Clientes	10.336	7.892
Devedores e outros activos	410.585	268.288
Impostos a receber	23.442	85.350
Caixa e equivalentes de caixa	1.367	1.391
Total de Activos Correntes	445.730	362.921
Total do Activo	6.485.190	6.313.331
Capitais próprios afectos	3.928.248	3.948.525
Benefícios aos empregados	1.227	1.346
Credores e outros passivos	1.652.492	1.529.974
Provisões para riscos e encargos	5.371	4.791
Total Passivos Não Correntes	1.659.090	1.536.111
Credores e outros passivos	896.641	826.283
Impostos a pagar	1.211	2.412
Total Passivos Correntes	897.852	828.695
Total do Passivo	2.556.942	2.364.806
Total Capitais Próprios e Passivo	6.485.190	6.313.331

50. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.194 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2015;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 4.063 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2015;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.027 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2015; e
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.897 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2015.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

51. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS - AQUISIÇÃO DE PORTO DO PECÉM

Em 9 Dezembro de 2014, a EDP Energias do Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira de 50% detida pela Eneva em Porto do Pecém por 300 milhões de Reais.

De acordo com os termos do contrato esta operação incluiu duas fases:

- um aumento de capital da Eneva na Porto do Pecém através da conversão de empréstimos e de créditos por venda de carvão e energia à Porto do Pecém, no montante total de 399 milhões de Reais, diluindo desta forma a participação da EDP de 50% para 41,27% e passando a Eneva a deter 58,73%; e
- aquisição por 300 milhões de Reais da participação de 58,73% que a Eneva detinha na Porto do Pecém.

Esta operação ficou sujeita à aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores (BNDES e BID) da Porto do Pecém e da Eneva, assim como dos restantes credores da Eneva. Em 15 de Maio de 2015, ocorreu a conclusão da transacção, tendo a EDP Brasil passado a deter 100% do capital social e dos direitos de voto de Porto do Pecém. Consequentemente, nos termos das IFRS, a partir de 15 de Maio de 2015, o Grupo EDP passou a consolidar as demonstrações financeiras de Porto do Pecém nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre esta subsidiária a Porto do Pecém contribuiu para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 43.929 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (líquido de interesses não controláveis) em 2.439 milhares de Euros. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a Porto do Pecém teria contribuído com Receitas de vendas de energia de 181.323 milhares de Euros e com um prejuízo de 19.534 milhares de Euros (líquido de interesses não controláveis), referente ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015. De referir que até à data de aquisição dos restantes 50% de participação, a participação inicialmente detida era registada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os prejuízos gerados pela Porto do Pecém.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Com referência à data de aquisição da Porto do Pecém por parte da EDP Energias do Brasil, o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente, que determinou um justo valor da Porto do Pecém no montante de 1.610 milhões de Reais, apurado com base no método de fluxos de caixa descontados. O justo valor dos activos e passivos identificáveis na data de aquisição, 15 de Maio de 2015, apresenta-se como segue:

Milhares de Reais	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Activos e Passivos ao justo valor
Activo			
Activos fixos tangíveis	3.358.535	560.275	3.918.810
Activos intangíveis	2.632	107.933	110.565
Activos por impostos diferidos	550.953	-223.812	327.141
Inventários	111.041	-44.192	66.849
Outros devedores e outros activos	455.553	56.000	511.553
Caixa e equivalentes de caixa	6.274	-	6.274
Total do Activo	4.484.988	456.204	4.941.192
Passivo			
Dívida financeira	2.209.329	-	2.209.329
Provisões para riscos e encargos	5.107	21.745	26.852
Outros credores e outros passivos	1.094.762	-	1.094.762
Total do Passivo	3.309.198	21.745	3.330.943
Activos líquidos	1.175.790	434.459	1.610.249
Participação detida antes da compra	485.210	179.287	664.496
Aquisição da participação remanescente	690.580	255.172	945.753
Activos líquidos adquiridos	1.175.790	434.459	1.610.249
Custo de aquisição da participação remanescente			-300.000
Ganho na compra a preço baixo ("Bargain purchase")			645.753
Ganho com a reavaliação da participação detida anteriormente			147.910
Ganho na diluição da participação detida			91.034
Ganho com aquisição ao nível da EDP Brasil			884.697
Ganho com aquisição ao nível da EDP Brasil - milhares de Euros			267.325
Impacto cambial conversão histórica dos capitais próprios de Porto do Pecém ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros			27.613
Ganho com aquisição ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros (nota 7)			294.938
Fluxo de caixa da aquisição:			
Caixa e equivalentes de caixa na Porto do Pecém			6.274
Activos líquidos adquiridos			-300.000
Fluxo de saída de caixa líquido			-293.726

O relatório de avaliação determinou um justo valor do activo imobilizado de Porto do Pecém de 3.918.810 milhares de Reais, tendo por base o custo de reposição a novo, gerando um ajustamento de justo valor de 560.275 milhares de Reais. No processo de identificação dos activos intangíveis foi reconhecido o montante de 106.855 milhares de Reais decorrentes do reconhecimento do contrato de autorização para produção de energia na central de Porto do Pecém (Direito de concessão). Na rubrica Inventários foi reconhecida uma imparidade no montante de 44.192 milhares de Reais, correspondente a um gerador avariado cuja respectiva indemnização deverá ser recebida até Dezembro de 2015 sendo que na rubrica Outros devedores e outros activos foi reconhecido o justo valor da respectiva indemnização do seguro de danos patrimoniais no montante de 56.000 milhares de Reais.

Na rubrica de Provisões para riscos e encargos e nos termos da IFRS 3 foi registado um passivo contingente que o Conselho de Administração da EDP estima ser uma obrigação presente no montante de 21.745 milhares de Reais, que resulta de um processo judicial instaurado por um prestador de serviços na construção da central por alegado incumprimento contratual. Este processo encontra-se em fase de perícia com o objectivo de identificação de falhas na prestação de serviços e do respectivo impacto financeiro, pelo que o justo valor corresponde à melhor estimativa do risco de desembolso. Na rubrica Activos por impostos diferidos foi registado o impacto fiscal dos ajustamentos de justo valor aos activos e passivos identificados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

No âmbito desta aquisição foi determinado um ganho resultante de uma compra a preço baixo "bargain purchase" no montante de 195.125 milhares de Euros (645.753 milhares de Reais). O ganho com a "bargain purchase" resultou da oportunidade circunstancial do negócio e que sumariamente pode ser caracterizada da seguinte forma: i) frágil situação financeira da entidade alienante, tendo em conta dificuldades de cumprimento das respectivas responsabilidades financeiras e exigibilidade dos credores face à iminência de um processo de recuperação judicial da empresa que, em conjunto, forçaram a venda; e ii) a EDP Energias do Brasil teve capacidade em tempo útil de responder à resolução do problema e encontrava-se em condições preferenciais para a aquisição nestas condições especiais, uma vez que sendo parceira no projecto de Porto do Pecém e um "player" sólido com experiência na geração de energia, seria o comprador natural de acordo com os bancos credores.

Na medida em que a EDP Energias do Brasil já detinha uma participação de 50% na Porto do Pecém, esta transacção constitui uma aquisição por etapas "step acquisition". Consequentemente, nos termos da IFRS 3, a participação anteriormente detida foi avaliada ao justo valor, tendo a diferença face ao valor contabilístico, no montante de 147.910 milhares de Reais sido registado na rubrica de Outros Proveitos. Adicionalmente, e na sequência de um aumento de capital exclusivamente subscrito pela Eneva, a EDP Energias do Brasil registou um ganho na diluição da participação de 50% para 41,27%, no montante de 91.034 milhares de Reais. Os ganhos relativos à reavaliação da participação anteriormente detida e ao efeito diluição incluem a anulação de direitos de concessão no montante de 3.302 milhares de Reais e o reconhecimento em resultados do período de reservas de "cashflow hedge" previamente registadas em outro rendimento integral ao nível da EDP Brasil, no montante de 34.015 milhares de Reais. Em resumo, o ganho total com a aquisição de controlo da Porto do Pecém ao nível da EDP Brasil ascende a 884.697 milhares de Reais.

Com a obtenção de controlo, e ao nível das demonstrações financeiras do Grupo EDP, os montantes previamente reconhecidos em reservas ("cashflow hedge" e conversão cambial) relativos à participação anteriormente detida, no montante de 27.613 milhares de Euros, foram reconhecidos nos resultados.

Consequentemente, esta transacção deu origem a uma mais-valia total no valor de 294.938 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP (884.697 milhares de Reais ao nível da EDP Energias do Brasil) registado na rubrica Outros Proveitos (nota 7). De referir que, nos termos da legislação fiscal aplicável, a EDP Brasil reconheceu um efeito fiscal associado a este ganho de 36.293 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais).

Os custos com a transacção ascenderam a 3.543 milhares de Reais (1.071 milhares de Euros) e encontram-se registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

52. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis; e
- EDP Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.; e
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A; e
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.; e
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocados aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

ANEXO I

Relato por segmento operacional
30 de Junho de 2015

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	577.237	4.533.816	2.806.704	699.296	1.431.652	10.048.705
Margem Bruta	387.221	433.462	848.570	688.452	386.815	2.744.520
Outros proveitos	4.699	3.400	110.241	100.351	277.953	496.644
Fornecimentos e Serviços Externos	-27.994	-99.885	-173.098	-132.703	-74.863	-508.543
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-32.676	-36.882	-75.227	-39.075	-58.567	-242.427
Outros custos	-9.203	-117.120	-141.766	-69.516	-30.611	-368.216
Resultado Operacional Bruto	322.047	182.975	568.720	547.509	500.727	2.121.978
Provisões do exercício	-77	1.176	-294	99	-4.359	-3.455
Amortizações e imparidades do exercício	-77.820	-100.334	-164.743	-255.341	-61.210	-659.448
Resultado Operacional	244.150	83.817	403.683	292.267	435.158	1.459.075
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	776	701	126	5.966	-33.151	-25.582
Activos (30 de Junho de 2015)	3.966.588	7.354.860	8.741.549	13.205.201	4.215.545	37.483.743
Passivos (30 de Junho de 2015)	848.871	1.405.768	2.304.431	904.781	754.802	6.218.653
Investimento Operacional	10.227	188.879	146.815	321.656	45.120	712.697

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2015

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	10.048.705
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	240.484
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.341.495
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	7.947.694
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.744.520
Margem Bruta de Outros Segmentos	227.739
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-222.448
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.749.811
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.121.978
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-12.809
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	21.779
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.130.948
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.459.075
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-26.130
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	5.549
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.438.494
Total de Activos dos Segmentos Reportados (30 Junho 2015)	37.483.743
Activos não alocados	4.699.044
Activos Financeiros	2.660.397
Activos por Impostos	586.469
Outros Activos	1.452.178
Activos de Outros Segmentos	790.675
Eliminação de activos inter-segmentos	-652.938
Total de Activos do Grupo EDP	42.320.524
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (30 Junho 2015)	6.218.653
Passivos não alocados	23.970.206
Passivos Financeiros	19.526.166
Parcerias institucionais nos EUA	1.948.985
Passivos por Impostos	1.420.279
Outros Passivos	1.068.622
Conta de Hidraulicidade	6.154
Passivos de Outros Segmentos	992.842
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.196.985
Total de Passivos do Grupo EDP	29.984.716
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	712.697
Investimento Operacional de Outros Segmentos	28.546
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	741.243

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	496.644	19.262	9.993	525.899
Fornecimentos e Serviços Externos	-508.543	-148.109	222.463	-434.189
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-242.427	-90.638	8.845	-324.220
Outros custos	-368.216	-21.064	2.927	-386.353
Provisões do exercício	-3.455	-219	399	-3.275
Amortizações e imparidades do exercício	-659.448	-13.102	-16.629	-689.179
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	-25.581	615	1.679	-23.287

Relato por segmento operacional 30 de Junho de 2014

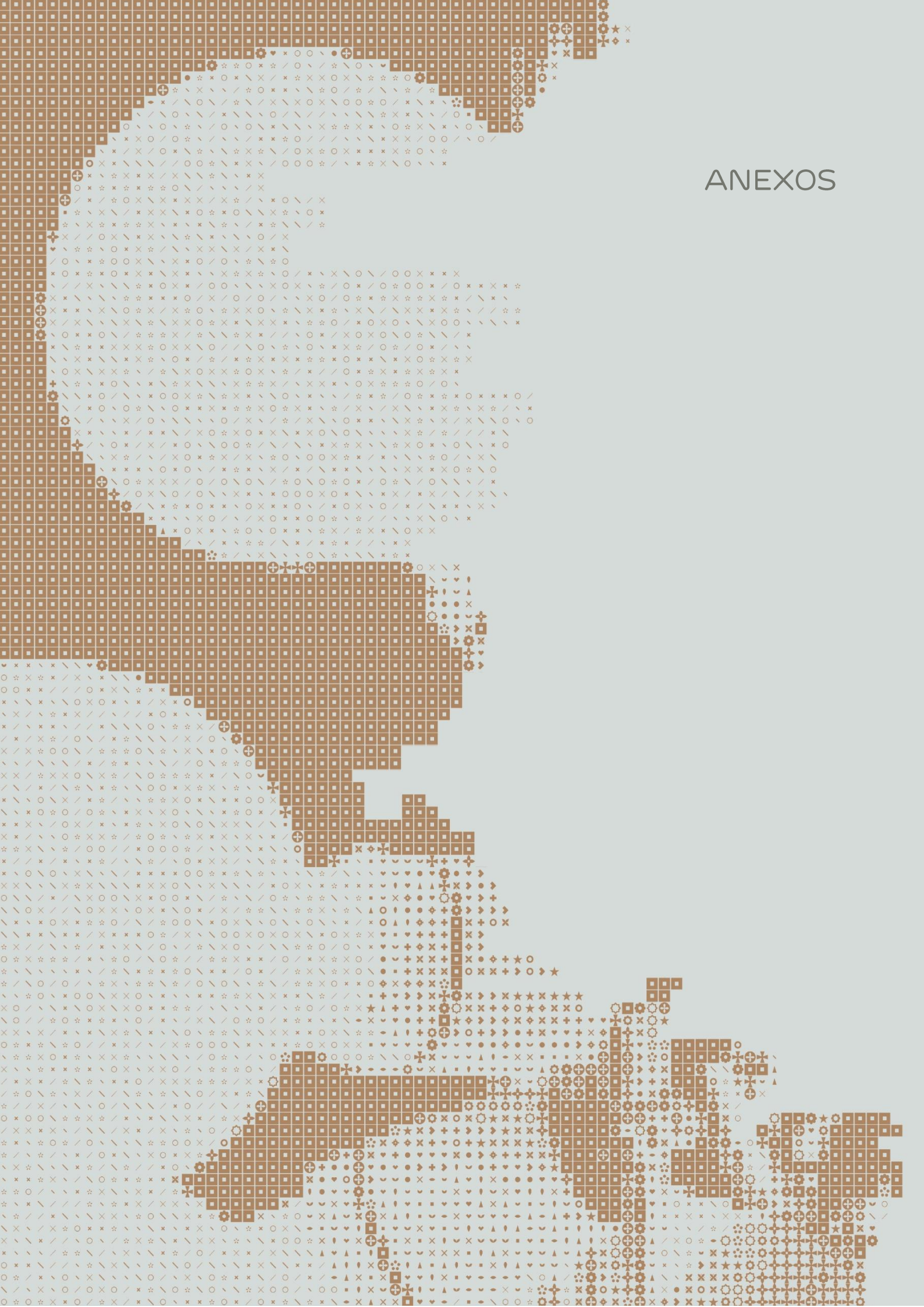
Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	554.847	4.144.029	3.168.601	635.794	1.272.331	9.775.602
Margem Bruta	399.338	510.632	875.107	627.390	287.098	2.699.565
Outros proveitos	4.848	16.091	22.094	81.273	134.455	258.761
Fornecimentos e Serviços Externos	-31.730	-94.325	-194.640	-120.500	-70.683	-511.878
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-8.860	-27.489	3.155	-33.876	-62.460	-129.530
Outros custos	-7.826	-93.455	-146.975	-59.679	-22.535	-330.470
Resultado Operacional Bruto	355.770	311.454	558.741	494.608	265.875	1.986.448
Provisões do exercício	-7.230	-1.110	-934	-	-4.899	-14.173
Amortizações e imparidades do exercício	-76.916	-124.355	-168.383	-222.150	-56.473	-648.277
Resultado Operacional	271.624	185.989	389.424	272.458	204.503	1.323.998
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	232	2.877	80	10.963	-11.126	3.026
Activos (31 de Dezembro de 2014)	4.034.487	7.520.887	9.164.652	12.584.855	3.172.425	36.477.306
Passivos (31 de Dezembro de 2014)	860.932	1.410.455	2.595.834	1.183.479	662.920	6.713.620
Investimento Operacional	10.187	295.160	158.348	113.205	53.961	630.861

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2014

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	9.775.602
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	250.525
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.006.704
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	8.019.423
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.699.565
Margem Bruta de Outros Segmentos	232.599
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-233.382
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.698.782
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.986.448
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.128
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.188
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.986.388
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.323.998
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-11.711
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-24.207
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.288.080
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2014)	36.477.306
Activos não alocados	6.321.542
Activos Financeiros	4.315.663
Activos por Impostos	590.400
Outros Activos	1.415.479
Activos de Outros Segmentos	867.344
Eliminação de activos inter-segmentos	-793.175
Total de Activos do Grupo EDP	42.873.017
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2014)	6.713.620
Passivos não alocados	24.436.208
Passivos Financeiros	20.309.511
Parcerias institucionais nos EUA	1.801.963
Passivos por Impostos	1.220.565
Outros Passivos	1.103.159
Conta de Hidraulicidade	1.010
Passivos de Outros Segmentos	1.093.707
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.339.662
Total de Passivos do Grupo EDP	30.903.873
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	630.861
Investimento Operacional de Outros Segmentos	28.171
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	659.032

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	258.761	17.099	-20.919	254.941
Fornecimentos e Serviços Externos	-511.878	-149.411	238.882	-422.407
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-129.530	-81.898	10.857	-200.571
Outros custos	-330.470	-16.260	2.373	-344.357
Provisões do exercício	-14.173	-3.592	-10	-17.775
Amortizações e imparidades do exercício	-648.277	-10.248	-22.008	-680.533
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	3.026	5.721	-614	8.133



ANEXOS

UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA OPORTUNIDADES

Faz a diferença na vida de clientes oferecendo-lhes
soluções inovadoras, mas também na vida
de colaboradores e accionistas, aliando uma conduta
ética e de rigor ao entusiasmo e à iniciativa.



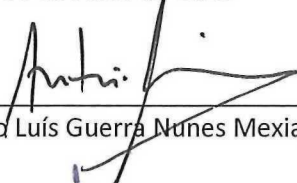


EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

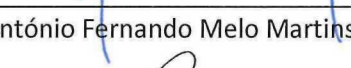
Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2015 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 30 de Julho de 2015


António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

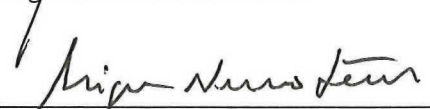

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

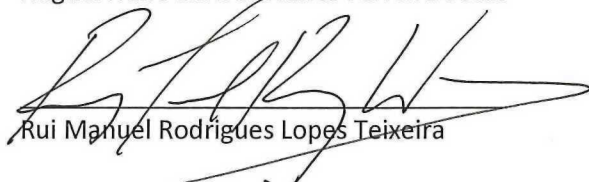

João Manuel Manso Neto


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas


Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2015 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 30 de Julho de 2015

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large, sweeping loop that extends downwards and to the right.



Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1º Semestre de 2015, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2015 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2015.

Lisboa, 30 de Julho de 2015

Eduardo de Almeida Catroga – Presidente (em representação da China Three Gorges Corporation)

Alberto Joaquim Milheiro Barbosa

António Sarmento Gomes Mota

Dingming Zhang (em representação da CWEL (Europe), S.A.)

Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)

Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Co.)

João Carvalho das Neves

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora BV)

Shengfang Wu (em representação da CWEL (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)

Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

Luís Filipe Marques Amado – Vice-Presidente

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA)

Fernando Maria Masaveu Herrero

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Jorge Braga de Macedo

María del Carmen Fernández Rosado

Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português)

Vasco Joaquim Rocha Vieira

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 42.320.524 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.629.631 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 586.809 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

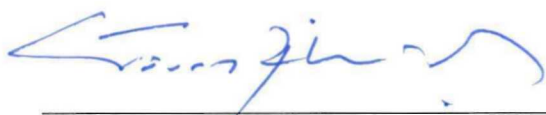
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral consolidada.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 30 de Julho de 2015



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.609.004 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.967.078 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 457.913 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

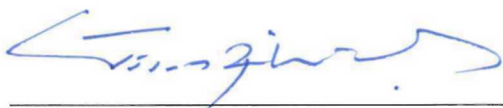
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 30 de Julho de 2015



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

CONTACTOS

SEDE

EDP – Energias de Portugal

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 25 00

Fax: +351 21 001 14 03

Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 28 34

Fax: +351 21 001 28 99

Contacto *online*: www.edp.pt> investidores

CLIENTES

Linhas EDP

Apoio comercial: 808 505 505

Leituras do contador: 808 507 507

Assistência técnica: 808 506 506

EDP Conforto: 800 501 501

Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º

1050-045 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 53 00

Contacto *online*: www.edp.pt> fornecedores

SUGESTÕES:

www.edp.pt> a edp> contactos

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 26 80

Fax: +351 21 001 29 10

Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

COMUNIDADE

Canal ONG

Contacto *online*: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> ong

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo

1300-598 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 002 81 30

Fax: +351 21 002 81 04

Contacto *online*: www.fundacaoedp.pt

E-mail: fundacaoedp@edp.pt

ECO – Eficiência Energética

Contacto *online*: www.eco.edp.pt

E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

ppec@edp.pt

Recursos Humanos

Tel.: +351 21 002 25 89

Fax: +351 21 002 29 11

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

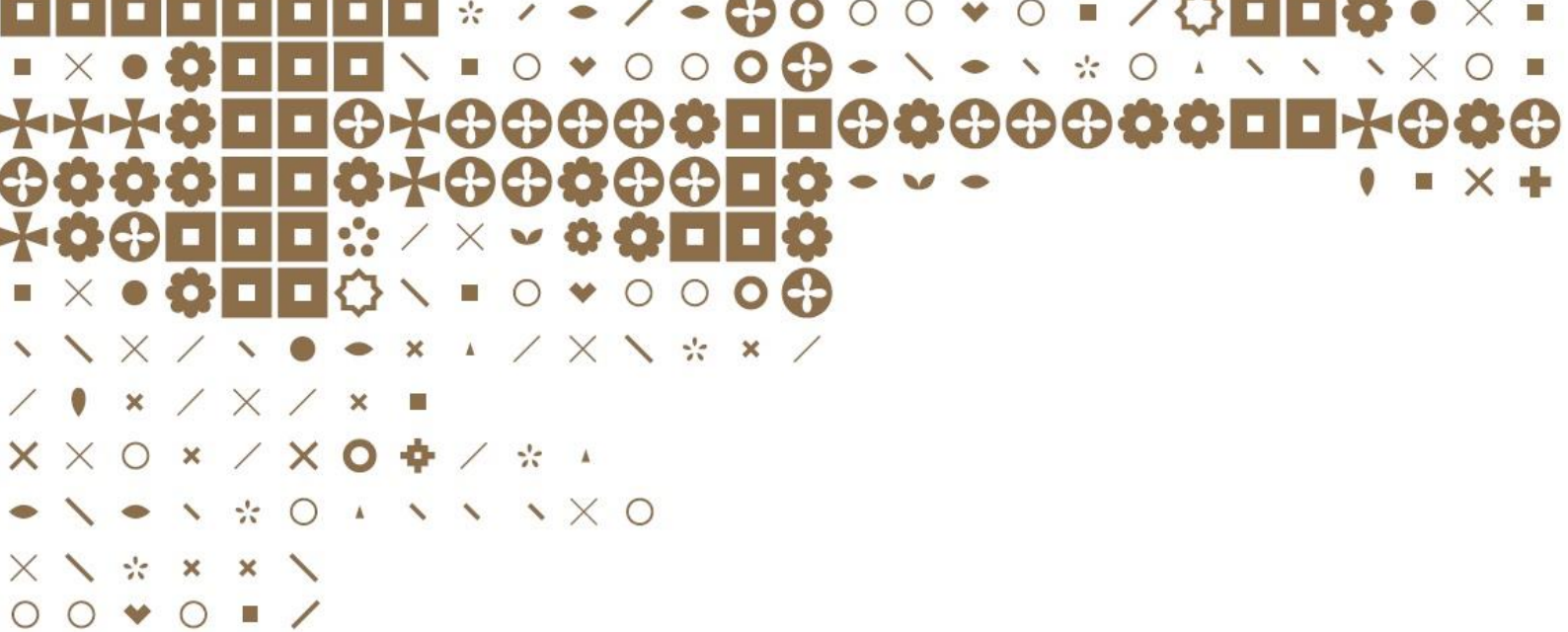
DRIS - Direcção de Relações Institucionais e
Stakeholders

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Tel.: +351 21 001 28 54

E-mail: stakeholders@edp.pt



edp

